

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM SOCIOLOGIA

CRECHE: O DEBATE ENTRE ESTADO E CLASSES -
DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA AS CRIANÇAS

TEREZINHA DE CAMARGO VIANA

ORIENTADORA: PAOLA CAPPELLIN GIULIANI

CAMPINA GRANDE

1 9 8 5

TEREZINHA DE CAMARGO VIANA

CRECHE: O DEBATE ENTRE ESTADO E CLASSES -
DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA AS CRIANÇAS

*Dissertação apresentada ao Curso de
MESTRADO EM SOCIOLOGIA, da Universidade
Federal da Paraíba, em cumprimento às
exigências para obtenção do Grau de
Mestre.*

PAOLA CAPPELLIN GIULIANI
(Orientadora)

CAMPINA GRANDE

1 9 8 5



V614c Viana, Terezinha de Camargo.
Creche : o debate entre Estado e classes - definição de uma política para as crianças / Terezinha de Camargo Viana. - Campina Grande, 1985.
213 f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Humanidades, 1985.
"Orientação : Profa. Paola Cappellin Giuliani".
Referências.

1. Creches - Política Social. 2. Creches - Problemas Sociais - Brasil. 3. Creche e Trabalho. 4. Dissertação - Sociologia. I. Giuliani, Paola Cappellin. II. Universidade Federal da Paraíba - Campina Grande (PB). III. Título

CDU 304:373.22(043)

CRECHE: O DEBATE ENTRE ESTADO E CLASSES

DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA AS CRIANÇAS

Terezinha de Camargo Viana

Tese aprovada em 10/12/85

PAOLA CAPPELLIN GIULIANI

Orientadora

REGINA REYES NOVAES

Componente da Banca

MARIA MACHADO MALTA CAMPOS

Componente da Banca

PAULO ROBERTO CAMPANÁRIO

Componente da Banca

CAMPINA GRANDE

1 9 8 5

AGRADECIMENTOS

À Paola, amiga e orientadora - pelo carinho, tenacidade, estímulo afetivo e intelectual. Sem seu trabalho, este meu, não teria se realizado.

Ao Piu, solidário nas alegrias e agruras.

À Betty, Regina, Lia, Socorro, Leônia, João, amigos e colegas de trabalho da Creche Pré-Escola e do Departamento de Educação e Humanidades da UFPB, amigos e professores dos Mestrados de Sociologia e Economia, que de diferentes formas e em diferentes momentos contribuíram para que esta tese tenha se concretizado.

Crianças me fascinam, também, pelo que representam de novo, de potencial de transformação. A elas e, particularmente, àquelas de quem fui "amiga de infância", este trabalho.

RESUMO

Este trabalho se insere no debate que está sendo levado a nível da sociedade brasileira em torno da gestão social do cuidado, guarda e educação das crianças de 0 a 6 anos, debate este que se expressa numa política de creches.

Mantendo como contraponto a análise da questão creche na sociedade contemporânea e, especificamente no Brasil, procura-se identificar - numa cidade de porte médio do Nordeste (Campina Grande) - os fatores que têm impulsionado/obstaculizado a expansão desse serviço coletivo, a partir do movimento que se estabelece entre Estado e classes, no período compreendido entre 1970 e 1984.

Esta análise comporta dois momentos. Primeiramente, problematiza-se o porquê da não existência de creches enquanto infra-estrutura de apoio à trabalhadora assalariada, situando a análise no quadro da evolução sócio-econômica da cidade, do seu mercado de trabalho e da contraposição da interesses dos diferentes atores envolvidos (trabalhadores/as, empresários, organizações classistas e mesmo organismos estatais). Num segundo momento, busca-se entender as determinações da intervenção do Estado, que ao ampliar, recentemente, a rede de creches, toma como referência não as condições de trabalho da mulher, mas as condições de vida da família; procura-se explicitar o móvel e o conteúdo dessa atuação, bem como as formas de mediação entre o Estado e a população a quem são dirigidos os serviços.

RESUMÉ

Ce travail est partie prenante du débat mené dans la société brésilienne sur la question de la gestion sociale de l'accueil, de la garde et de l'éducation des enfants de 0 à 6 ans, et dont l'expression principale est la politique de crèches.

Tout en gardant comme référence l'analyse de la question de la crèche dans la société contemporaine, on essaye d'identifier - dans une ville moyenne du Nord-Est brésilien (Campina Grande) - les facteurs ayant impulsé/empêché l'expansion de ce service collectif, à partir du mouvement qui s'établit entre État et classes sociales dans la période 1970/84.

L'analyse comprend deux moments. Dans le premier on pose la question du pourquoi de l'inexistence de crèches comme infra-structure d'appui à la travailleuse assalariée, en se référant à l'analyse du cadre de l'évolution socio-économique de la ville, de son marché du travail et de la contraposition d'intérêts entre les différents acteurs sociaux (travailleurs/euses; entrepreneurs, organisation de classe et même organisations étatiques). Le deuxième moment est la recherche de la compréhension des déterminations de l'action de l'État. Celui-ci, ayant récemment développé le réseau de crèches n'a pas pris comme référence les conditions de travail de la femme mais les conditions de vie de la famille. On cherche à mettre en relief les mobiles et le contenu de cette intervention ainsi que les formes de médiation entre l'État et la population à qui sont dirigés ces services.

PREFÁCIO	1
PRIMEIRA PARTE - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DEBATE	7
1. Histórico da Creche no Capitalismo .	9
2. Creches no Brasil	20
3. Creches numa cidade do Nordeste - Campina Grande: Os objetivos da investigação	33
SEGUNDA PARTE - CRECHE E MUNDO DO TRABALHO	37
1. Creche e Trabalho	39
1.1 - A economia e o Mercado de trabalho 1970/1980	41
1.2 - O mercado de trabalho feminino e creche	49
2. A condição de assalariamento e creche	58
2.1 - O Estado como empregador - creche na universidade	59
2.2 - Creche e empresas - a questão da legislação	70
2.3 - Creche nas indústrias	77
3. Reflexões	90
TERCEIRA PARTE - CRECHE, ESTADO E PAUPERIZAÇÃO	97
1. Articulação Estado e classes populares com relação a uma "política" de creches	102
1.1 - 1979/1982 - As primeiras creches .	103
1.2 - Creche e o movimento comunitário .	107
1.3 - Estado e participação popular .	115
1.4 - 1984. O período "emergencial" ou a "emergência" como estilo de atuação	120
2. As diferenças práticas de gestão públicas de creches	128
2.1 - Gestão estatal de creches: diálogo entre instituições e famílias	131
2.2 - Um "novo" projeto: as creches domiciliares	164
3. Comentários	177
A TÍTULO DE REFLEXÕES FINAIS	180
BIBLIOGRAFIA	
ANEXOS	

PREFÁCIO

Prefácio? Mas justo agora quanto se acha que se está acabando um trabalho, se começa tudo de novo? Na verdade, prefácio reflete um descompasso entre a produção de um trabalho e sua divulgação. No prefácio busca-se criar uma cumplicidade, um acordo mútuo entre leitor e autor, cada qual disfarçando saber que o prefácio é a última coisa elaborada, as últimas palavras que fecham o trabalho, pretendendo-se uma introdução ao tema. É "pre", só porque se falar de "pós" para começar qualquer coisa não é de bom alvitre. E, convenhamos, não é simpático, transmitir toda a necessidade de se repensar sobre o que não está, de certa forma, acabado.

Essa tese era para ter um belo prefácio; daquele prefácio que representasse um convite à leitura; daquele que orientasse o leitor para os pontos mais polêmicos/interessantes do trabalho; daquele em que se procuraria redimir todas as falhas, pecados e omissões. Enfim, um que abrisse/fechasse as possibilidades de crítica. Lindo, consistente.

Que fazer quando se cansa? Cansar o leitor, lembrando todos os percalços que nos levaram a fazer essa tese? Falar de todas as dificuldades para conseguir/obter essa quantidade de informações e depois juntá-las num todo que se pretende coerente? Se não fica evidente do que se trata, já no sumário, teremos que ser redundantes? Se o mal é inevitável, que o façamos brevemente. Podemos dizer que a ordem de apresentação desse trabalho tem em certa medida a ver com a forma como evolu^{uiu} ~~eu~~ nossas inquietações com relação ao tema.

Em primeiro lugar interessava-nos saber quais as determinações que vêm impulsionando a criação de creches na sociedade contemporânea e no Brasil. O resultado desse estudo se constitui os dois primeiros capítulos da Primeira Parte, nos quais tratamos da gênese desse serviço coletivo nas sociedades capitalistas e esboçamos os elementos da discussão em torno de creches no Brasil.

Essa delimitação inicial possibilitou-nos, a nosso ver, identificar os elementos recorrentes em situações marcadas por especificidades diversas, nos dando o "background" com o qual procuramos nos acercar do estudo sobre a matéria em Campina Grande.

Podemos dizer, com simplicidade, que nos aproximamos a pesquisar a situação de creches em Campina Grande, nos perguntando: o que é que existe por aqui? O que tem em comum com outras situações analisadas? O que tem de diferente? O objetivo era delinear os elementos do debate em torno da gestão pública da socialização da criança de 0 a 6 anos de idade, que se consubstancia numa política de creches, numa cidade de porte médio do Nordeste.

A inexistência de trabalhos dessa natureza sobre creches na Paraíba e em Campina Grande, especificamente e a própria desagregação de dados referentes à creches nos levou a buscar cercar a problemática (não sabemos se nesse nível inicial em que se situava nossa curiosidade, poder-se-ia falar de "problemática") de uma dupla perspectiva:

- . Primeiro, delineando qual vinha sendo a atuação estatal com relação à matéria, através de sua prática mais imediata - as creches existentes; mecanismos de fiscalização, controle e manutenção das creches ; projetos em andamento.
- . Segundo, mapeando os diferentes segmentos da população que direta e indiretamente se envolvem com a questão (usuários das creches, técnicos, representantes de movimentos comunitários e sindicais, representantes de organizações classistas patronais e de trabalhadores, etc...) e que têm como interlocutores os diferentes aparelhos do Estado.

Delimitamos como espaço histórico a evolução do problema a partir da década de 70, pois é nesse período que se intensifica a discussão em torno de creches no Brasil.

Assim falando, parece ter sido tarefa fácil essa etapa da pesquisa

de campo. Não o foi. Malgrado a boa vontade de representantes de órgãos públicos o acesso a dados sobre creches é extremamente difícil, inclusive porque os próprio órgãos não os tem sistematizados. Para a viabilização de uma creche há confluência de esforços/recursos de diferentes órgãos, de diferentes instâncias administrativas (municipal, estadual e federal). Entender como se dá na prática a delimitação de responsabilidade entre esses diferentes órgãos, quais os níveis de desenvolvimento com o projeto creche significou inúmeras entrevistas com titulares e técnicos de órgãos públicos (Secretarias municipais e estaduais de Educação, Trabalho e Bem Estar Social, Saúde, Núcleo Regional da Secretaria Estadual de Educação; Fundação Estadual do Bem Estar do Menor; Campaña Nacional de Alimentação Escolar, MOBREAL, Órgão local do Ministério do Trabalho, Fundação de Assistência ao Trabalho (FUNSAT), órgão local da LBA, Superintendência Regional da LBA); necessário se fez contrapor informações, recorrer a dados secundários, como relatórios, consulta a arquivos, documentação, etc...) Deparamos-nos com uma rede intrincada de relações/informações que nos mostrava a vinculação do problema creche à várias outras instituições (que ao se preocupar com o "desenvolvimento urbano" ou "promoção social" tinham, também, atuações relacionadas às creches (COHAB, Projeto CURA, Coordenadora Municipal de Planejamento, Fundação Severino Cabral) e envolvendo também, setores diversos da população.

Paralelamente iniciamos visitas às creches, onde procurávamos, sempre que possível, entrevistar pessoas nas mais diferentes posições ocupacionais (responsáveis pela administração das creches, técnicos, atendentes, professoras pré-escolares, cozinheiras, etc...) Procedemos também, à consulta aos arquivos das creches, com o objetivo de identificar a que segmentos da população são dirigidos os serviços e permitir chegar à algumas famílias para entrevistá-las

Esse levantamento inicial nos indicou: recente expansão da rede de creches municipais; existência de variadas modalidades de gestão de creches:

convencionais, comunitárias, emergenciais; projetos de implantação de creches domiciliares; inexistência de creches voltadas para as mulheres regularmente engajadas no mercado de trabalho.

Buscamos entender o por que da não existência de creches para as mulheres trabalhadoras, pois, pela legislação existente sobre creche, é ao nível das relações trabalhistas que se configuraria a obrigatoriedade de creches. Este se constitui o objeto da Segunda Parte do Trabalho.

A análise baseia-se em dados obtidos através de entrevistas não diretivas a presidentes de sindicatos, presidentes de órgãos patronais, empresários, administradores de empresas, representantes locais do Ministério do Trabalho, SESI e SESC, representantes de associações profissionais e, particularmente, mulheres trabalhadoras com filhos em idade pré-escolar.

Analisada a questão creche no chamado mundo do trabalho, procuramos analisá-la a partir de uma segunda especificidade, também caracteristicamente nacional, qual seja, creche como infra-estrutura de contraposição à pauperização. Nada melhor do que enfrentar a questão no seu devido espaço - nos bairros populares em Campina Grande, tendo como referência as creches existentes.

Emerge a miséria. Frente à extensão da pauperização era de se esperar que existissem creches em números proporcionais. Nos deparamos com uma situação "sociologicamente" significativa - em comparação com a década de 70, podemos dizer que na década de 80 esse serviço tem se expandido consideravelmente (mais do que sextuplicou); com relação à população que deveria usufruir de creches, ou seja, crianças de 0 a 6 anos, não chega a atender a 1% da população infantil. Novamente se retoma a questão do porque não existe creches para todos que dela necessitam.

O pano de fundo nessa Terceira Parte é tentar entender as formas de relação que estabelece o Estado com a população ao criar/Implantar creches.

O material empírico para essa análise tem referência não só a entrevistas a titulares e técnicos de órgãos públicos vinculados a projeto de creches, como também, pesquisa realizada nas creches através de entrevistas a funcionários e usuários, acompanhando muitas vezes o cotidiano nas mesmas. Buscamos, também, apreender qual tem sido a tônica da discussão em torno de creches nos movimentos comunitários, nas instâncias de coordenação de movimentos como Sociedades de Amigos de Bairros (UCES - União Campinense de Entidades Sociais) Clubes de Mães (CCM - Coordenação dos Clubes de Mães) e Pastoral da Igreja Católica.

Parênteses. Confessamos que nessa etapa do trabalho nos assustamos com a complexidade de problemas teóricos/prático que teríamos que dar conta; temos certeza de ter tangenciado muitos desses problemas. Também, se colocou como desafio, distanciar-se criticamente do universo empírico analisado, para não vê-lo de um ângulo puramente moralista. Não temos certeza de tê-lo conseguido. Fecha-se o parêntesis.

Gostaríamos de lembrar ao leitor que o tema creche é extremamente atual e está no centro de um vivo debate público, a nível nacional. Citamos alguns exemplos que explicitam a atualidade da discussão: dentre as três metas prioritárias da luta estabelecida pelo recentemente criado Conselho Nacional da Condição Feminina, uma delas é a bandeira de luta por creches nos locais de trabalho e nos locais de moradia.⁽¹⁾ Nas propostas iniciais de política social do atual governo federal, creche é pensada como uma das medidas de emergência para superar as precárias condições de vida da significativa parcela da população.⁽²⁾ Também a nível regional, no estudo "Uma Política de Desenvolvimento para o Nordeste" (SUDENE: 1985) elaborado pelo Ministério do Interior e SUDENE em termos de "resgate de uma dívida social" propõem-se ampliação da rede de creches. Tal debate provavelmente terá ressonância a nível local, relativizando assim algumas reflexões contidas nesse trabalho. Assim o esperamos.

(1) CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Programa para 1985.

(2) Ver: "Documento da COPAG traça a ação social. COPAG prevê 15,2 trilhões para combater a fome". Folha de São Paulo, 26.02.85. "SAYAD divulga o Programa de Prioridades Sociais". Folha de São Paulo. 08.05.85.

PRIMEIRA PARTE - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DEBATE

1. Histórico da Creche no Capitalismo
2. Creches no Brasil
3. Creches numa Cidade do Nordeste - Campina Grande -
os objetivos da investigação

"...se em Harmonia existissem, tal como entre nós, ensinantes de diversos níveis para as três classes - rica, média e pobre - acadêmicos para os ricos, pedagogos para a classe média, simples mestres para os pobres, se chegaria ao mesmo resultado nosso, à mesma incompatibilidade entre as classes e à diferença de comportamento: grosseiros entre os pobres, mesquinhos entre os burgueses e refinados entre os ricos. Um resultado desse tipo fomentaria certamente a discórdia geral..."

(Charles Fourier, in: Harmonia Universal)

CONTEXTUALIZAÇÃO DO DEBATE

O interesse com relação à temática - creche - surgiu de uma dupla inquietação. Primeiro: verificar que, independente da vontade das famílias, instituições escolares etc., ou seja, dos agentes a quem imediatamente se coloca o problema da educação, delinea-se uma tendência no sentido de que a socialização das crianças da faixa etária de 0 a 6 anos seja assumida coletivamente, privilegiando-se, em alguns momentos, o papel do Estado. Segundo: que essa coletivização não se configura em relação linear, antes se constituindo num processo de idas e vindas, permeado por ambigüidades, o que dificulta a apreensão imediata e globalizante do problema.

A forma como a sociedade organiza a socialização das novas gerações tem caráter histórico e, esse é determinado pelo conjunto das relações prevaescentes nessa sociedade, que perpassa, a divisão social do trabalho, a relação entre as classes etc.. É nessa tessitura, portanto, que temos que analisar como a sociedade divide a responsabilidade de guarda, proteção e educação das crianças, entre as famílias e o coletivo.

Isto nos instigou a pesquisar que instâncias e exigências tomam necessárias no quadromais geral da sociedade, a existência de instituições públicas - escolas infantis, creches, pré-escolas, jardins-de-infância etc., que buscam complementar e/ou contrapor e/ou substituir⁽¹⁾ a forma tradicional

(1) Não podemos imediatamente pensar que a educação pública coloque em discussão por completo a educação privada, por existir ambigüidades entre complementação, substituição, contraposição. Pierre Salama, ao comentar a questão de socialização de serviços historicamente privados, refere-se a esse processo como de "complementariedade conflitiva" porque ora nega, ora reafirma um dos dois polos envolvidos - o público e o privado; essa negação/refirmação corresponde a necessidades diferentes que emergem em conjunturas diferentes, o que lhe dá um caráter de processo. Ver, SALAMA, P. L'Etat surdéveloppé, Paris. 1983, p. 56.

de se educar as crianças, ou seja, circunscritas ao ambiente doméstico, de forma individual, privada. O desenvolvimento dessas modalidades educativas teve trajetória histórica precisa e sofreu evolução até os dias de hoje.

1 HISTÓRICO DA CRECHE NO CAPITALISMO

Historicamente, na sociedade ocidental, a educação das crianças de 0 a 6 anos, foi uma das atribuições precípua da mulher e se processava no âmbito doméstico, privado. Ao homem cabia prover os meios necessários à manutenção da família, e à mulher, transformar matérias primas em valores de uso para consumo direto, ou seja, alimentação, vestuário, manutenção da casa, assim como reprodução estritamente biológica, educação e cuidado dos filhos, sempre no âmbito doméstico. Nessas condições, podemos dizer que o cuidado com os filhos pequenos não chegava a se constituir problema social.

Com o desenvolvimento do capitalismo, surgiu a possibilidade histórica de inserção da mulher no universo produtivo, a desestruturação da antiga forma familiar, o que problematizou a anterior divisão de trabalho no espaço familiar e introduziu nova separação espacial e temporal entre crianças e adultos.

Como aponta TIZARD⁽²⁾, inicialmente as soluções adotadas pelas famílias da classe trabalhadora são individuais, pois não existiam instituições que garantissem assistência adequada aos recém-nascidos e crianças maiores que não podiam ser deixadas com parentes e amigos. A custódia das crianças, os pais deveriam, proceder individualmente, uma vez que quase nada era organizado por iniciativa pública ou privada.

Entretanto, gradativamente, o problema extrapolou a questão individual. A precariedade dessas estratégias contribuiu para que as taxas de mortalidade infantil se elevassem produzindo uma geração fraca, doente, portanto com reduzida capacidade para o trabalho⁽³⁾. Em última instância, estava afetando a própria reprodução da força de trabalho, remetendo a solução do problema ao conjunto da sociedade. Evidentemente não só a saída da mulher condicionava a sorte das crianças, mas o nível geral das condições de vida da classe trabalhadora.

A resistência que a classe operária opunha no sentido de defesa de sua existência imediata (luta pela regulamentação da jornada de trabalho por melhores salários, defesa do trabalho da mulher e da criança, etc...) tentava-se contrapor a situação de espoliação a que era submetida pela classe capitalista. Em decorrência desse duplo movimento entre as classes, pode-se dizer da intervenção do Estado como mediador, seja no sentido de normalizar, criar instrumentos legais que estabelecessem os limites de relação entre as classes, como também, no sentido de estabelecer políticas públicas tendentes a garantir melhorias nas condições de reprodução das classes. É nesse sentido que se deve entender as primeiras

(2) Ver TIZARD, J. et alii - Per mano - Asili nido, scuole materne, assistenza all'infanzia in età prescolare, FELTRINELLI, Milano, 1979. p. 49.

(3) Ver a esse respeito: ENGELS, F. - A situação da classe operária na Inglaterra; MARX, K. O Capital. Livro I. Cap. VII, XII e XXIII; TIZARD, J. et alii, op. cit.; BRUNER, J. Under five in Britain.

conquistas trabalhistas, que surgiram no século passado nos países capitalistas, dentre essas as de proteção ao trabalho da mulher bem como as primeiras regulamentações referentes à guarda das crianças⁽⁴⁾.

Algumas análises privilegiam o momento reivindicativo da classe trabalhadora, bem como o contexto político em que se manifestam as contradições entre a classe trabalhadora e a classe capitalista, como o fundamental na gênese, na elaboração das políticas públicas referentes à educação extra-doméstica das crianças⁽⁵⁾. A passagem seguinte é ilustrativa dessa afirmação:

"O surgimento das coletividades da primeira infância e especialmente o surgimento da escola maternal não pode ser destacado desse contexto político. A multiplicação de 'salles d'asile', sua mutação em verdadeiros espaços educacionais, os progressos, as dificuldades e desvios encontrados a partir da segunda metade do século XIX, são ligadas ao fluxo e refluxo da história. Este começo de um serviço público para a primeira infância representa uma conquista preciosa das classes trabalhadoras. Ela concretiza precisamente uma vitória dos direitos de suas crianças direito a um espaço feito expressamente para elas, onde possam viver experiências quase impossíveis em outros locais, direitos as primeiras formas de autonomia e às premissas do conhecimento, direito de viver plenamente sua infância. O equipamento se enriquece pouco a pouco, sob a força de suas reivindicações"⁽⁶⁾ (grifo nosso).

Sem dúvida, é necessário relativizar o cunho nitidamente obreirista dessa colocação. Evidentemente, é no contexto das relações

(4) Ver TIZARD, J. Op. cit., Cap. 3.

(5) Poderíamos, de certa forma incluir nessa categoria de análise os recentes trabalhos sobre creche no Brasil, à medida em que destacamos a importância dos movimentos reivindicativos como impulsionadores de políticas públicas com relação às crianças e suas famílias.

(6) GEDREM, *Accueillier la petite enfance*. Ed. Syros, Paris. 1978, p.19.

políticas entre as classes, que se coloca a questão da educação das crianças; no entanto, atribuir o surgimento de creches, escolas maternais como conquista operária é querer enquadrar a realidade aos nossos desejos e expectativas.

Colocaríamos, antes, que o surgimento de um modo de produção amplamente social, coloca e exige também soluções sociais aos problemas emergentes, e essas soluções são expressão de contradições concretas da realidade, envolvendo interesses diferentes, de diferentes segmentos da sociedade.

Expressão do que afirmamos, por exemplo, são os escritos dos chamados socialistas utópicos (Saint-Simon, Fourier, Considérant, Owen, Babeuf); nos sistemas que apresentam de organização de uma sociedade ideal, colocaram também, os esboços de como deveria se organizar a educação das novas gerações, e essa organização é sempre social.

"Ao mesmo tempo em que os socialistas do século XIX passado, Owen, Victor Considérant, Proudhon, Engels e o próprio Marx, denunciam a sorte miserável reservada à família operária, a questão da terra infância é um tema maior de suas campanhas. A maioria deles está de acordo, ao estimar que nenhuma educação popular seria pode ser inserida no quadro do regime capitalista. Seu projeto educativo se situará, então, num plano utópico, no plano de uma sociedade socialista realizada"⁽⁷⁾.

Há que se fazer pequeno comentário com relação à citação acima. Se efetivamente Marx e Engels questionam a possibilidade de se dar uma solução acabada à educação, nos marcos do capitalismo (e não só à educação, mas a outras "questões sociais" que decorrem do desenvolvimento do capitalismo) nem por isso apresentam "modelos educacionais", como o fazem, por exemplo, outros socialistas, estes sim, chamados utópicos, que não só

(7) Idem. p. 18.

apresentam modelos, como se engajam em experiências práticas. A escola de New Lannarck, dirigida por Owen, é o exemplo mais citado,⁽⁸⁾ mas não foi a única experiência de educação pré-escolar que mantém esse sentido:

"Victor Considérant é um dos que mais aprofundaram a questão do estatuto a dar à infância desde o nascimento. Suas idéias encontraram grande audiência e estimularam a criação de creches e 'salles d'asiles'. Em 1846, uma exposição consagrada à educação de toda a primeira idade, o cobre, disse ele, de alegria. Ele evoca a 'doce emoção' que lhe dá a visita da 'salle d'asile' da Rua Hyppolite em Paris. Ele vê tais experiências como expressão de 'mode mesuré' que deverá caracterizar a inserção das crianças jovens na nova sociedade. 1848 marca o apogeu deste entusiasmo e vê emergir a noção dos 'direitos das crianças'."⁽⁹⁾

Outras experiências que não têm esse caráter "socialista" são levadas a termo, em todo o decorrer do século passado, ressaltando os aspectos positivos da educação extra-familiar das crianças. Muito embora a maioria das experiências seja dirigida essencialmente à classe trabalhadora, surgem, também, serviços e escolas para crianças da classe média e alta, o que traz novos elementos à discussão. A esse respeito, Tizard, comentando a situação na Inglaterra, assim se expressa:

"Ao final dos anos 1850, todavia, uma parte da burguesia provia a educação das crianças fora das paredes domésticas, inscrevendo-as em escolas maternas ou 'kindergartens', organizados segundo os princípios de Froebel e escolhidos por motivos de ordem pedagógica, não filantrópica ou oportunística. Enquanto a iniciação pré-escolar para as crianças da classe trabalhadora era instituída mais freqüentemente em resposta à necessidade manifesta, no caso das crianças da camada média, o serviço precede em muito a descoberta

(8) Ver a esse respeito BOTTICELLI, Emile. A gênese do socialismo científico. Lisboa, Estampa, 1971; ENGELS, F. Do socialismo utópico ao socialismo científico, in: TEXTOS. Edições Sociais. São Paulo, 1976; TIZARD, J. et alii, op. cit.

(9) Ver GEDREM, op. cit. p. 19.

da necessidade, e em larga medida contribuí para criá-la. A nova teoria de Froebel era aberta a problemas que não eram ainda tomados em séria consideração: em que medida se poderia incrementar o desenvolvimento social e cultural das crianças".⁽¹⁰⁾

Essa discussão, não era restrita à Inglaterra, e não casualmente data da mesma época o surgimento de escolas e experiências dirigidas por nomes que se incorporam à história da pedagogia moderna: Pestalozzi, Marbeau, Decroly, Wilderspin, etc.

Essas experiências, dirigidas às classes média e alta, suscitam debate, no interior dessas classes quanto à conveniência e benefício da educação extra-doméstica das crianças.

Assim, a solução - socialização extra-doméstica das crianças - coloca os seguintes elementos:

- é a explicitação da possibilidade de reorganização de trabalhos do conjunto da sociedade em moldes eminentemente sociais, questionando a privacidade a que é relegado o trabalho de cuidado e educação das crianças, trabalho, em última instância, feminino;
- representa novas formas educativas das crianças pequenas, trazendo o aporte do desenvolvimento geral das ciências (biologia, medicina, psicologia, pedagogia, etc.) que se dá no século passado, apontando para os benefícios e necessidade de uma orientação científica no processo de socialização das crianças e, absorvendo os resultados positivos de experiências pedagógicas de educação extra-doméstica das crianças que se processa tanto com segmentos das classes trabalhadora, quanto com as classes médias e altas;
- tem o sentido de buscar a compatibilização dos interesses capital x trabalho, na medida em que garante a absorção da mulher como mão-de-obra

(10) TIZARD, J. et alii. Op. cit. p. 67.

momentos críticos da acumulação do capital e em que minimiza os efeitos mais explícitos da pauperização da classe trabalhadora.

Esses elementos permeiam o histórico da educação extra-doméstica das crianças na sociedade capitalista e é nesse quadro que se insere a problemática de creches. Ao contrário de outras modalidades educativas pré-escolares, creche foi um serviço prioritariamente dirigido à classe trabalhadora, tendo como pano de fundo sua pauperização e/ou funcionando como infra-estrutura para o trabalho-extra-doméstico feminino. As primeiras creches surgidas no século passado nos países industrializados mostram esse conteúdo: ou têm um caráter nitidamente assistencialista como serviços para as famílias "pobres" (a creche se torna segundo essa ótica, numa função defensiva para sanar contradições sociais, sem intervir sobre mecanismos que produziram tais contradições) ou são experiências levadas a cabo por segmentos da população (industriais, progressistas, educadores, reformistas sociais) que buscam através de exemplos demonstrar a viabilidade de reorganização do trabalho social ou transformação dos modelos educativos.

Naturalmente a proposta de creche tem sofrido evolução e, em alguns países em certos momentos históricos, supera os limites de uma luta levada em torno dos filhos de trabalhadores ou crianças "pobres", consubstanciando-se num dos direitos universais do homem à educação a ser assegurado pela Sociedade.⁽¹¹⁾ Essas iniciativas indicam um quadro de generalização da educação extra-doméstica das crianças, apontando para uma socialização de esferas que tradicionalmente foram consideradas privadas.

Entretanto, a tendência à universalização da educação social das crianças através de creches não tem tido direção linear, antes se

(11) O exemplo mais citado é o da Suécia, em que 96% das crianças são atendidas através de instituições públicas; também em outros países desenvolvidos da Europa e em alguns países socialistas, a creche se incorporou como um direito da população infantil à educação.

constituindo um processo de idas e vindas. Numerosos motivos estão na base dessa tendência, dentre eles:

- mudanças no modelo de família fechada, única depositária da educação e assistência à infância, o que impulsiona a reivindicação de mais rico intercâmbio entre famílias e sociedade; a necessidade desse intercâmbio é sentida, sobretudo, pelas famílias constituídas fundamentalmente por pais, que são isolados no afrontar os complexos problemas de ter filhos, e exigem a definição de nova política com relação às famílias - a creche teria o objetivo não só de assegurar adequada assistência às crianças, como também às famílias;
- política de creches condicionada, também, à questão do trabalho extradoméstico da mulher, vinculado à contínua absorção/repulsão da mulher do mundo do trabalho; são por demais conhecidos os exemplos de criação de creches em massa, durante a II Guerra Mundial, principalmente nos Estados Unidos e Inglaterra (quando as mulheres entram massivamente no mercado de trabalho) e o refluxo quanto a esse serviço, assim que as mulheres são desmobilizadas como mão-de-obra produtiva;
- a questão da educação das crianças pequenas se insere nos programas de política social, nos países desenvolvidos, no bojo da consolidação do "Welfare State". Estado, organizações sindicais, patronais e sociedade civil e se envolvem no debate;
- a expansão de creches, principalmente nos países desenvolvidos, sofreu novo impulso, também, em decorrência da emergência de movimentos sociais, dentre esses, o feminista, movimentos operários e estudantis em 1968, que colocaram em questão a privatização e feminilização do cuidado das crianças; reivindicaram a generalização desse serviço a toda população (tanto para permitir a "livre escolha" da mulher se inserir ou não no mercado de trabalho, como para garantir que as que já estavam trabalhando

não fossem discriminadas por terem filhos); questionam, também, o conteúdo implícito da proposta educativa que era desenvolvida nas creches existentes, propugnando uma gestão social que contemplasse as necessidades e valores das famílias.

São portanto diferentes os atores, diferentes as necessidades sociais em momentos históricos distintos que se defrontam com a complexidade de problemas, envolvendo a definição de políticas públicas para a infância, o que dá conformações diferenciadas a essas políticas.

Mesmo nos países desenvolvidos onde são mais consolidadas as políticas sociais e, conseqüentemente, os serviços sociais de atendimento às famílias, a discussão quanto à responsabilidade pela educação das crianças pequenas não é um ponto pacífico. A recessão econômica que vem atingindo os países capitalistas, a partir de 1973, recolocou em discussão os limites de ampliação das políticas sociais, implicando na redefinição de prioridades e novamente a educação social das crianças pequenas vem sendo rediscutida. (12)

A título de exemplo, os relatórios da OCDE, (13) em dois momentos distintos, são bastantes elucidativos. Em 1975, recomenda a incorporação da educação extra-doméstica no bojo das políticas sociais, devendo os serviços serem postos à disposição das famílias, independentemente do fato de a mãe trabalhar ou não, constituindo-se em um dos suplementos das primeiras experiências que a criança recebe em casa. (14) Na publicação da mesma organização, em 1981, o tratamento dado ao problema não é tão simples.

(12) OCDE, L'état protecteur en crise. Paris, 1981.

(13) OCDE - Organization de Cooperation et Developpement Economiques - entidade que congrega os países capitalistas desenvolvidos (Europa Ocidental, América do Norte, Japão, Austrália e Nova Zelândia).

(14) OCDE - Organization de Cooperation e Developpement Economique, Les rôles des femmes dans l'économie. Paris, 1975, p. 120. apud MALTA CAMPOS, M. in: CPI da Mulher. 1976. p. 49.

Ao recomendar as prioridades em termos de política social, coloca:

"O terceiro domínio de ação prioritária será a família. É de mais a mais evidente que as medidas que interessam as famílias influem sobre um grande número de variáveis do sistema social, de uma maneira que não é sempre perceptível e nem sempre de bom-senso. Não se pode duvidar, por exemplo, que num contexto em constante mutação, a acumulação de programas sociais têm tido incidências desfavoráveis sobre a família. Atualmente se constata, em função da inflação (sic) aumento do número de famílias onde vários de seus membros exercem atividade remunerada, o que altera, então, as relações familiares tradicionais. Por outro lado, aparece, tanto com o recuo no tempo, assim como em perspectiva, que as famílias estão sob certos aspectos melhor colocadas para assumir certas funções de redistribuição hoje asseguradas pelo Estado. Seria oportuno, sob esse ponto de vista, refletir sobre as seguintes questões: como será possível levar a que os pais participem de maneira mais eficaz na educação de suas crianças? Como as crianças poderiam ser ocupadas mais eficazmente dos cuidados de seus parentes idosos? Como se poderia dar às famílias possibilidade de operar escolhas em matéria de política social e as encorajar a assumir as responsabilidades que supõem tais escolhas? Dever-se-ia considerar a família nas suas funções de redistribuição, como uma outra 'partenaire' da política social?" (15)

Como se vê, a questão da socialização das crianças passa tanto por mecanismos estruturais econômicos, quanto por mecanismos ideológicos, o que dá um contorno fluido à questão, implicando, por sua vez, em constante redefinição seja das políticas sociais, seja dos papéis que são assinalados às famílias. Assim, a família tem sido responsabilizada de acordo com circunstâncias conjunturais precisas, pela reprodução da força de trabalho, ou perde esse papel exclusivo, quando algumas funções de reprodução são assumidas de forma social pelo Estado.

(15) OCDE - Organization de Cooperation et Developpement Economiques - Les politiques Sociales des Années 80 - un diagnostic. 1981. p. 47.

No texto acima outro aspecto é colocado. Sob argumento da "eficácia" são questionadas "certas funções de redistribuição" asseguradas pelo Estado". Não é definido claramente o que se entende por "eficácia". Trata-se de um barateamento dos custos de serviços sociais, se estes forem assumidos pelas famílias - o que configura um cálculo econômico - ou se refere ao próprio conteúdo da educação que faz parte dos programas estatais ? Independentemente de se analisar criticamente a resposta assumida, o fato é que às famílias é feito um apelo no sentido de rediscutir seu papel na distribuição de serviços sociais e co-participar na definição das políticas, assumindo, assim, responsabilidades quanto aos resultados futuros. Dessa forma, o sentido de retrocesso social que aparentemente implica a designação às famílias do papel de educadora fundamental das novas gerações, apresenta-se modificado ao incorporar a questão da "liberdade de escolha" e "democracia" na fixação de prioridades sociais, ou seja, em novos conteúdos políticos e mesmo ideológicos.

2 CRECHES NO BRASIL

Procuramos contextualizar o surgimento das creches e as discussões a respeito desse serviço no Brasil.

Tem sido consensual apontar o surgimento das primeiras creches no Brasil como decorrência do processo de industrialização⁽¹⁾ que, tendo se iniciado em meados do século passado de forma incipiente, passa por desenvolvimento significativo, a partir do início desse século. Seja pela rápida urbanização que ocorreu naquele período, seja pela significativa

(1) Discutem esse assunto: CAMPOS, M. M. (1980); BAPROSO, C. (1982); FAUSTO, B. (1976); FERRANTE, V. (1976); GOHN, M. G. (1981); MOURA, E. B. (1982); PENA, M. V. J. (1981); PINHEIRO, P. S. (1975); SPINDEL, C. (1981), entre outros.

inserção da mulher no universo produtivo⁽²⁾ o fato é que o fenômeno do grande contingente de crianças privadas de qualquer cuidado bem como as altas taxas de mortalidade infantil, exigiam medidas práticas. Na época, emergiram essas questões nos discursos de técnicos (principalmente sanitaristas) de políticos, empresários, e mesmo na imprensa operária, que indicaram como solução mais adequada para superar o problema, a criação de creches e o estabelecimento de legislação específica de proteção ao trabalho, principalmente feminino.

No entanto, nem uma coisa nem outra foi feita. Os autores que analisam esse período histórico⁽³⁾ indicam que o Estado brasileiro não legislou diretamente sobre o trabalho até 1920. Sem um quadro jurídico de proteção ao trabalho e sem uma contrapartida de benefícios sociais, a classe trabalhadora é submetida a alto nível de exploração, o que explica a emergência de fortes movimentos de contestação à ordem estabelecida:

"... toda a movimentação política da 1ª República mostrava, de um ângulo, a revolta dos grupos populares diante dos níveis de exploração a que estavam submetidos, de outro, a incapacidade das empresas e empresários em lidar com a situação explosiva que se configurava. Dessa forma, a organização do trabalho fabril tornava cada vez mais imperativa a intervenção do Estado no sentido de regular e disciplinar as relações de produção. Embora a maior parte da legislação trabalhista que conhecemos ainda hoje tenha sido produzida após 1930, ainda assim, em alguns aspectos, respectivamente ao trabalho feminino, parte

-
- (2) A relação entre as primeiras creches e o processo de industrialização explica-se, talvez, por ser o contingente de mão-de-obra feminino expressivo na indústria. SINGER, P. e MADEIRA, F. (1976) apresentam que as taxas de mão-de-obra feminina no trabalho industrial correspondeu em 1872 a 78,3% da PEA industrial; em 1930 correspondeu a 33,7%; sucessivamente tais taxas diminuíram, sendo de 23,4% em 1940 e 23,3% em 1950.
- (3) Ver FAUSTO, B. (1976); FERRANTE, V. (1976); HAHNNER, J. (1980); MOURA, E. B. (1982); PENA, M. V. J. (1981); PINHEIRO, P. S. (1975); RODRIGUES, L. M. (1966).

das regulamentações foi processada anteriormente". (JUNHO PENA, M. U. 1981; p. 151).

Assim, segundo a mesma autora, em 1917, foi criada o Departamento Nacional do Trabalho, por proposição do deputado Maurício de Lacerda. Esse departamento apresentou um esboço de uma legislação trabalhista para o país e, dentre suas recomendações, está a de "criação de creches nos locais de empregos de mulheres".

Apesar das recomendações, não se tem dados de creches criadas pelo Estado nesse período. As primeiras creches foram implantadas, por iniciativa de empresários chamados "progressistas", no interior das vilas operárias (que também foram criadas nesse período) ao que se supõe, como forma de garantir a "estabilidade de mão-de-obra", num momento em que o mercado de trabalho apresentava baixa elasticidade" (SPINDEL, C. 1981) e, também, para "controlar o movimento operário".⁽⁴⁾

Assim, essa primeira fase, ligada à problemática trabalhista, no dizer de Malta CAMPOS, (1980, b) "teve vida curta e restrita". Com relação à legislação trabalhista, somente em 1943, a questão de creche é regulamentada. Apesar de seu caráter restrito (prevê a existência de berçários nos estabelecimentos em que trabalhem pelo menos 30 mulheres de mais de 16 anos, no período de amamentação) é, ainda hoje, a referência que se tem para a reivindicação de instalações de creches nos locais de trabalho. (Vide ANEXO I. Legislação sobre creche no Brasil)

Não se tem elementos estatísticos que apontem para uma política de expansão de creches, voltadas para a mulher trabalhadora, que seja decorrência da aplicação da legislação trabalhista. A referência que se dispõe é de que praticamente não foram implantadas novas creches e a

(4) Ver a esse respeito os comentários feitos por FAUSTO, B. (1976), p. 116/117 e SPINDEL, C. (1981), p. 46.

política seguida foi deixar a iniciativa de instituições filantrópicas e criação de serviços de atendimento à infância abandonada e pobre, serviço esse muito mais ligado à concepção assistencialista e nos moldes de orfanatos, do que vinculado à política de apoio à mulher trabalhadora.

A questão da necessidade de implantação de creches, teve novo impulso e esse debate assumiu feições mais explícitas, contornos mais claros, a partir da década de 70, quando a conjugação de uma série de fatores econômicos, políticos, sociais e ideológicos fizeram com que o questionamento da educação das crianças pequenas, transcendesse o privado e se colocasse como questão social.

A emergência de movimentos sociais, reivindicando instalação de creches, remeteu para primeiro plano o confronto entre as classe sociais e Estado com relação à elaboração de políticas públicas tendentes a dar conta da socialização das crianças.

Como decorrência do rápido processo de acumulação de capital, que caracterizou o chamado "milagre econômico" cujo auge deu-se no início da década de 70, ocorreu aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho.⁽⁵⁾ Essa inserção teve dupla vertente:

- as mulheres da classe operária se inserem no mercado de trabalho como forma de compensar a perda do poder aquisitivo do salário do chefe de

(5) Há significativa produção científica que enfatiza essa questão. Podemos citar, entre outras, os seguintes autores que tratam da questão: BLAY, E., (1978); SINGER, P., MADEIRA, F., (1976); BARROSO, C., (1982); CAMPOS, M. M., (1976); GITAHY, L., (1981).

"O salto da porcentagem da força de trabalho feminina no total da população feminina de 10 anos e mais de idade passa de 18% em 1970 a 33,3% em 1973 e a 28,8% em 1976. Se em 1970, de 33.305.630 mulheres de 10 anos e mais de idade, apenas 6.165.447 exerciam uma atividade econômica remunerada, em 1978, essas cifras passa a 41.696.518 e 14.792.256. Apesar do aumento em números absolutos em mais de 8 milhões da população feminina de 10 anos e mais de idade, a população feminina não economicamente ativa diminuiu em números absolutos de 255.921 no período compreendido entre 1970 e 1978. (GITAHY, L. et alii: 1981).

família, ou seja, o arrocho salarial que foi o que permitiu a intensa concentração de capitais, se fez à custa de achatamento salarial, o que obrigou a que mais de um membro do núcleo familiar se inserisse no mercado de trabalho; nessas condições, são mais explícitas as contradições vivenciadas pelos trabalhadores assalariados (que têm seu poder de barganha enfraquecido, pois suas ações políticas e sindicais são fortemente submetidas a controle) e com mais intensidade se manifestam a carência de infra-estruturas sociais que possam cobrir as responsabilidades antes desempenhadas pelas mulheres com relação à educação das crianças.

- com relação às mulheres de outras classes sociais, essa inserção é devida, entre outros fatores, à ampliação de oferta geral de empregos, ampliação esta também relacionada à fase "desenvolvimentista". Se a guarda, proteção e educação das crianças, também se colocava para as mulheres de classe média e alta como problema, não o era com a mesma intensidade, pois tinham como opção, além de empregados domésticos, babás etc., o recurso a escolas infantis, berçários e creches particulares. (6)

O momento seguinte (a partir de 1973) foi caracterizado como fase de descenso do processo de acumulação, sendo crescente a pauperização de amplas camadas da população (o que acentua a necessidade das mulheres, principalmente da classe trabalhadora) a se engajar no processo produtivo.

O próprio Estado reconheceu o agravamento das condições de reprodução da classe trabalhadora e na fórmulação do segundo PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), em 1974, essa questão assumiu particular relevância.

(6) Não por acaso, ocorreu naquele período acentuada expansão da rede particular de educação pré-escolar. Ver BARROSO, C. (1982).

No entender de DEMO (1978) pela primeira vez no Brasil, a política social foi assumida num quadro mais geral de planejamento. Ao se referir ao II PND, o mesmo autor fez os seguintes comentários:

"Em primeiro lugar, pode-se destacar a introdução do reconhecimento do agravamento da problemática social, em termos relativos e apesar do grande desempenho da economia, verificado até 1973. 'O Brasil é, ainda, sob muitos aspectos, um país pobre', e, apesar das 'transformações profundas perduram 'contrastes e distorções'. Aponta-se para o problema do Nordeste e do Norte, incluindo-se também 'bolsões de pobreza' no Centro-Sul industrializado (Vale do Jequitinhonha, do Ribeira, áreas decadentes do Estado do Rio) (p. 24). Continuam problemas da Educação, 'principalmente de qualidade', e mencionam-se ainda a Saúde e o campo dos serviços básicos metropolitanos... Mais incisivo que isto, foi a adoção de uma atitude contrária à teoria de 'esperar o bolo crescer', não se aceitando a colocação de esperar que o crescimento econômico, por si, resolva o problema da distribuição de renda... Declara-se assim, que a 'estrutura da distribuição de renda é insatisfatória' (p. 69) e propõe-se a redução substancial da 'pobreza absoluta, ou seja, do contingente de famílias com nível de renda abaixo do mínimo admissível quanto à alimentação, saúde, educação e alimentação. (DEMO, P.: 1978).

Ao lado do II PND, proliferaram no mesmo período, iniciativas na área social, dentre as quais se colocam as relacionadas à educação extra-doméstica das crianças de 0 a 6 anos. Desempenha papel importante na formulação desses projetos, os estudos preliminares feitos por órgãos estatais, que acentuam a necessidade urgente de se formular políticas voltadas para essa faixa etária (seja acentuando às vezes a importância de fatores educativos, seja destacando fatores nutricionais ou de saúde etc...) uma vez que essa questão não foi prioritariamente considerada no II PND. (7)

(7) Ver BRASIL, Ministério da Educação e Cultura - Diagnóstico Preliminar da Educação Pré-Escolar no Brasil, Brasília. 1975. p. 39.

No plano político, inicia-se o processo de abertura "lenta, gradual e segura", o que abre espaço para novas articulações políticas. Emergem nesse período vários movimentos populares, Movimento de Custo de Vida, Movimento pela Anistia e movimentos reivindicativos nos bairros, dentre os quais o Movimento de Luta por Creche. (8)

Esse movimento colocou a público os seguintes elementos:

- denuncia o agravamento das condições de reprodução da classe trabalhadora nas últimas décadas, o que vem obrigando a inserção crescente da mulher no mercado de trabalho.
- contudo, à essa inserção não corresponde a criação de infra-estruturas sociais que possam assumir funções antes desempenhadas pelas mulheres com relação ao cuidado das crianças.
- o número limitado de creches e as suas precárias condições de funcionamento é, por sua vez, responsável pela limitação da absorção da mulher como força de trabalho; deste modo, a não implantação desse serviço (por parte do Estado e das empresas) discrimina o trabalho feminino.
- salienta que a criação de creches permitiria melhorar as condições de vida da classe trabalhadora. Diretamente na medida em que as crianças deveriam ser alimentadas, assistidas e educadas nas creches, redundando, assim, em menos custos para as famílias. E indiretamente, as creches, ao proporcionar condições para que mais um membro da família pudesse desenvolver atividade remunerada, promoveria o aumento da renda familiar.

O movimento assumiu expressividade nos grandes centros industrializados do país, sendo que foi mais organizado em São Paulo, por

(8) Os autores que analisam o Movimento de Luta por Creches pontualizam que este começa a se articular em São Paulo a partir de 1973 e se amplia depois de 1978. Ver BLAY, E. (1982) BARROSO, C. (1982) CAMPOS, M. M. C. (1980, b) GOHN, M. G. (1981) ROSEMBERG, F. (1984).

isso as referências que faremos a esse movimento privilegiam sua articulação nessa cidade. A organização do movimento tem características que o diferencia de movimentos sindicais e político-partidários.⁽⁹⁾

O movimento tem atuações em duas frentes: uma local, restrita às lutas reivindicatórias por creches ao Estado e outra mais geral, na tentativa de alterar a legislação - Consolidação das Leis do Trabalho - introduzindo a obrigatoriedade de instalação de creches nas unidades de produção, nas fábricas. (GOHN, M. G. M.: 1981).

Seja porque creche pode significar melhoria das condições de vida familiar, seja porque pode abrir possibilidade de a mãe se inserir no mercado de trabalho, não há como negar que é um movimento que se amplia:

"(...) tem sido capaz de aglutinar, na atualidade mulheres de várias classes sociais, em especial, as da classe popular, que moram na periferia das cidades. Essa reivindicação tem tido tal força, aparece de forma tão clara e destacada, é tão unânime, independentemente de local ou grupo, que seria impossível atribuí-la somente a manipulações políticas ou a sugestões de grupos feministas de classe média. Por outro lado, na própria

(9) O mesmo aconteceu com outros movimentos contemporâneos ao de reivindicação por creches, como: movimentos do tipo sociedade de amigos de bairro, movimento por luz, água, postos de saúde, outros contra a carestia, a alta dos preços de transporte etc.. Esses movimentos não tiveram nítido caráter classista e sua organização teve como "locus" o bairro e não o local de trabalho ou entidades de classes; muitos desses movimentos se estruturaram em torno das comunidades eclesiais de base. (Ver a esse respeito: BOSCHI, Q. (1981) CARDOSO, R. (1982) MOISÉS, J. A. (1982) SINGER, P. et alii (1980) ZALUAR, A. (1985). Com relação ao Movimento de Luta por Creches, a organização era a seguinte: atuava em bairros onde não havia creches, mas sua população tinha consciência da necessidade de construí-las; em bairros onde não havia creches e nem se estava mobilizado para reivindicá-las, e em bairros onde existiam creches, funcionando precariamente. Nesses bairros formaram-se comissões que, muitas vezes, aliaram-se a outros movimentos já existentes (como comunidades de base ou sociedade de amigos de bairro). O início da luta geralmente era igual nos vários bairros; abaixo-assinados dos moradores, que solicitaram creche; comissões de mães que iam à prefeitura, pressionando pela construção de creches. Ver BLAY, E. (1984) GOHN, M. G. M. (1981). Folha de São Paulo, 18/03/79; 01/02/81; Estado de São Paulo, 02/12/79.

classe média, esta é uma necessidade que se tem tornado cada vez maior, o que se vê pela procura de creches pagas" (BARROSO, C.: 1983, p. 121).

Apesar da ressalva da autora de que o movimento não pode ser visto como decorrência de sugestões de grupos feministas de classe média, não se pode minimizar a importância que tiveram esses mesmos grupos ao encamparem essa bandeira de luta (BLAY: 1984 e ROSEMBERG: 1984). Se esta foi a forma encontrada por esses grupos para mobilizar as classes trabalhadoras, seja para ampliar suas bases de atuação política, assim como para contribuir para a "conquista da "cidadania" (BLAY: 1984) há que se ter o cuidado de lhe dar imediatamente um conteúdo "interclassista" (BLAY:1984 e BARROSO:1983) pois se efetivamente participaram mulheres de "várias classes sociais", a prioridade fixada pelo movimento é quanto a criação de creches nas periferias e perto das fábricas onde sabidamente não vivem mulheres da classe média e alta.

O que gostaríamos, também de sublinhar, é que o movimento de luta por creches busca romper os limites impostos pela legislação, ampliando a reivindicação às "mulheres em geral", ou seja às mulheres de outras classes sociais e independentemente do fato de trabalharem ou não. Procura, também, ampliar a discussão, argumentando que "o filho não é só da mãe, é do pai também", buscando com isso ganhar apoio dos pais, e, principalmente dos sindicatos, mas não chega a superar o caráter "feminino" do problema. (10)

O movimento não ganha imediatamente a adesão de outros grupos de pressão, não necessariamente femininos (sindicatos, partidos políticos etc.). Embora constitua em primeira instância reivindicação trabalhista,

(10) Ver jornais BRASIL MULHER nºs 10 e 11 e Boletim - Nossa luta por Creche - outubro de 1976.

a questão de creches não é uma luta levada prioritariamente pelos sindicatos.⁽¹¹⁾ Os movimentos feministas argumentam que a abstenção dos sindicatos com relação a esse problema decorre de ser o movimento sindical constituído majoritariamente por homens;⁽¹²⁾ por isso colocam em segundo plano reivindicações que interessam principalmente às mulheres.

Problematizaríamos, também, trazendo outros aspectos:

- preconceito arraigado na classe trabalhadora com relação a creches, vistas como meros depósitos de crianças" (preconceito que tem sua razão de ser, pois como um "serviço para pobre", as creches tiveram historicamente esse caráter assistencialista).
- concorrência não explícita no interior da classe trabalhadora, entre homens e mulheres, apreendendo a questão da inserção da mulher no mundo do trabalho, como um dos fatores que contribui para o rebaixamento do valor da força de trabalho. Assim, se não se briga pela inserção da mulher no mercado de trabalho, logicamente não se vai brigar, também, por condições que favoreçam essa inserção.
- a conjuntura das lutas do movimento operário na época tinha como pano de fundo a resistência contra o arrocho salarial.

Analisamos a questão da vinculação do movimento de reivindicação de creche e movimento sindical, não tanto para responsabilizar um ou outro movimento pelos encaminhamentos adotados, ou para indicar especificidades,

-
- (11) Atesta isto o fato de que sindicatos atuantes, que tinham em seus quadros expressiva participação feminina, (como era o caso dos metalúrgicos de São Paulo e de São Bernardo) somente a partir da realização dos Congressos da Mulher Metalúrgica (de São Bernardo, em 1978 e de São Paulo, em 1979) incluíram em sua pauta de reivindicações, a questão: creche. Ver mais dados a respeito em, GITANI, Leda et alii, Trabalho Assalariado. Sindicalização e Reivindicações das Operárias (1979-1980).
- (12) A sindicalização feminina se constitui em dado recente. Em 1970 apenas 6,5% da população economicamente ativa feminina era sindicalizada. Ver, GITANI, L. et alii (1981).

mas para apontar a defasagem que se estabeleceu em determinado momento da luta entre dois setores que jogam um papel decisivo no impulso ao atendimento de uma reivindicação nos marcos trabalhistas. É por demais conhecida a desídia com que as empresas consideram a questão creche; não só na maioria das vezes não cumprem simplesmente a legislação trabalhista, como também, quando a cumprem, fazem-no de tal forma que se constitui em evidente engodo: - convênios com creches-fantasma, convênios com creches distantes dos locais de moradia e trabalho e que por isso não são utilizadas pelas empregadas etc. (13)

Apesar destas ambigüidades e/ou discordâncias o movimento, a partir de 79, adquiriu expressividade exigindo do Estado a modificação e reorientação das políticas sociais. O período que antecede as eleições de 82 favoreceu o poder de barganha do movimento:

"A reivindicação de serviços coletivos de guarda de crianças se inicia como um movimento contestatório ao poder. Em 1980, esta exigência de uma nova política de distribuição dos bens coletivos é adotada pelo governo municipal de São Paulo (8 milhões de habitantes), tornando-se um programa do partido da "situação". O então prefeito da Capital de São Paulo, Reynaldo de Barros, do partido do governo, tornou a construção de creches o grande

(13) A própria imprensa vem denunciando tais fatos. Ver: FOLHA DE SÃO PAULO - "Creche, uma solução que virou problema" (18.03.79); "Empresas poderiam ajudar, mas preferem pagar multas (18.03.79); "Lei permite creches-fantasma" (30.10.82). JORNAL DO BRASIL - Rio abre 100 creches, mas precisa de 3.000 creches para carentes" (02.09.79). O ESTADO DE SÃO PAULO - "Faltam creches para as famílias de operários" (02.12.79) "Creches - pesquisas indicam que o problema começou em 1958" (02.12.79). Revista ISTO É - "Feministas desencadeiam luta pelo cumprimento da esquecida lei que zela pela amamentação dos bebês" (24.04.85). Veja-se, também, entre outros, SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Creches. Relatório Final. Comissão Especial de Inquérito sobre Creche no Município de São Paulo, 1985.

carro-chefe de seu governo, no ano de 1980, prometeu construir 600 creches, tendo inaugurado cerca de 100 e, em verdade, instalado cerca de 70 (BLAY, E. A.: 1984).⁽¹⁴⁾

Pode-se considerar os ganhos concretos restritos, porém o movimento conseguiu do poder público a adoção de iniciativas, visando o atendimento das reivindicações.

"Observamos que vários setores fora do âmbito governamental, dentro da esfera da sociedade civil foram acionados para subsidiarem a nova política social do governo, voltada para a participação comunitária e de atendimento às reivindicações das classes populares" (GOHN, M. G. M.: 1981).

O movimento não só reivindica, como também zela pela qualidade do equipamento, exigindo certos poderes na construção das creches, participando na seleção de funcionários, etc... (ROSEMBERG: 1984).

Muito embora algumas análises privilegiem a capacidade atual de mobilização e pressão do movimento (BLAY: 1984) (Jornal Mulherio: 1984) apontando, inclusive, a realização de uma Comissão Especial de Investigação (CEI)

(14) "O programa de atendimento à infância e construção de novos equipamentos se expandiu no período de 1972 à 1979. Em 1972, havia uma única creche administrada pela prefeitura, mas em 1979 esse número subira para 120 com as seguintes formas de atendimentos: 4 creches diretas, 21 indiretas e 95 conveniadas.

(..) a expansão maior foi do sistema particular de atendimento, responsável por mais de 79% das creches implantadas no período. (..) Durante a administração Reynaldo de Barros (1979 a 1982) houve uma expansão da rede de creches diretas, que passou de 4 para 124 em fins de 1982. Essa expansão aconteceu em razão das pressões feitas pelos movimentos populares, em especial pelos diversos clubes de mães e grupos feministas articulados no que veio a se constituir no Movimento de Luta por Creches". "Comissão Especial de Inquérito sobre Creches". Relatório Final. São Paulo, 1985.

na Câmara Municipal de São Paulo como expressão dessa capacidade,⁽¹⁵⁾ outras análises são menos otimistas:

"1983. A Câmara Municipal de São Paulo (cuja prefeitura é agora ocupada pela oposição) instala Comissão Especial de Inquéritos sobre creche. Determinante dessa comissão: a rede de creches está ameaçada.

A construção é muito cara, os custos de manutenção são altos, afirma-se. Melhor será incentivar a participação de setores privados (Igreja, Associações filantrópicas, grupos comunitários); o Estado deve contribuir apenas indiretamente através de convênios, argumenta-se. E o Movimento de Luta por Creches ? Deixou de existir enquanto força política, enquanto movimento unitário". (ROSEMBERG: 1984).

Indica-se vários determinantes para o refluxo do movimento.

(ROSEMBERG: 1984 e HAMMOUD: 1984). Tentativa de desmobilização e cooptação do movimento pelo governo municipal e estadual, que vêm como contestação a formulação de reivindicações. Cisão interna do movimento decorrentes de explicitação de divergências ideológicas entre os participantes. Desmobilização das mulheres operárias e/ou mulheres de operários, que participaram do movimento; à medida em que as novas creches eram implantadas, e destinadas ao atendimento de famílias de "baixa renda" cujo nível de renda não supera dois salários mínimos as operárias que se engajaram no movimento foram excluídas por esse critério. A creche se explicita como "estratégia de sobrevivência" (COSTA LOBO: 1984) ou instituição para "combater a miséria" (ROSEMBERG: 1984).

(15) "A realização da CEI sobre creches na Câmara Municipal de São Paulo pode ser encarada como um tento marcado pelo país na busca de soluções para o atendimento da criança pequena. Ao longo de 13 sessões foi chamada a depor uma gama variada de profissionais, militantes e representantes do governo: educadores, nutricionistas, cozinheiras, pajens, mães, secretários de Estado e municipais e o próprio prefeito de São Paulo (...). Essa diversidade de depoentes permitiu discutir os vários temas sob diferentes perspectivas e fazer eclodir a contradição onde se encontrasse. E foi exatamente esse um dos pontos altos da CEI: possibilitar a utilização de um canal para problematizar, indagar, questionar os caminhos que vem seguindo no município a implantação de uma rede pública de creches". *Jornal Mulherio*, Ano IV, nº 16. São Paulo, maio/junho 1984.

3

CRECHES NUMA CIDADE DO NORDESTE - CAMPINA GRANDE: OS OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

Tendo retracado brevemente essa panorâmica da situação de creches na sociedade contemporânea e no Brasil, privilegiando, também, os movimentos de reivindicação para implantação desse serviço nos grandes centros do sul do país, podemos dizer que a questão de creches na sociedade brasileira apresenta-se como um problema complexo, fundamental, que só recentemente tem sido objeto de estudo e pesquisa.

Com efeito, a produção teórica sobre creches no Brasil, apesar de significativa, ainda é um campo que suscita investigação. Os trabalhos, de um modo geral, têm privilegiado a análise nos centros mais industrializados, onde movimentos de reivindicação ganharam expressão. Ou trata-se de estudos técnicos que objetivam subsidiar/avaliar políticas estatais. Nenhuma dessas vertentes apresentam análise que contemplem especificamente o Nordeste.

Nem nós nos propomos diretamente a isso. Entretanto, achamos que o estudo de como vem se configurando o debate em torno de creches numa importante cidade nordestina onde as creches existentes são resultado sobretudo da intervenção estatal, nos permite não só ampliar o entendimento do movimento que se estabelece entre Estado e classes sociais (ao implantar creches) como também, nos indicam a possibilidade de esboçar a identificação de tendências que delineiam a atuação governamental com relação ao Nordeste.

Também, o estudo de uma situação local ajuda a rever a homogeneidade do processo que tem impulsionado o reconhecimento social de que o cuidado e educação das crianças pequenas deve se constituir obrigação da sociedade. A nosso ver, o estudo de uma situação local, ainda que expresse o particular, não representa nem uma repetição, em uma redução do geral mas sim uma forma específica de articulação do particular com o geral. Portanto, manter como contraponto o sentido mais geral que é dado pela análise de como vem evoluindo a problemática de creches nas sociedades capitalistas e em regiões do Brasil onde as contradições com relação à educação extra-doméstica das crianças têm se explicitado com mais clareza, nos permite elucidar questões que são particulares; por outro lado, contextualizar esse debate, pode lançar novos elementos que nas análises anteriores sobre creches no Brasil não foram anteriormente considerados.

A situação regional coloca especificidades com relação a elementos que compõem o pano de fundo das articulações com relação à socialização da educação e cuidados das crianças de 0 a 6 anos, que decorre de seus contornos sócio-econômicos-culturais. Questionamos:

. Nesta situação regional, a intervenção do Estado busca responder a quais exigências? Para responder essa questão temos que retomar qual tem sido a política do Estado com relação a creches. Vimos que movimentos sociais têm pressionado a formulação de políticas estatais com relação a creches. Não se pode dizer que o Estado tenha ficado refratário às demandas sociais,

nem que as tenha incorporado linearmente; onde os movimentos ganharam certo peso, o Estado fez concessões, ampliando a rede de creches. Por outro lado, o agravamento das condições de vida da classe trabalhadora, principalmente a partir da recessão econômica tem levado a que o Estado, em suas várias instâncias organizativas, se engaje na formulação e implementação de programas que visam minorar os efeitos mais explícitos da pauperização - dentre esses programas o atendimento a crianças de 0 a 6 anos, através de creches.

Se essa orientação das políticas estatais, priorizando o atendimento à segmentos da população pauperizada, podem explicar a recente expansão de creches públicas na Paraíba⁽¹⁾ sugere-nos, também o interesse de averiguar: como se configura a responsabilidade do Estado (em suas várias instâncias, quais seja, órgãos públicos federais, estaduais e municipais) em relação à educação das crianças pequenas? Como tem se apresentado as concepções sobre essa responsabilidade na sociedade? Qual a mediação que se estabelece entre o Estado e as classes sociais com relação a essa problemática? Pode-se falar de ação "antecipadora" do Estado com relação à movimentos reivindicativos? Em que nível se situam tais movimentos?

. Se um dos objetivos da creche é amparar a mulher trabalhadora, e se, uma política de creches passa pela aplicação da CLT, nos perguntamos: como vem se dando a inserção da mulher no mercado de trabalho? Como aparece essa questão numa cidade em que a atividade industrial não é prevaiente? Como vem sendo assumida a questão creche pelos empregadores e os agentes

(1) Não obtivemos dados precisos quanto à ordem dessa expansão. Entretanto tem-se que até 1978 as creches existentes são vinculadas à FEBEMA-A (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor Alice Almeida) e são em número restrito. A partir de 1978 a LBA começa a implantar uma rede de creches, contando em 1984 com 179 unidades (das quais 60 são diretamente administradas pela LBA e 119 conveniadas). As creches da FEBEMA-A estão sendo absorvidas pela rede da LBA, em decorrência de redefinições quanto a delimitação de espaços de atuação dessas entidades. Ver: LBA - Superintendência Regional da Paraíba. Relatório de Atividades. João Pessoa, 1984; MPAS/FUNABEM, Revista Espaço. Brasília, 1984.

diretamente interessados (trabalhadores/as, sindicatos, associações profissionais? Salientamos o papel secundário que vêm desempenhando os sindicatos na exigência do cumprimento de uma obrigação trabalhista - como se contextualiza esse dado onde os sindicatos têm atuação menos expressiva que nos grandes centros?

- A reestruturação da unidade doméstica que decorre do afastamento da mulher do lar é permeado pela existência de família ampliada que dá conta do problema da educação e cuidado das crianças, ainda que de forma precária, sem colocar exigências de solução aos empregadores e mesmo ao Estado? Outro aspecto da mesma questão é se essa "re/desestruturação familiar" é redimensionada ou não pela cultura tradicional do papel da família, no qual, é "natural" que as crianças sejam criadas no âmbito doméstico, o que evidentemente condiciona a não exigência de que os empregadores/Estado assumam essa incumbência.
- Como se dá articulação entre Estado e população a quem são dirigidos os serviços de creche? Qual o papel dos movimentos sociais e sua capacidade de intervir no debate? Colocamos anteriormente que o movimento por creches tem influência não só de movimentos populares mas também da intervenção do movimento feminista. No Nordeste, a pressão exercida pelo movimento feminista e pelos movimentos populares, que é válida para os centros mais industrializados do país, aqui tem simples ressonância. Não podemos tomar essas variáveis com tanta clareza, como se toma por exemplo: em São Paulo. O fato de que não exista movimento feminista expressivo, nem exista um movimento reivindicatório em torno de creche, ou só apareça de forma incipiente, não exclui nossa curiosidade sobre essa questão, mas complexifica o cenário das articulações entre as classes, e também, dessas com relação ao Estado.

SEGUNDA PARTE - CRECHE E O MUNDO DO TRABALHO

1. Creche e Trabalho
2. A condição de assalariamento e creche
3. Reflexões

"O que justifica uma creche é que a mãe trabalhe. Se a gente for ver nesse país, quem não é carente? A gente vai virar uma cidade do menor e não vai resolver o problema. Assim, primeiro a mãe tem que trabalhar..."

(assistente social)

CRECHE E MUNDO DO TRABALHO

Tínhamos, inicialmente, colocado que creche se constitui numa infra-estrutura básica para permitir o trabalho extra-doméstico da mulher e que uma política de creches funda-se, também, na exigência do cumprimento da legislação trabalhista. Constatamos a existência em Campina Grande de apenas uma creche que teve como móvel para sua implantação, a exigência do cumprimento da legislação trabalhista. Mesmo assim, essa creche, em sentido restrito, não se pode dizer que é vinculada à empresa, pois se trata de uma autarquia federal - universidade.

Por que esta configuração? O que tem determinado a não existência de creches públicas para as mulheres formalmente engajadas no mercado de trabalho, quando se constata a ampliação das fontes de empregos para as mulheres? Que fatores impulsionam a criação de creches para esse segmento da classe trabalhadora e que fatores a obstaculizam? Dar conta desses elementos é o que nos propomos a desenvolver.

1

CRECHE E TRABALHO

Se partimos da premissa de que a existência de creches vinculadas à situação trabalhista está condicionada por um ou vários dos seguintes fatores:

- . existência de empresas com contingente de mão-obra feminino superior a 30 mulheres em idade fértil, portanto empresas de porte médio para cima;
- . extensão do contingente de força de trabalho feminina engajada no mercado de trabalho;
- . exigência de cumprimento da legislação trabalhista, seja por parte do Estado, através de fiscalização do Ministério do Trabalho, seja por parte dos trabalhadores, através de movimentos de pressão e/ou reivindicação;

. iniciativa por parte do empresariado em estabelecer política de fixação de mão-de-obra que se consubstancie no oferecimento de melhores condições de trabalho;

teremos que analisar de que forma se apresentam articulados esses elementos na realidade em investigação.

A nosso ver essa análise deve ser feita considerando-se preliminarmente os indicadores sociais mais gerais da cidade. Por isso, procuramos dimensionar o aspecto, através do acompanhamento da evolução do mercado de trabalho, das tendências do desenvolvimento econômico na última década e seus reflexos mais imediatos na configuração da problemática: creche. (1)

Procuramos, também, situar Campina Grande no contexto do Estado da Paraíba, pois isso permite ver como a cidade se insere na economia regional. Que não seja essa premissa entendida, como proposta de desenvolver uma análise detalhada da economia paraibana e mesmo da Cidade de Campina Grande, pois isso extrapolaria os limites desse trabalho.

(1) O quadro referencial para essa análise, decorreu de dados do IFGE, referentes aos Censos de 70 e 80, PNAD 1976, 1978 e 1983, bem como das publicações oficiais do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Temos que apresentar algumas considerações preliminares com relação a esses dados, principalmente os do IFGE. Do ponto de vista metodológico, nem sempre os apresentamos, confrontando-os a períodos anteriores; isso se deve à dificuldade de se estabelecer parâmetros comparativos, à medida em que diferentes metodologias embasaram a coleta e a divulgação dos dados em relação aos censos de 70 e 80, especialmente no que se refere à composição do mercado de trabalho e distribuição de renda. Apesar dessa limitação, achamos, no entanto, que os dados mais recentes, mesmo sem um padrão comparativo, são por si elucidativos da situação que nos propomos delinear.

1.1 A economia e o mercado de trabalho - 1970/1980

A população economicamente ativa na Paraíba, em 1980, perfaz um total de 843.166 pessoas, o que corresponde a 43% da população em idade de trabalhar, ou seja, com idade superior a 10 anos. Essa população se distribui nos ramos de atividade econômica da seguinte forma: 49% em "atividade agro-pecuária, de extração vegetal e pesca", 8% na "indústria de transformação", 10% em "prestação de serviços", 8% no "comércio de mercadorias", 7% em "atividades sociais" e 5,5% na "indústria de construção". Nos demais setores, o percentual é inferior a 4% (vide quadro I).

Quadro I - População economicamente ativa, por setor de atividade de dependência - Paraíba

Fonte: IBGE, 1980. Censo Demográfico.

SETOR DE ATIVIDADES	PEA	%
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	412.609	48,94
Indústria de transformação	67.805	8,04
Indústria de construção	47.559	5,64
Outras atividades industriais	10.760	1,38
Comércio de Mercadorias	65.922	7,82
Transporte e Comunicações	23.015	2,73
Prestação de serviços	89.211	10,58
Atividades Sociais	61.649	7,31
Administração pública	30.592	3,63
Outras atividades	12.293	1,46
Procurando trabalho	21.751	2,58
Condições inativas		
T O T A L	843.166	100

Em linhas gerais, a análise contida no Plano de Ação do Governo Estadual⁽²⁾ especifica o significado desses dados e os enriquece com o acréscimo de outros indicadores:

"A estrutura da economia paraibana reflete um quadro em que os setores primários e de serviços respondem por uma ponderável parcela na formação da renda interna do Estado. No período 1970/1975 esses dois setores de produção juntos responderam por cerca de 67% do produto interno bruto no período, enquanto o setor secundário participou com 22,9%. No período subsequente, 1976/1980 houve uma retração na participação do setor primário, que caiu de 32,6% para 28,2% enquanto a participação do setor secundário evoluiu para 26% e de serviços para 45,8%. Esse avanço verificado no setor secundário em parte se atribui à perda da posição relativa do setor primário por conta das secas ocorridas nos anos de 1979 a 1983. Pelo que se observa, não obstante os esforços que se tem feito nos últimos vinte anos para se implantar uma base industrial como centro dinâmico da economia estadual, a estrutura produtiva da economia paraibana evidencia ainda uma elevada dependência dos setores primários e de serviços".

Muito embora a Paraíba não se insira na economia nacional como polo industrial, no período de 70 a 80 tem esse ramo de atividade ampliado, em decorrência (entre outros fatores) de incentivos fiscais concedidos pelo governo federal, com o objetivo de dinamizar a economia local com base na industrialização.⁽³⁾

(2) PARAÍBA, FIPLAN - Plano de Ação do Governo 83/87. João Pessoa, 1984, 186, p.

(3) "Nos anos 70, o setor industrial paraibano assumiu uma trajetória por demais auspiciosa. Isso se faz sentir pelo comportamento de alguns indicadores fortemente relacionados com o desempenho do setor, tais como: IPI e consumo de energia elétrica para fins industriais. Quanto ao primeiro, constatamos que, em 1980, o valor arrecadado do IPI expandiu-se em cerca de 192,8%, em valores corrigidos, comparando-se com a arrecadação de 1973. Da mesma forma, o consumo de energia elétrica em 1980, superou em 99,4% o consumo observado em 73".

Idem, op. cit. p. 13.

O Quadro II oferece uma dimensão do crescimento industrial nesse período bem como do porte médio das empresas. Esses dados são particularmente importantes, pois se relaciona a aplicação da legislação trabalhista referente a creches ao porte médio das empresas, não podemos desconsiderar esse fator na análise.

Quadro II - Dados gerais das atividades industriais, segundo os grupos de pessoal ocupado - Paraíba 1970/1980

Fonte: IBGE. Censo Industrial 70/80

1970

Grupo de Pessoal ocupado	Estabelecimentos		Pessoal ocupado em 31/12/70		Média mensal do pessoal ocupado
	1970	%	total	ligado à produção	
S. declaração	4	0,5	-	-	972
1 a 4 pessoas	60	7,55	193	126	210
5 a 9 pessoas	355	44,65	2.312	1.698	2.209
10 a 19 pessoas	253	31,82	3.302	2.785	2.936
20 a 49 pessoas	80	10,00	2.349	2.043	2.195
50 a 99 pessoas	16	2,01	1.046	829	1.120
100 a 249 pessoas	17	2,14	2.832	2.593	2.581
250 a 499 pessoas	7	0,88	2.223	1.971	2.110
500 e + pessoas	2	0,38	2.101	2.063	2.107
T O T A I S	795	100	16.358	14.108	16.440

1980

Grupo de Pessoal ocupado	Estabelecimentos		Pessoal ocupado em 31/12/80		Média mensal do pessoal ocupado
	1980	%	total	ligado à produção	
S. declaração	50	1,42	-	-	529
1 a 4 pessoas	1.686	47,82	x	x	x
5 a 9 pessoas	981	27,82	6.395	4.051	5.912
10 a 19 pessoas	474	13,44	6.112	4.657	5.549
20 a 49 pessoas	204	5,79	6.123	5.143	5.734
50 a 99 pessoas	67	1,90	4.592	3.976	4.480
100 a 248 pessoas	47	1,33	7.612	7.067	7.363
250 a 499 pessoas	15	0,43	5.455	5.054	5.249
500 e + pessoas	2	0,06	x	x	x
T O T A I S	3.526	100	36.289	30.988	34.816

Confrontando os dados de 1980 com relação a 1970, observamos aumento acentuado do número de empresas. Muito embora sejam as micro-empresas a terem crescimento numérico espantoso (as empresas com até 4 empregados aumentaram 28 vezes)⁽⁴⁾ as empresas com número de empregados superior a 50, tiveram, também, crescimento expressivo (praticamente triplicaram). Entretanto, se as empresas com mais de 50 empregados correspondiam em 1970 a 5,4% do total das empresas, em 1980 esse percentual é da ordem de 3,7%. Assim, o crescimento industrial tem acentuado a preponderância no parque industrial paraibano de micro e pequenas empresas. Esse elemento é suficiente (sem considerarmos outros fatores) como limitativo à aplicação da legislação trabalhista referente à creche. Assim, se nos ativermos à indicação da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, de que cerca de 30% da mão-de-obra nas empresas são constituídas por mulheres, e que, portanto, só às empresa com mais de 100 empregados em média se aplicaria a exigência de creches nos locais de trabalho, em toda a Paraíba, apenas 1,7% das empresas industriais se enquadrariam nesse critério, em 1980.

Por outro lado, se compararmos os dados quanto ao número de pessoal que se insere nesse ramo de atividades, temos que nas empresas de 5 a 50 empregados esse número passa de 7.963 em 1970 a 18.630 em 1980 (portanto um aumento de 232%) e nas empresas de 50 a 459 empregados a variação com relação a 70 é de 6.101 para 17.859, praticamente o triplo.

A expansão industrial paraibana que se constata na década de 70, se concentrou basicamente em João Pessoa e Campina Grande. A inserção de Campina Grande na economia paraibana, é marcada além dessa especificidade - que a diferença dos demais municípios do estado - por possuir comércio e setor de serviços significativos, colocando-a em termos de importância

(4) Não temos segurança para afirmar se tal se deu por mudança de critérios de computação entre um censo e outro, ou em decorrência de projetos e incentivos que privilegiam o atendimento às micro-empresas, como o POLONORDESTE, por exemplo.

econômica como a segunda cidade do estado, depois da capital.⁽⁵⁾

A composição do mercado de trabalho de Campina Grande é diferenciada quanto ao conjunto do estado, contando com população economicamente ativa da ordem de 81.133 pessoas (44% da população acima de 10 anos) que é predominantemente urbana e se concentra de forma mais expressiva nos seguintes ramos de atividade: comércio (17%) indústria de transformação (14,5%) prestação de serviços (22%) e atividades sociais (11%) (ver quadro III).

Quadro III - Pessoas de 10 anos ou mais por setor de atividade de dependência e condição de atividade.

Fonte: IBGE - Campina Grande, 1980. Censo Demográfico.

SETOR DE ATIVIDADE	PEA	%	NEA	%	TOTAL	%
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	7.453	9,19	8.249	8,06	15.702	8,55
Indústria de transformação	11.745	14,48	10.452	10,21	22.197	12,08
Indústria de construção	7.522	9,27	8.418	8,22	15.940	8,68
Outras atividades industriais	1.548	1,91	1.824	1,78	2.982	1,62
Comércio de mercadorias	13.639	16,81	13.649	13,33	27.288	14,85
Transporte e Comunicações	4.140	5,10	5.524	5,40	9.664	5,26
Prestação de serviços	17.747	21,87	10.610	10,36	28.357	15,43
Atividades sociais	9.103	11,02	5.368	4,27	13.471	7,33
Administração pública	3.532	4,35	5.156	5,04	8.688	4,73
Outras atividades	1.967	2,42	1.551	1,51	3.518	1,91
Procurando trabalho	2.737	3,37	438	0,43	3.175	1,73
Condições inativas			32.152	31,41	32.152	17,50
	81.133	100	102.391	100	183.524	100

(5) Campina Grande é sede da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP) do SESI e do SFNAI; dos 16 sindicatos patronais da Paraíba, 12 são sediados em Campina Grande. A cidade é sede, também, da Bolsa de Mercadorias do Estado da Paraíba.

Comparando-se os dados referentes à população paraibana e de Campina Grande "(que trabalhou em 1980)"⁽⁶⁾ (ver Quadro IV) além da concentração diferenciada nos ramos de atividades, como já mencionamos anteriormente, revelam, também diferenças e homogeneidades em termos de divisão sexual do trabalho;

- . ascendência da população economicamente ativa masculina sobre a feminina; mais evidente no setor de atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca para o conjunto do Estado e nos setores de comércio e indústria em Campina Grande;
- . participação mais intensa da força de trabalho feminina em Campina Grande (32%) do que no conjunto (24%);
- . com exceção do setor de atividades agropecuárias, são os mesmos os setores tanto para a Paraíba, quanto para Campina Grande, em que se engaja a força de trabalho feminina, porém esse engajamento é mais expressivo em Campina Grande; assim, temos que as mulheres se inserem no mercado de trabalho de forma mais significativa na Paraíba nos setores: serviço (6,62%) atividades agropecuárias (5,59%) e indústria (2%); em Campina Grande o ordenamento é: serviços (13%), atividades sociais (7,75%), comércio (4,32%) e indústria (3%).

Procuramos situar melhor essas especificidades quanto à estruturação das atividades produtivas e a organização do mercado de trabalho, delineando a evolução da economia local, no período de 1970 a 1980.

A década de 70 em Campina Grande, é marcada por modificação qualitativa na estrutura econômica da cidade. Um dos fatores que contribuiu para essa modificação foi o da política de subsídio à implantação de indústrias

(6) Os dados referentes à população economicamente ativa em Campina Grande não apresentam discriminados dados quanto a sexo, por isso, tomamos como referência dados relativos à "população que trabalhou" em 1980, nomenclatura utilizada pelo IBGE.

Quadro IV - Pessoas de 10 anos ou mais que trabalhou no ano de referência, por setor de atividade e sexo.

Fonte: IBGE - 1980. Censo Demográfico.

Setor de atividade	Paraíba						Campina Grande					
	Total	%	Homens	%	Mulheres	%	Total	%	Homens	%	Mulheres	%
Atividades agropecuárias, extração vegetal e pesca	412.609	50,23	266.660	44,64	45.949	5,59	7.453	9,51	5.995	7,14	1.458	1,86
Indústrias de transformação	67.805	8,25	50.254	6,12	17.551	2,41	11.745	14,98	9.394	11,98	2.351	3,00
Indústrias de construção	47.559	5,79	47.158	5,74	401	0,05	7.522	9,50	7.446	9,50	76	0,10
Outras atividades industriais	10.760	1,31	9.550	1,16	1.210	0,15	1.548	1,72	1.346	1,72	202	0,26
Comércio de mercadorias	65.922	8,03	50.179	6,11	15.743	1,92	13.639	17,40	10.250	13,07	3.389	4,32
Transporte e Comunicações	23.015	2,67	21.913	2,67	1.102	0,13	4.140	5,28	3.970	5,06	170	0,22
Prestação de serviços	89.211	10,86	34.802	4,24	54.405	6,62	17.747	23,64	7.582	9,67	10.165	12,97
Atividades sociais	61.649	7,51	14.954	1,82	46.695	5,68	9.130	11,65	3.031	3,87	6.072	7,75
Administração pública	30.592	3,72	22.437	2,72	8.055	0,99	3.533	4,51	2.828	3,61	704	0,90
Outras atividades	12.293	1,50	9.313	1,13	2.980	0,36	1.967	2,51	1.517	1,94	450	0,57
T O T A L	821.415	100	627.280	76,37	194.135	23,63	78.396	100	53.359	68,06	25.037	31,94
%	100		76,37		23,63		100		68,06		31,94	

por parte de instituições estatais, principalmente a SUDINE (como já dissemos) tendo sido implantadas indústrias de porte médio dos seguintes ramos de produção: têxtil, calçados, vestuário, metalúrgica, entre outros. Essa industrialização dinamizou o comércio (Campina Grande sempre foi importante entreposto comercial do interior nordestino) e a prestação de serviços.

Com a diversificação da economia, ampliou-se, também, o mercado de trabalho. Assim, no período analisado, a população que se inseriu no mercado de trabalho teve um aumento da ordem 51%, portanto incremento muito maior que o crescimento vegetativo da população (27%). Mudança quantitativa e qualitativa deve ser salientada na composição recente da mão-de-obra: o aumento da participação feminina. Em 1970, da população economicamente ativa, 73,27% é masculina e 26,7% feminina. Em 1980, a situação da inserção feminina no mercado de trabalho é da ordem de 32% e a masculina de 68%. Referimos anteriormente, que o mercado de trabalho tivera aumento de 51% no período; enquanto para os homens esse aumento foi de 35%; para as mulheres de 74% (Vide Quadro V).

Quadro V - Comparação entre população total e população inserida no mercado de trabalho - 1970/1980. Campina Grande

Fonte: IBGE - Censo Demográfico.

A n o	População Total	População no mercado de trabalho					
		Total	%	Homens	%	Mulheres	%
1970	195.303	53.777	100	39.403	73,27	14.374	26,73
1980	247.820	81.133	100	53.359	68,06	25.037	31,94
Variação 1970/1980	+ 26,89%	+ 50,87%		+ 35,41		+ 74,19	

1.2 O mercado de trabalho feminino e creche

Tomamos como fio condutor da análise, a variável - aumento da inserção feminina no mercado de trabalho. Esse dado é particularmente importante porque se relaciona imediatamente às necessidades de creches.

Para os objetivos de nossa pesquisa, interessa-nos saber: onde essas mulheres trabalham? Como trabalham? Qual o número de crianças, jovens e adultas trabalhadoras? Não são perguntas ingênuas como à primeira vista pode parecer, porque, dependendo dos setores em que se inserem, e da forma como o fazem etc., conformam-se situações trabalhistas também diferenciadas.

Com relação ao primeiro aspecto, ou seja, em que setores de atividades se engaja a força de trabalho feminina, os dados apresentados no quadro abaixo permitem primeira abordagem.

Quadro VI - População feminina de 10 anos ou mais, por setor de atividade, que trabalhou em 1980. Campina Grande.

Fonte: IBGE. Censo Demográfico.

Setor de Atividade	Nº de Mulheres	%
Atividades agropecuárias, extração vegetal e pesca	1.458	5,82
Indústria de transformação	2.351	9,39
Indústria da construção	76	0,30
Outras atividades industriais	202	0,81
Comércio de mercadorias	3.389	13,54
Transporte e comunicações	170	0,68
Prestação de serviços	10.165	40,60
Atividades sociais	6.072	24,25
Administração pública	704	2,81
Outras atividades	450	1,80
T O T A L	25.037	100

Os dados censitários com relação a Campina Grande não discriminam a inserção da força de trabalho por classes de atividades ou subgrupos profissionais. A referência ao conjunto do estado permite entender que profissões ou subgrupos profissionais predominam nos ramos em que a presença feminina é marcante. O Quadro VII se refere à população economicamente ativa, segundo o setor de atividade e a posição na ocupação principal.

A análise do conjunto desses dados permite ver que cerca de 60% da classe é assalariada, 21% trabalha "por conta própria" e apenas 0,5% é empregadora. Detalhando esses dados, utilizando a classificação apresentada no Censo de Mão-de-Obra 80, referente à Paraíba: ⁽⁷⁾

- . o setor de serviços envolve a prestação de serviços de: alojamento e alimentação, reparação e conservação pessoais, domiciliares, diversos, auxiliares das atividades administrativas e técnicos profissionais, representando 27% da PEA feminina. Desse total, 65% é assalariada e 31% trabalha "por conta própria". As empregadas domésticas representam a categoria mais importante desse setor (61,40% do total) e correspondem a 15,39% da PEA feminina;
- . No setor de atividades sociais (comunitárias, médicas, odontológicas e de ensino) que absorve 23% da PEA feminina, predominam as atividades de ensino (71%) sendo a categoria de professoras a mais numerosa (22.916 pessoas, ou seja, 48% da população feminina que se insere nesse ramo de atividade) a maioria (96,5%) tem vínculos empregatícios, principalmente com o Estado:
- . no setor "comércio de mercadorias" (7,85% da PEA feminina) predominam as lojistas (75%) e as vendedoras ambulantes (24%) o que corresponde a 5,43 e 1,74% da PEA feminina respectivamente. Do total da população

(7) Ver IBGE, Censo Demográfico - Mão-de-Obra, Rio de Janeiro, 1980. p.47/48.

Quadro VII - População feminina economicamente ativa segundo o setor de atividade e a posição na ocupação principal. Paraíba.

Fonte: IBGE, 1980 - Censo Demográfico - Mão-de-Obra.

Setor de Atividade	Total	%	Volante		Autônomo		Empregado		Empregador		Conta própria		Não remunerado		Sem declaração	
			nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	45.949	22,91	6.987	15,21	995	2,17	5.046	10,98	209	0,45	1.309	28,50	19.294	41,95	322	0,70
Indústria de transformação	17.551	8,25					13.532	77,10	107	0,61	3.177	18,10	564	3,21	171	0,37
Indústria da construção	401	0,20					371	92,52	4	1,00	17	4,21			4	1,00
Outras Atividades industriais	1.210	0,60			5	0,41	1.082	89,42			94	7,77	25	2,07	4	0,33
Comércio de mercadorias	15.743	7,85					8.104	51,48	333	2,12	6.592	41,87	531	3,37	183	1,16
Transporte e comunicações	1.102	0,55					1.036	94,01	16	1,45	27	2,45	4	0,36	19	1,72
Prestação de serviços	54.409	27,13					35.249	64,79	159	0,29	16.999	31,24	437	0,80	1.565	2,88
Atividades sociais	46.695	23,28					45.060	96,50	99	0,21	982	2,10	180	0,39	374	0,80
Administração pública	8.095	4,04					8.019	99,06	16	0,20	41	0,51	11	0,14	8	0,10
Outras atividades	2.980	1,49					1.998	67,05	22	0,74	477	16,01	88	2,95	395	13,26
Procurando trabalho	6.340	3,16														
T O T A L	200.575	100	6.987		1000		119.502		965		41.502		21.134		3.045	
%	100		3,48		0,50		59,58		0,48		20,69		10,54		1,52	

desse ramo de atividade, 51,48% é empregada e 42% trabalha "por conta própria";

- . na indústria de transformação (8,25 da PEA/F) as mulheres se engajam predominantemente nas ocupações da indústria do vestuário (46,75%) e têxtil (38,53%). A população assalariada nesse setor corresponde a 77% do total da força de trabalho e 18% trabalha "por conta própria";
- . o setor de atividade agropecuária absorve 23% da PEA feminina. Desse total, 42% não recebe nenhuma remuneração, 28,5% trabalha "por conta própria", 15% é trabalhadora volante e apenas 11% é assalariada.

Outro aspecto que achamos importante mencionar é que cerca de 80% da população feminina economicamente ativa se insere na faixa etária de 15 a 49 anos, faixa em que as taxas de fecundidade feminina são mais elevadas (ver quadro VIII).

**Quadro VIII - Mulheres economicamente ativas, por grupo de idade:
Paraíba, 1980**

Fonte: IBGE. Censo Demográfico - Mão-de-Obra

Grupo de idade	Número de mulheres	%
10 a 14 anos	12.964	6,46
15 a 19 anos	29.713	14,81
20 a 24 anos	30.760	15,34
25 a 29 anos	25.806	12,87
30 a 34 anos	22.471	11,20
35 a 39 anos	19.993	9,97
40 a 44 anos	18.440	9,18
45 a 49 anos	13.054	6,51
50 a 54 anos	10.890	5,43
55 a 59 anos	7.420	3,70
acima de 60 anos	8.964	4,52
T O T A L	200.475	100,00

A análise da segmentação dos empregos é importante para recuperar o dimensionamento da aplicação da CLT no que diz respeito ao pré-requisito básico para a implantação de creches: "30 mulheres em idade fértil".

Esses dados permitem entender melhor a conformação do mercado de trabalho feminino em Campina Grande, pois como já mencionamos, existe correlação entre os dados da Paraíba (como um todo) e de Campina Grande. Se considerarmos que a distribuição das mulheres economicamente ativas em idade fértil dá-se em diferentes ramos produtivos e se estabelecermos estimativa semelhante à que aparece no estado, temos como tendência que, em Campina Grande, a mão-de-obra feminina se insere em atividades econômicas onde justamente há maior desproteção com relação aos direitos trabalhistas e onde, não se configura pelo tamanho da empresa a aplicação da CLT; também, são ramos de atividades econômicas onde os salários são mais baixos. Os dados referentes a rendimento médio mensal da população feminina com 10 anos ou mais (Quadro IX) dá-nos outros elementos:

Quadro IX - Mulheres de 10 anos ou mais, por rendimento médio mensal
Campina Grande, 1980

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Rendimento	TOTAL	%	% A
Sem rendimento	64.647	65	65
até 1/4	4.678	4,70	69,7
mais de 1/4 a 1/2	10.273	10,33	80,03
mais de 1/2 a 1	10.948	11,01	91,04
mais de 1 a 1 1/2	3.136	3,15	94,19
mais de 1 1/2 a 2	1.283	1,29	95,48
mais de 2 a 3	1.436	1,44	96,92
mais de 3 a 5	1.386	1,39	98,31
mais de 5 a 10	849	0,85	99,16
mais de 10 a 20	239	0,24	99,40
mais de 20	29	0,03	99,43
sem declaração	565	0,57	100
T O T A L	84.055	100	

- . de 91% da população feminina com mais de 10 anos 65% não tem rendimento nenhum; apenas 11% recebe de 1/2 a 1 salário;
- . o índice referente a pessoal com rendimento até 1/2 SM é bastante expressivo (15%) e indicador de que grande número de mulheres se insere na categoria de subempregadas;
- . acima de 5 salários mínimos temos somente 1,69% de mulheres.

Temos assim, dois conjuntos de trabalhadoras - um conjunto em que poderia vigorar a CLT - "30 mulheres em idade fértil" e um conjunto onde a lei não poderia vigorar, basicamente pela estrutura da unidade empregadora. (8) Esse rápido esboço quanto à composição do mercado de trabalho permite algumas reflexões quanto à creche e o trabalho extra-doméstico das mulheres. Se se configura a estrutura do mercado de trabalho diferenciada em termos de relações trabalhistas, a ação com relação a direitos e obrigações sociais (nos quais incluímos creche) é também diferenciada.

Assim, temos que a própria dispersão das trabalhadoras em locais de trabalhos diversos, a precariedade dos vínculos empregatícios (carteira de trabalho não assinada, não vinculação ao sistema previdenciário etc..) são fatores limitativos para que vigore a aplicação da CLT. Possível emergência da consciência de que o cuidado das crianças pequenas exige solução social,

(8) A distinção que se apresenta quanto aos setores formal e informal do mercado de trabalho, satisfaz apenas parcialmente as nossas exigências de análise. Os critérios para a definição do setor formal (que tem como pontos de referência: empregador, pessoa física ou jurídica; proteção trabalhista; trabalho regular e permanente) e setor informal (vários empregadores; empregadores que representam os consumidores de serviços pessoais; ocupações transitórias; não tem direitos aos benefícios da CLT - não correspondem aos dados de que dispomos quanto à composição do mercado de trabalho feminino em Campina Grande, para o classificarmos como predominantemente informal. Assim, temos, que somente quanto a não proteção dos direitos trabalhistas podemos enquadrá-lo como tal. Ver a respeito da discussão sobre mercado formal e mercado informal MACHADO DA SILVA, L. A. Mercado metropolitano de Trabalho Manual e Marginalidade. Rio de Janeiro, UFRJ, Tese de Mestrado, 1971.

portanto se constituindo em direito a ser reivindicado, não passa sempre pela relação de trabalho; a própria dispersão das trabalhadoras limita o movimento em torno de interesses comuns. Reivindicação, quando se desenvolve é fundamentalmente em situações extra-emprego, por exemplo: em associações profissionais ou movimentos comunitários.

Esse quadro remete à discussão sobre o papel do Estado com relação à política de creches, entendidas como infra-estruturas sociais que possibilitam o acesso e manutenção da mãe no mercado de trabalho. Pela não existência de legislação específica que contemple esse segmento da classe trabalhadora, o próprio Estado passa de árbitro a gestor de serviços, enquanto é pressionado a assumir como própria, a obrigação, quanto à criação de creches para filhos de trabalhadoras.

Uma análise preliminar da política estatal dos finais da década de 70 e início de 80, com relação à instituição de creches em Campina Grande, pode levar a pensar que o Estado assume esse papel. As creches públicas estatais em Campina Grande, estabelecem como pré-requisito para a admissão das crianças, que as mães sejam trabalhadoras. (Veja-se o quadro referente às profissões das mães usuárias de creches públicas estatais em Campina Grande) (Quadro X).

Vemos, que as mães usuárias de creches em Campina Grande, estão inseridas fundamentalmente em atividades desprotegidas pela legislação trabalhista. Segundo depoimentos e dados obtidos junto às creches, a maioria das mães não têm vínculo de trabalho estável, ganhando entre 1/4 e 1/2 salários mínimos. Ainda segundo os mesmos técnicos, como aumentou a procura por creches, selecionam "os mais carentes", isto é: crianças cujos pais não têm mínimas condições de se encarregarem de sua guarda e educação devido aos baixos salários. Nesse caso é considerado não só o fato de a mãe trabalhar, mas, também, a renda familiar.

Quadro X - Profissões das mães usuárias de creches estatais em Campina Grande - 1984

Fonte: Creches

Profissões	Nº de Mães	%
Serviços domésticos remunerados	165	66,0
Agricultoras	45	18,0
Domésticas	24	9,5
Comerciantes autônomas	3	1,0
Serventes	3	1,0
Operária	1	0,4
Auxiliar de Enfermagem	1	0,4
Procurando trabalho	4	1,6
Sem dados	5	2,0
T O T A L	251	99,9

É normalmente entendido no Brasil como nível de carência familiar, que as famílias disponham de rendimento médio mensal de até 2 salários mínimos.⁽⁹⁾ Em Campina Grande, esse limite é inferior como critério para acesso às creches estatais. Tanto é assim, que, quando as mães recebem um

(9) O critério para a definição de "carência" é dado pela capacidade de a família prover sua subsistência e manutenção. Estudos realizados indicam que o limite de até 2 SM é insuficiente para tal. (Nas análises os termos população "carente" e população de "baixa renda" se equivalem). Em 1976 mais de 45% das famílias brasileiras tinha renda mensal de até 2 SM e cerca de metade desse total auferiam menos de 1 SM. No Nordeste, no mesmo ano, esse percentual correspondia a 66%. Em 1980, 78% das famílias da Paraíba e 58% das famílias de Campina Grande se inseriam na classificação de "carentes". Ver a respeito: CNRU/IPLAN/IPEA/UNICEF; Estudos básicos dos serviços para crianças da população de baixa renda. Brasília, 1979. DIFESE. Famílias assalariadas: padrões e custo de vida. Estudos Sócio-Econômicos, São Paulo, 1974. DORIA, BILAC, E. Família de Trabalhadores. Coleção Ensaio e Memória. Símbolo, SP, 1978. IBCE, Censo Demográfico. Rio, 1980. SUDENE. Estratos ocupacionais de baixa renda. Série População-Emprego. Recife, 1977.

salário mínimo, seus filhos não são prioritariamente aceitos, prevalecendo o critério de "carência" econômica sobre a questão do trabalho da mãe. Alguns depoimentos que especificam os critérios de seleção de usuárias das creches patenteiam isso:

"Saímos fazendo, de casa em casa, a divulgação de que a creche ia abrir. Porque tinha que ser o mais pobre, o mais carente. Procuramos aquelas famílias, aquelas casas mais pobrezinhas, que não tinham nada. Quem tinha qualquer empregozinho a gente não ia botar, ia procurar os mais carentes para dar assistência".

(assistente social)

"Admitimos mães carentes e, principalmente mães que trabalham. O que justifica uma creche é que a mãe trabalhe. Se a gente for ver nesse país, quem não é carente? A gente vai virar uma cidade do menor e não vai resolver o problema. Assim, primeiro a mãe tem que trabalhar ou então que a situação social, nível de desemprego fazem com que a criança fique em casa de barriga vazia".

(assistente social)

"As funcionárias da creche não têm direito não, de colocar seus filhos aqui. Já ganham um salário mínimo e não podem tomar a vez de uma família mais carente".

(depoimento recorrente dado por funcionários de creches)

O móvel para a implantação de creches públicas estatais em Campina Grande, muito embora contemple a questão do trabalho extra-doméstico feminino, não o tem como ponto principal do objeto da atuação do Estado. Este, nestes últimos anos tem privilegiado creche como infra-estrutura para fazer frente à pauperização.

Esta segmentação do mercado de emprego e o duplo caráter do papel do Estado com relação a creches sugere subdividir a temática da creche em duas etapas. Agora, analisando a creche como infra-estrutura decorrente das relações de emprego. Na etapa sucessiva deter-nos-emos na análise do caráter da intervenção do Estado, criando ou promovendo creches para a população pauperizada.

2 A CONDIÇÃO DE ASSALARIAMENTO E CRECHE

Interessa-nos analisar como se configura a questão creche para as mulheres cuja condição de assalariamento regular dá a base real para reivindicação de creches nos locais de trabalho ou creches conveniadas, apoiadas pela regulamentação da CLT.

É sentida por esse segmento da população feminina a necessidade de creche ? É reivindicada ? Existe respaldo legal para a reivindicação ? Como é percebida essa questão pelo conjunto dos atores envolvidos nesse jogo (patronato, Ministério do Trabalho, empregados/as, sindicatos, associações profissionais ?).

Sabemos que as mulheres se inserem no mercado de trabalho, principalmente nos setores de "atividades sociais", comércio e indústria de transformação; por isso, centramos a pesquisa principalmente nesses ramos profissionais.

2.1 O Estado como empregador - creche na universidade

A análise do setor "atividades sociais" indica uma situação em que o papel do Estado configura-se também pela especificidade de ser o empregador. O setor "atividades sociais" engloba as seguintes profissionais: professoras, funcionárias públicas do serviço de saúde, previdência e ensino, médicas, enfermeiras etc.. A maioria tem como empregador o Estado nas instâncias municipal, estadual e federal.

A categoria de ensino é a que tem organizações profissionais em todos os níveis (associação municipal de professores, associação estadual do magistério público, associação dos docentes das duas universidades locais - uma municipal e outra federal, bem como a associação dos funcionários(as) da Universidade federal). Com exceção dos funcionários(as) e professores(as) da Universidade Federal nenhum outro segmento tem se mobilizado, reivindicando creche, ainda que não disponham de creches nos locais de trabalho, nem mesmo mero atendimento através de creches conveniadas, mesmo que os estabelecimentos concentrem, sem dúvida, mais de 30 mulheres.

* Analisar como se insere a Universidade no contexto social da cidade, bem como as razões da emergência dessa reivindicação e seus limites, fornece elementos não só para compreender porque não surge a mesma reivindicação em outras escolas, repartições e unidades de trabalho, como também permite apreender como é percebida a questão de creches por estes grupos de assalariadas.

A Universidade Federal é a unidade de serviço público com maior

número de funcionários da cidade. (Conta atualmente com cerca de 800 professores, 1.400 funcionários e 7.000 alunos). É significativo o número de mulheres que trabalha ou estuda em período integral. (1)

A partir de 1976 a Universidade passou por um período de rápida expansão, tendo seu quadro de pessoal praticamente duplicado em 4 anos. A maioria dos novos professores contratados são provenientes de outras regiões do país e mesmo do exterior.

Na conjuntura brasileira, este período de expansão da Universidade coincide com o início da "abertura". Reflete-se essa situação na Universidade através de discussões em torno da democratização da Universidade, criação de associações de docentes e de funcionários e participação política mais ampla.

+ É nesse contexto que em 1978 surge a reivindicação de uma creche para atender os filhos de professoras, funcionárias e alunas, tendo por eixo fundamental a exigência do cumprimento da legislação trabalhista (muito embora as alunas não tenham vinculação trabalhista com a Universidade, se engajam na reivindicação).

A reivindicação toma corpo a partir da articulação de um grupo de professoras; posteriormente esse grupo é ampliado com a adesão de funcionárias e alunas.

Caracteriza o grupo inicial, o fato de as mulheres terem vindo recentemente de outros centros, onde creche se incorporava a seu cotidiano de vida, ou onde o movimento reivindicativo por creches ganhara certa

(1) Em 1984 o "Campus" da UFPB em Campina Grande contava com 742 professores (525 homens e 217 mulheres) e 1.443 funcionários (924 homens e 519 mulheres). A maioria dos funcionários tem um regime de trabalho integral - 8 horas diárias (a partir de 84 essa jornada passa a ser de 6 horas intensivas - "horário corrido"). Quanto aos professores o regime de trabalho é variado (T-20, T-40, RETIDE) porém prepondera o regime de dedicação exclusiva (RETIDE).
Fonte: Departamento de Pessoal da UFPB.

dimensão. Vinham encontrando dificuldades quanto aos cuidados dos filhos por várias razões: primeiro, porque não existiam creches (mesmo particulares) na cidade, ou melhor, só existiam creches com fins filantrópicos; a rede de pré-escolas⁽²⁾ (a maioria particulares) não atendiam crianças durante o horário integral de trabalho das mães, nem atendiam crianças com idade inferior a 2 anos; não tinham um grupo familiar de referência para cuidar das crianças. Por outro lado, esse grupo inicial tinha, também, certa crítica quanto à limitação da educação e cuidado das crianças a cargo de babás, empregadas etc., no ambiente doméstico.

Esses elementos se constituem no móvel para reivindicar a criação de uma creche com determinados níveis de exigências. A perspectiva do grupo não era somente a de criar uma "escolinha" a mais, mas um serviço do qual pudessem participar ativamente, estabelecendo diretrizes programáticas, gerindo-a socialmente e que respondesse tanto às necessidades das famílias, quanto às das crianças. Para tal deveria contar com programação fundada em conhecimentos científicos, contar com pessoal especializado e possuir espaço adequado para o atendimento às crianças e ter canais de participação dos pais. Em síntese, a aspiração é que se deveria implantar uma "creche modelo" que não só atendesse adequadamente à população universitária, mas que se constituísse em serviço que teria ressonância também na cidade:

"Acredita-se, ademais, a título de demonstração, a longo prazo, na possibilidade de estimular a criação de novas creches, para que as empresas locais assumam essa responsabilidade, ou mesmo

(2) Só em 1978 começa a se implantar a rede pública de pré-escola - 5 delas cuja instância administrativa é estadual (atendendo a cerca de 250 crianças) e 10 vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (atendendo a 586 crianças). A sede estadual e municipal de ensino pré-escolar visa o atendimento a crianças de 5 a 6 anos, em regime de tempo parcial. Quanto à pré-escola particular em 1978 era em número de 35, atendendo a cerca de 3.000 crianças da faixa etária de 2 a 6 anos, sempre em regime de tempo parcial.
Fonte: Secretaria da Educação e Cultura do Município e 3º Núcleo Regional de Informática.

implantar minis-creches diretamente orientadas pela Creche-Pré-Escola, visando evitar que se fundem as condenáveis creches tipo "depósitos de crianças". (3)

O resultado desse processo inicial de discussão é a elaboração de um projeto de implantação de serviço de atendimento de crianças de 3 meses a 6 anos, portanto, serviço de creche e, também, pré-escola, o qual incluía os elementos de provável programa psico-pedagógico, definição do quadro de pessoal necessário, ante-projeto de funcionamento interno (estatutos) bem como projeto arquitetônico elaborado em função das necessidades detectadas.

Esse incipiente movimento desempenha papel importante no sentido de desmistificar o preconceito corrente com que eram vistas as creches, por vários segmentos da Universidade, e também, no sentido de conscientizar sobre se constituir creche um direito trabalhista. Ter-se como perspectiva a criação de um serviço "modelo" leva a que o movimento ganhe adesão de expressiva parcela da comunidade universitária; não só mulheres, mas também, homens se engajam na reivindicação e pressionam os órgãos superiores da Universidade para que seja contratado pessoal especializado e instalada a creche.

O movimento, entretanto, assume posição vacilante frente a argumentação apresentada por representantes dos órgãos superiores da Universidade (reitor, pró-reitores) de que "não há verbas para viabilizar o projeto". Não insiste na reivindicação de uma "creche modelo" e apresenta soluções que contemporem a questão da falta de recursos: implantação imediata de uma creche em instalações provisórias; contratação de um quadro mínimo de pessoal para iniciar a implantação da creche; limitação do número de vagas a 40 crianças; estabelecimento de critérios de acesso ao serviço:

(3) Projeto de Implantação da Creche Pré-Escola do "Campus II" da UFPB. Campina Grande, 1978.

"Pretendia atender a todos os pré-escolares, filhos de professores, funcionários e alunos do "campus" universitário. (...) Entretanto, em face do número elevado de crianças a serem potencialmente atendidas, na faixa etária de 3 meses a 6 anos (cerca de 250 crianças) (...) percebeu-se a necessidade de estabelecer critérios de atendimento de maneira a tornar factível os serviços prestados pela creche, na primeira etapa de sua instalação (...) Assim, os critérios estabelecidos que deverão ser discutidos e aprovados posteriormente, pelo Conselho de Usuários, são:

1. Atender aos filhos de professoras, funcionárias e alunas (...) isto porque, uma das funções primordiais de uma creche deve ser a liberação da mulher dessa tarefa considerada doméstica, permitindo-lhe efetiva participação social.
2. (...) dar-se-á prioridade a crianças da faixa etária de 3 meses a 3 anos, devido a inexistência na comunidade local de serviços categorizados de atendimento nessa faixa etária.
3. (...) levar-se-á em conta a situação sócio-econômica dos pais. Isto é, dar-se-á prioridade a filho de pais de condições econômicas menos favoráveis".⁽⁴⁾

Observa-se certa ambigüidade na definição de quem seriam os usuários. Se sô filhos de mulheres que trabalham e/ou estudam na Universidade, ou também de homens. Isso de certa forma tem a ver com o conteúdo da reivindicação que se formula: reafirma-se creche somente como um direito trabalhista da mulher ou é apresentada também como um direito das crianças do trabalhador à educação? Podemos dizer que o segundo aspecto é o pano de fundo ("pretendia-se atender a todos os pré-escolares, filhos de professores, funcionários e alunos") e que a questão trabalhista vem a primeiro plano por contingência. Entretanto, isso explicita o caráter prioritário da reivindicação. O movimento tem presente, também, de como é problemático estabelecer-se critérios se a pauta de reivindicação é trabalhista:

(4) Idem, op. cit.

"É fundamental, pensar-se, na ampliação dos serviços da creche pré-escola. (...) A Legislação, ao dispor sobre a obrigatoriedade das empresas de assumir esse encargo social, se referiu a todas as crianças sem fazer menção a possíveis critérios".⁽⁵⁾

Essas ambigüidades na formulação da reivindicação, que são expressão da amplitude que assume o debate em torno de creche nesse momento, de certa forma condicionam não só os limites do que será reivindicado, como também a forma pela qual será atendida a reivindicação.

Se o debate, por envolver vários segmentos da Universidade tem importante papel de mobilização e pressão e garante o atendimento da reivindicação, por outro, por apresentar divergências quanto a: quem será responsabilizado pela manutenção do serviço (creche paga ou gratuita); quem prioritariamente terá acesso (carentes/filhos de professor/a/funcionário/a/aluno/a) etc., enfraquece o poder de barganha do movimento.

Assim, pode-se considerar o movimento parcialmente vitorioso, pois consegue a criação da creche ainda em 1978, mas não o consegue como se pretendia. O movimento garante: que a administração da Universidade assuma o pagamento do aluguel de uma chácara nas proximidades do "campus"; a contratação de pessoal necessário para iniciar a implantação do serviço (1 coordenadora, 1 pedagoga, 1 nutricionista, 1 psicóloga, 3 professoras pré-escolares, 3 auxiliares de professoras e 1 servente) bem como que, a seleção seja feita pelo grupo que iniciou o movimento; que a estruturação dos serviços e as prioridades sejam definidas pela equipe contratada e pais. Não consegue que a Universidade assuma integralmente a manutenção dos serviços nem que a creche seja adequadamente equipada.

Disso decorre que pelas condições materiais e recursos humanos disponíveis, define-se que a creche atenderá inicialmente crianças com

(5) Idem, op. cit.

idade superior a 2 anos; que os pais deverão assumir a manutenção do serviço, através de pagamento de mensalidades proporcionais à renda familiar (3% e 1,5% respectivamente para frequência de seus filhos em período integral e parcial); estabelece-se como prioridade o atendimento a filhos de professoras, alunas e funcionárias e os que tivessem rendimento que impossibilitasse o recurso a escolas particulares.

Os critérios de admissão à creche revelaram-se nesse momento desnecessários. Primeiro, porque, embora as instalações da creche fossem próximas ao "campus" eram mal servidas de transporte público o que dificultava o acesso de quem não tinha condução própria - a maioria dos funcionários e alunos. Segundo, por não se ter instalado uma creche com toda a infra-estrutura adequada, persistia a preocupação quanto à qualidade dos serviços; esse fator contribuiu, também, para que fosse realimentado o preconceito com que era vista a educação das crianças em creches - houve retração inicial, principalmente de professoras e funcionárias da própria cidade, que não tinham referência e costume de educar crianças em creches. Assim, por existir disponibilidade de vagas, os critérios são reformulados, aceitando-se tanto filhos de mulheres que trabalhassem e estudassem na universidade, como também de homens. A maioria das crianças matriculadas em 1978 são filhas de professores(as) provenientes de outras regiões do Brasil.

Ainda em 1978 é eleito o Conselho de Usuários da Creche, composto de representantes dos pais (2 representantes de cada segmento de usuários - professores, funcionários e alunos) representantes da Equipe Técnica da creche e da administração do "campus" universitário. O conselho estrutura-se como órgão deliberativo da creche - representando a instância que define prioridades e diretrizes gerais da creche; o canal de comunicação dos pais com a coordenação da creche e, também, a instância de comunicação da creche com relação aos órgãos superiores da Universidade mesmo com outros

Órgãos de representantes da Universidade - diretórios e centros acadêmicos estudantis, associação de docentes e de funcionários. Na prática desempenhou (e ainda desempenha) importante papel no sentido de mobilizar não só os usuários da creche, mas também outros segmentos da Universidade no sentido da continuidade da luta por creche.

Paulatinamente a creche é reconhecida não só como um direito mas como necessidade e como tal é reivindicada. Cresce a demanda pelos serviços; ⁽⁶⁾ há necessidade de estabelecerem novos critérios de admissão ⁽⁷⁾ e reiterar a luta por melhores condições de funcionamento.

Atualmente a creche que desde 79 vem funcionando numa casa dentro do "campus" universitário, atende a cerca de 90 crianças, de 1 a 6 anos, filhas de professoras(es) funcionárias(os) e alunas(os) - 1/3 das vagas para cada segmento. Em 1984 inicia-se a construção de um módulo que permitirá ampliar o atendimento. A manutenção dos serviços é assumida parcialmente pela Universidade; por isso, ainda persiste a forma de pagamento de mensalidades, mas não mais proporcional à renda familiar, e sim, proporcional ao salário do pai ou da mãe que tenha vinculação

(6) A partir de 79 persiste uma média de 250 crianças inscritas, aguardando vaga. Os pais adotaram a prática de inscrever as crianças antes mesmo do nascimento para assegurar uma vaga.

(7) A definição de critérios de acesso à creche não é um ponto pacífico, requerendo continuamente reformulações. O atual critério estabelece que as vagas disponíveis serão distribuídas equitativamente entre os três segmentos da Universidade - professores, funcionários e alunos, obedecendo-se à ordem de reserva de matrícula. As discussões em torno da definição de critérios foi importante no sentido de explicitar o conteúdo da necessidade de creche para os vários interessados - professores, alunos e funcionários. Se se mantivesse como critério a questão do atendimento do pessoal de renda mais baixa - uma das alternativas formuladas - automaticamente excluir-se-iam os professores, parcela de funcionários e alunos. Ao se estabelecer o critério de paridade, reafirma-se que a necessidade não se refere somente às necessidades básicas, mas também, necessidades sócio-culturais e que se as famílias reivindicam creche, o fazem para exigirem determinados padrões e conteúdos de atendimento. Isso retira da creche da Universidade o caráter de instituição que busca minorar efeitos de pauperização.

trabalhista com a Universidade - professores e funcionários (3% 1,5% do salário conforme as crianças freqüentem a creche em período integral ou parcial) e uma taxa fixa para alunos (cerca de 3% do SM).

Esse delineamento quanto ao processo de reivindicação de creche na Universidade sugere algumas reflexões quanto à questão de creche para segmentos da população feminina, formalmente engajada no mercado de trabalho, principalmente as vinculadas ao funcionalismo público, que constituem a maioria das mulheres do setor "atividades sociais". Por se constituir a Universidade uma unidade de trabalho em que o empregador é o próprio Estado (mediado pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC, Departamento de Administração do Serviço Público - DASP e universidade propriamente dita) poderia sugerir que tal situação favoreceu não só a explicitação da reivindicação como seu atendimento. No entanto, por que outras unidades de trabalho em que o Estado é empregador não tem creche ou mesmo movimentos reivindicativos ?

Constata-se, inicialmente, que o Estado enquanto empregador, não tem atuação com relação à creches. Tal como outros empregadores tende a não cumprir a legislação trabalhista. Vê-se, também, que, se vem cumprindo essa obrigatoriedade patronal, vem fazendo-o, na situação específica da Universidade Federal, sob pressão, num processo demorado de atendimento parcial à reivindicação.

Quanto a não existir reivindicação por creches em outras unidades de trabalho, achamos que a análise de algumas especificidades que a universidade apresenta, dão pistas para entender o porquê disso.

A Universidade se diferencia de outros locais de trabalho: maior concentração de mulheres num mesmo local de trabalho; circulação mais intensa de informações; quadro de pessoal tem composição que não é estritamente local; conta com canais institucionalizados de participação

dos segmentos que a compõe etc.. Esses elementos que favoreceram a emergência de reivindicação, não estão presentes em mesmo grau em outras unidades de trabalho.

A questão da composição não regional do quadro de pessoal, também tem um peso nesse processo. Primeiro: necessidades imediatas são vivenciadas de forma diferentes; no que se refere ao cuidado dos filhos, a existência de uma família que funcione como suporte, traz menores problemas para as pessoas que nasceram e vivem na cidade e que na maioria dos casos possuem família ampliada, do que para os que são provenientes de outros locais. Se isso oferece elementos para entender porque há retraining inicial de professoras e funcionárias da Universidade que são da cidade, com relação à creche, apresenta elementos, também, para apreender porque outros segmentos de assalariadas têm o mesmo comportamento.

É claro que esse retraining é permeado, por fatores culturais que consideram "natural" que as crianças sejam cuidadas no âmbito doméstico, o que condiciona a não exigência de que o empregador - o Estado - assuma essa incumbência.

Se a questão de valores culturais tem um certo peso na configuração da não exigência de creche, peso muito maior tem a resistência, fundada em condições objetivas e justificadas de que as creches (e as existentes na cidade são a referência) da forma como têm se apresentado não são realmente as instituições mais adequadas quanto ao cuidado das crianças. (8)

A representação corrente de creche é de que é um serviço para "pobre", "carente". Essa vinculação da imagem de creche a pobreza,

(8) A creche da Universidade, que tem características que a diferencia das demais creches é pouco conhecida na cidade. O movimento de reivindicação se circunscreveu ao âmbito da universidade, não atingindo outros segmentos como inicialmente pretendia.

condiciona a sua não reivindicação. A creche se admite somente nos casos de absoluta "carência" e miséria familiar.

Poderíamos pensar que os dados que apresentamos com relação à resistência em assumir reivindicação por creches é uma característica de classe média e que a análise da situação da Universidade passa por esse vizez. A universidade, tal como outras unidades de trabalho, absorve elementos não só da classe média, mas também de outras classes, essa resistência perpassa os várias classes, assumindo evidentemente nuances diferenciadas, sendo mais acentuada entre elementos da classe média.

Colocar esses dados não significa negar a existência de problemas quanto ao cuidado e educação das crianças para segmentos das assalariadas, mas tentar ver porque esses problemas não transcendem o individual. E achamos que não transcendem, entre outros motivos, porque ainda, a nível individual, soluções mesmo que precárias, são encontradas: babás, parentes, agregados, pré-escolas privadas etc.. Com relação à pré-escola, por exemplo, o próprio número de pré-escolas da rede particular é por si só elucidativo de que soluções sociais estão sendo buscadas, muito embora não se configurem como exigência aos poderes públicos. Isto não só porque a imagem do serviço público em geral é bastante negativa, como também a rede de pré-escola pública tem se revelado insuficiente para atender a todas as crianças.⁽⁹⁾

Vemos, assim, que não há uma única determinação para a não exigência de creches, seja ao Estado, seja a outros empregadores: não concentração de mulheres num mesmo local de trabalho, falta de canais de participação, valores culturais, preconceito com relação ao serviço público em geral, e às creches públicas em particular etc..

(9) Muito embora a rede pública de pré-escola na cidade tenha se expandido nos últimos anos, ainda é insuficiente para atender a demanda. Veja-se página 101.

A análise que desenvolveremos com relação a outras categorias profissionais inseridas no mercado de trabalho, traz novos aportes a essa discussão e a complementa.

2.2 Creche e empresas - a questão da legislação

Para as demais categorias profissionais procuramos abordar o problema, identificando, inicialmente, as empresas que contam com número superior a 30 mulheres em idade fértil - requisito legal para a existência de creche.

A Delegacia Regional do Trabalho não conta com dados oficiais sobre o assunto. Há referência à dificuldade de se estabelecer prognóstico quanto ao número de empregados nas empresas porque na cidade, o "turn-over" é alto, variando continuamente o contingente de mão-de-obra, principalmente a mão-de-obra feminina. Em termos práticos, entretanto, identificamos que cerca de 30% da mão-de-obra nas empresas são constituídas por mulheres (esses dados se coadunam com os do Censo de 1980); adotando esse critério, indicamos a existência de cerca de 8 a 10 empresas que contam com quadro de pessoal feminino superior a 30 (cerca de 3% do total de empresas) - basicamente 2 ou 3 empresas comerciais e o restante empresas industriais (indústria de calçados e vestuário, indústria têxtil, indústria metalúrgica e indústria de alimentos).⁽¹⁰⁾

(10) Podemos corroborar essa informação analisando o Quadro II que indica que prevalece na Paraíba micro-empresas e empresas de porte médio. No diagnóstico do perfil econômico de Campina Grande, temos a seguinte referência: "Em 1979, o parque industrial campinense contava com 444 estabelecimentos industriais, com um total de 10.320 pessoas ocupadas. Desse total, 46,7% das empresas operavam com um número igual ou inferior a 10 operários, enquanto que 53,3% era constituída de indústrias que absorviam entre 20 e 300 operários". In: COPLAN, Diretrizes para Campina Grande, Campina Grande, 1983, p. 51.

Por aí se vê, numa primeira abordagem, que a legislação com relação à creche é discriminativa, mesmo com relação às mulheres que têm situação trabalhista regulamentada, pois só é prevista para empresas que absorvem no mínimo 30 mulheres, quando o que vem caracterizando o mercado de trabalho feminino é a dispersão em pequenas unidades de trabalho. Em última instância poderíamos dizer que a legislação está prevista onde as mulheres não estão presentes.

Essa situação é uma das justificativas apresentadas pelos sindicatos entrevistados (comerciários, bancários, fiação e tecelagem, têxteis, metalúrgicos, vestuário, calçados e alimentação) do porquê não encaminham a reivindicação por creches. Desses sindicatos, somente o dos bancários coloca a questão de creche em sua pauta de reivindicação, apesar não se ter amparo legal para exigí-la, pois nenhum dos locais de trabalho (bancos) conta com número superior a 30 mulheres em idade fértil. A proposta foi levantada em dissídio coletivo da categoria em 1982, e aceita parcialmente pela parte patronal. (11)

Prosseguindo na análise. Os funcionários do Ministério do Trabalho, enquanto instituição que deveria apresentar o papel de árbitro do

(11) Teor da cláusula sobre creche no dissídio da categoria em 82: "Cláusula 13 - Durante a vigência da presente convenção coletiva os bancos reembolsarão as suas empregadas que trabalham na base territorial dos sindicatos convenientes (no caso, Paraíba - Campina Grande e o Sindicato Patronal) até o valor mensal de 1 vez o valor de referência regional referente à despesa efetivada com o internamento de seus filhos até a idade de 24 meses em creches de suas livres escolhas".

Estado, admitem claramente não fazer a fiscalização quanto a essa exigência, apesar de a mesma constar em duas cláusulas do Ementário de Multas.⁽¹²⁾ Os fiscais da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho alegam não serem rígidos na fiscalização porque estabelecem prioridades quanto ao cumprimento de exigências trabalhistas. Assim, assinatura de carteira de trabalho, pagamento de férias, repouso semanal, salário maternidade, indenização quanto à dispensa de grávidas, horas extras, são consideradas medidas que beneficiam não só o trabalhador(a) como também sua família. Com relação aos lactários, apesar de se relacionar com um aspecto familiar, os fiscais dizem que são tão restritos os benefícios imediatos, que é preferível evitar mais atritos com os empresários:

"Para outras obrigações bem mais necessárias, já é uma dificuldade fazer com que cumpram, imagine creche?! Se a gente vai cobrar uma coisa dessa, a primeira coisa que vão exigir é que as mulheres declarem que não amamentam. Ou então vão discriminar as mulheres. Eles já não empregam as mulheres casadas; e as que vão se casando, na primeira oportunidade demitem".

(fiscal do trabalho).

Uma coisa seria indicar o caráter restrito da legislação, que praticamente exclui as mulheres desse direito, tal como atualmente definido; outra, o omitir-se, quando sua obrigação é a de zelar pelo cumprimento da legislação, alegando que a mesma, ao invés de proteger o trabalho da mulher

(12) "Seção IV - Dos Métodos e Locais de Trabalho. 0227 - Não manter local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar - sob vigilância e assistência - os seus filhos no período de amamentação em estabelecimentos onde trabalhem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade (art. 385 - Parágrafo 1º).
Seção V - Da Proteção à Maternidade - 0235 - Não possuir nos locais destinados à guarda dos filhos das operárias, durante o período de amamentação, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária (art. 400).
BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO - Secretaria das Relações do Trabalho. Sistema Nacional de Proteção do Trabalho - SNPT - Ementário - Elementos para Lavratura de Autos de Infração. Brasília. 1983.

a discrimina e, portanto, ao não se exigir seu cumprimento está-se protegendo a trabalhadora. É de se pensar o que justificaria a existência da legislação trabalhista em geral, se se reverte num mecanismo de discriminação ao trabalhador ?

É evidente que a colocação do problema nesses termos é simplista, por não dar conta do conjunto das relações sociais do qual a legislação trabalhista não é mais do que uma de suas expressões. Como conjunto de normas e código que regulamentam a relação entre empregadores e empregados é expressão da correlação de força entre essas classes e mesmo de contradições e ambigüidades no interior de cada uma delas. O Estado representado, no caso, pelo Ministério do Trabalho, deveria ter o papel de mediador e não é independente dessa correlação de forças.

Por outro lado, a crítica à omissão do órgão do Ministério do Trabalho, quanto à fiscalização da legislação, não significa invalidar o reconhecimento implícito que é apresentado no discurso quanto ao duplo caráter da legislação referente à "proteção do trabalho da mulher" - proteção/discriminação. Na verdade, a legislação referente ao trabalho feminino tem especificidades no interior da CLT e essas especificidades podem ser usadas como fator de discriminação. Tomamos como referência a reflexão apontada por CAPPELLIN (1984):

"A promulgação da legislação aparece claramente como suporte necessário para arbitrar e para impossibilitar os abusos que possam prejudicar a integridade física da trabalhadora. Neste contexto, a especificidade feminina é tratada a partir de suas características físico/biológicas. Tenta-se recompor a separação entre as condições de trabalho e as condições de vida. Com efeito, para o conjunto da sociedade, busca-se reduzir os obstáculos que possam vir a prejudicar o papel da mulher na reprodução física da família. Pode-se até concluir que a proposta de proteger a mulher no trabalho, implica o reconhecimento de que

a organização é a gestão da mão-de-obra feminina por parte dos empregadores pode chegar a desrespeitar este papel fundamental. Mas, pode-se também deduzir que, ao incorporar-se no exército dos trabalhadores, a mulher pode ser discriminada também no seu direito ao emprego, devido ao papel que exerce na produção e na reprodução do núcleo familiar". (grifo nosso)

Esse raciocínio remete para o conjunto das relações sociais que perpassam o trabalho feminino e ao conjunto de representações em torno do mesmo. Representações que oscilam entre o privilegiar o papel social da mulher enquanto trabalhadora ou enquanto reprodutora, sem considerá-los como unidade que perpassa a vida profissional da mulher.

Permite-nos, também, entender que "para outras obrigações bem mais necessárias, já é uma dificuldade fazer com que cumpram, imagine creche?!". Há dois elementos importantes a analisar nesse discurso - a hierarquização de prioridades no controle da aplicação da legislação e a expressão de latente conflito para que a legislação seja cumprida. Obviamente se relacionam.

Quanto ao primeiro aspecto, não corresponde essa hierarquização ao reconhecimento do precário equilíbrio, quanto a inserção da mulher no mercado de trabalho, no qual para se manter tem que assumir o divórcio entre vida pessoal e vida profissional, sem colocar exigências/reivindicações? Justificar-se-ia essa hierarquização caso não correspondesse à imagem do papel secundário do trabalho da mulher? O caracterizar como secundário necessidades vivenciadas pelas mães trabalhadoras não é explicitação de exigências/pressões que acompanham sua vida profissional, o que explica na instável inserção no mercado de trabalho (que oscila entre "opção" vida doméstica ou profissional) bem como condiciona sua maior "passividade" em termos reivindicativos?

Outro aspecto a que nos referimos é quanto à dificuldade para se

fazer cumprir (na situação local) a legislação trabalhista. O cumprimento da legislação trabalhista, muito mais do que a norma, parece ser exceção. Com relação à assinatura de carteira de trabalho, por exemplo, (primeiro instrumento para configurar uma relação de trabalho estável e assegurar direitos trabalhistas mínimos) temos que na Paraíba somente 30% dos assalariados têm essa garantia trabalhista (vide Quadro XI).

É de se pensar, nessa situação concreta, em que precárias são as condições de trabalho para a maioria dos assalariados, quão, difíceis são também as condições de trabalho feminino.

É na confluência entre melhores condições de trabalho e melhores condições de vida que a questão de creche, não pode ser destacada desse conjunto. Por isso, procuramos acompanhar como vem se manifestando o debate em torno desse problema, entre os diferentes segmentos envolvidos (trabalhadores/as, organismos classistas - patronais e de trabalhadores - empresários, administradores, órgãos públicos).

Restringiremos a análise à situação de creches nas indústrias.

Isto porque, mesmo sabendo que a indústria não se constitui o setor de ponta da economia paraibana, mostra-se, contudo, expressivo em Campina Grande. Conforme vimos, pela legislação, é nesse ramo de atividade econômica que também se configuraria a obrigatoriedade da existência de creches. Por outro lado, é um entre outros exemplos, onde as articulações e conflitos entre atores demonstram riqueza de comportamentos e justificativas, que, a nosso ver, elucidam a não linearidade da passagem do caráter privado ao caráter público que a creche comporta. E, finalmente, por ser um setor econômico tradicional e com uma diversificada organização sindical.

Quadro XI - Empregados no trabalho principal, por carteira de trabalho assinada, segundo os ramos de atividade.
Paraíba - 1983.

Fonte: PNAD-83

RAMOS DE ATIVIDADES	Carteira de trabalho assinada pelo empregador				
	Total	Possuam	%	Não Possuam	%
Agrícola	116.581	-	-	116.581	100,0
Indústria de transformação	47.878	25.381	53,0	22.497	47,0
Indústria da construção	163.974	14.436	8,8	149.538	91,2
Outras atividades industriais	13.417	10.140	75,6	3.277	24,4
Comércio de mercadorias	40.186	25.248	62,8	14.838	37,2
Prestação de serviços	69.904	10.278	14,7	59.626	85,3
Serv. aux. da atividade econômica	7.107	4.830	68,0	2.277	32,0
Transporte e comunicações	16.332	10.770	66,0	5.562	34,0
Social	96.515	58.883	61,0	37.632	39,0
Administração pública	46.817	26.325	56,3	20.492	43,7
Outras atividades	9.397	8.740	93,0	657	7,0
T O T A L	628.108	195.031	31,0	433.077	69,0

2.3 Creche nas indústrias

Poderíamos ficar satisfeitos, sabendo que se a Delegacia Regional do Trabalho não fiscaliza o item referente à creche, é mais do que óbvio esperar que não seriam os empresários a tomarem a iniciativa quanto ao cumprimento dessa exigência, uma vez que outras obrigações são cumpridas sob pressão. Entretanto, buscamos apreender quais os discursos que permeiam o descompromisso com relação a essa obrigação patronal.

Procuramos entrevistar empresários e administradores em cujas empresas sabíamos antecipadamente trabalhavam mais que 30 mulheres. A maioria simplesmente ignora a questão, admitindo claramente não cumprir a exigência trabalhista. Alguns conhecem a exigência de creches; outros conhecem-na por alto, mas ignoram detalhes da legislação e os que a conhecem dizem tomar providências para não terem problemas futuros:

"não temos creche porque não temos mulheres com filhos. Casadas dão muitos problemas. Parece que na filial de Natal estão reivindicando. Aqui a gente se previne. Já pensou eu agora, com esse pique de trabalho e tendo a maioria das mulheres grávidas?"
(administrador de empresas)

Não apresentam argumentos elaborados sobre essa questão. Isso sempre é visto como um problema a ser resolvido individualmente pelas trabalhadoras. Nas empresas que contam com serviço de seleção, nas entrevistas pré-admissionais, quando não é feita restrição ao estado civil da mulher, é pesquisado e enfatizado de que forma a mulher pode resolver o problema do cuidado e guarda dos filhos, sem colocar exigências e/ou problemas para a empresa. O depoimento de uma tecelã é bastante elucidativo a respeito:

".. Tem muitas firmas, como o Cotonifício que quando a gente vai fazer a inscrição, eles anotam o número de filhos, os nomes todos,

idade e tudo e, quando acontece da pessoa ser chamada para trabalhar eles vão perguntar se a gente tem condições de trabalhar; quem vai tomar conta das crianças, nos problemas de saúde, como vamos resolver, entendeu? Como nós vamos resolver quando a criança adoecer, se nós não vamos faltar ao trabalho (...) porque não é toda mãe que vê um filho doente e deixa ele doente e vai ao trabalho; eu, já aconteceu; meu filho ficou no hospital e eu ter que enfrentar a responsabilidade, não pela falta, mas para assumir a responsabilidade do trabalho".⁽¹³⁾

Se a prática mais comum é não admitir mulheres casadas ou demiti-las logo que têm o primeiro filho, tem-se que expressiva parcela (35%) da população economicamente ativa na Paraíba é casada. Se se tem presente, também, que a condição de solteira vem sendo percebida como não incompatível com a condição de mãe,⁽¹⁴⁾ não se justifica somente pelo fator estado civil a falta de creches. Tanto assim que outros argumentos aparecem.

A ambigüidade do Ministério do Trabalho como a debilidade do movimento sindical são também utilizados como alegação pelos empresários para não implantação de creches. Afirmam que o Ministério não fiscaliza, que esse problema não é encaminhado pelos trabalhadores(as) e que os empresários não têm razão para se anteciparem.

"O pessoal aqui é muito acomodado. Não se mexe nem para cuidar dos interesses próprios. Enquanto no Sul estão reivindicando

(13) Pesquisa "Tocando as Máquinas". CAPPELLIN, Paola. 1978.

(14) Veja-se o seguinte depoimento de um administrador: "Não temos restrições às mulheres casadas, porque não há nenhuma diferença entre solteira e casada. Antipamente se pensava que solteiras tinham menos filhos, mas agora é até mais fácil as solteiras aparecerem com mais de um filho, porque andam por aí, com um e outro. As casadas são mais cautelosas para terem filhos, porque acham que sabem as dificuldades para cria-los". Imediatamente se apresentam os motivos pelos quais as mulheres estão "conscientes" da dificuldade de se criar os filhos. O primeiro, o segundo, tudo bem, mas depois disso já é um abuso. Já pensou o que é para a empresa ficar com uma mulher que só trabalha 8 meses por ano?"

produtividade, piso salarial, creche etc., aqui a aspiração máxima é ter carteira de trabalho assinada, para depois de um ano levantar o Fundo de Garantia e ir tentar a sorte em São Paulo ou Rio. Eles não colocam exigências. Creche? Nem sabem o que é. E depois, porque vamos nos preocupar? As crianças sempre têm com quem ficar; com esse desemprego que está aí, em cada casa, de 1 ou 2 trabalhando, tem uns 8 a 10 que não fazem nada. Não é como no Sul em que o pai e a mãe trabalham e não se tem outras pessoas na casa para tomar conta das crianças. Aí sim, é necessário creche".

(industrial)

Os argumentos apresentados - acomodação dos trabalhadores, desemprego e o porquê da não necessidade de creche não têm lógica interna que possamos juntar sem comentar. Se a acomodação é apresentada como fator que explica porque não surge a reivindicação, por outro lado, as precárias condições de vida decorrente do desemprego são apresentadas como fator que está impedindo que a reivindicação de creche surja não só como legítima, mas como possível. Há desqualificação da reivindicação antes mesmo que ela surja.

Efetivamente para o empresariado configura-se uma situação ideal se se considera que o objetivo essencial de sua atividade é o lucro, o que explica a clareza (ou cinismo) da argumentação: "as crianças sempre têm com quem ficar; com esse desemprego que está aí...". Nessa situação os desempregados não apenas desempenham o papel de concorrentes, mas também de "cuidar" das crianças, o que são formas de rebaixar os custos sociais do trabalho. Desse ponto de vista, creche realmente não é necessária; os desempregados desempenham esse papel.

Não podemos tampouco, aceitar a argumentação da "acomodação" dos trabalhadores. Na década de 70, as empresas em Campina Grande, principalmente as indústrias, experimentaram uma fase de desenvolvimento e o movimento sindical tem ascensão. O expediente utilizado pelas empresas para freiar

as reivindicações trabalhistas que começaram a emergir foi a contratação de mulheres e trabalhadores da agricultura e de cidades circunvizinhas, por se submeterem mais facilmente às exigências da empresa:

"Foi no momento que eles começaram a ver que os homens começaram a exigir mais coisas, eles começaram a adotar outra política, não é que seja mau para as mulheres (...) A partir daí foi quando entraram as mulheres. Mais mulheres. Acho que no início mesmo não tinha. Nem me lembro, eram poucas. Começou na montagem, acho que na montagem tinha umas, mas depois se ampliou em outros setores, nos setores de produção". (15)

(sindicalista)

Ao se referir aos trabalhadores da agricultura e cidades circunvizinhas:

"É que lá fora também não existe trabalho, e se existe trabalho o trabalhador é entregue às baratas; então achavam que, por exemplo, entrando na empresa tinha refeitório, tinha macacão para vestir, mais algumas coisas, bolsa de estudos para os filhos. E mais esse pessoal era o mais difícil de trabalhar no sindicato. Eles acham que a empresa é alguma coisa caída do céu. Eles estão acostumados a uma vida muito pior; vinham para cá e ficavam na porta pedindo emprego (...) Tinha falta de mão-de-obra pelo fato de que os operários da cidade não estavam interessados em trabalhar por um salário mínimo, enquanto isso para o pessoal que vinha da agricultura ou das cidades vizinhas já era muito". (16)

(sindicalista)

É nessa correlação de forças entre as classes, que temos elementos para entender como se insere a questão de creches e não na "crise" como o apresentam vários empresários, que alegam que sua "falta de iniciativa" para criar creches é uma decorrência da recessão que os "impede de arcar com

(15) Pesquisa: Relações Agricultura e Indústria e mercado de emprego na Paraíba - Cappellin, P. 1982.

(16) Idem. Op. cit.

custos maiores", argumento utilizado, inclusive, pelo presidente da Federação da Indústria na Paraíba, ao se referir à atuação do SESI (Serviço Social da Indústria).⁽¹⁷⁾

Não se pode negar que a recessão gera desemprego, portanto, excedente de mão-de-obra, enfraquecimento do poder de barganha dos assalariados, favorecendo "descompromisso" das empresas com relação a políticas que garantam melhores condições de trabalho.

Entretanto acompanhar os motivos pelos quais os sindicatos não vêm encaminhando essa luta, permite não só entender o papel dos sindicatos no impulsionar uma reivindicação trabalhista, como também entender o papel que joga a concorrência intrínseca entre os assalariados, particularmente a concorrência entre homens e mulheres, o que contribui para o enfraquecimento de uma reivindicação que tem sido definida como feminina.

Os principais argumentos apresentados pelos sindicatos entrevistados (metalúrgicos, fiação e tecelagem, calçados e alimentação) é que a participação dos assalariados nas lutas sindicais é restrita e que, por isso, procuram desenvolver lutas que têm possibilidade de mobilizar o conjunto da categoria (salários, carteira de trabalho assinada, jornada de trabalho etc.) e não as que, em princípio, dizem respeito apenas a uma parcela reduzida de assalariados, como é o caso da luta por creches, que é restrita às mulheres trabalhadoras com filhos.

Ao analisarmos os motivos dessa retração dos assalariados com relação ao movimento sindical e, principalmente, como as mulheres vêm

(17) "Nós não temos creche. É nosso plano inicialmente implantar uma creche no distrito industrial de João Pessoa e posteriormente em Campina Grande. Mas o SESI está atravessando uma época difícil em termos de receita, por causa da recessão, por causa dos custos que se elevaram muito; apertado para as despesas não só de pessoal, como de custeio. Então, estamos com esperança de que a partir de 85 as nossas receitas se elevem para nós então construirmos dois centros sociais, em Sousa e Cajazeiras e ampliar o serviço, inclusive com creche". Entrevista ao presidente da FIEP, em 20/01/85.

participando do mesmo, outros elementos aparecem do porquê não se encaminha a reivindicação por creches.

Com relação à dificuldade de mobilização, os sindicatos apresentam que esse problema vem se manifestando com muito mais intensidade, a partir da recessão, mas que tem raízes na própria estrutura econômica da cidade e na falta de "consciência de classe" dos trabalhadores:

"Nosso estado não tem uma tradição industrial, diferentemente de São Paulo e dos grandes centros onde tem uma grande concentração de trabalhadores. Aqui o trabalhador não se sente como tal, como classe. Ele sente que trabalha por necessidade, mas que trabalhador não vale nada, não tem valor".⁽¹⁸⁾

(sindicalista)

"Na nossa região o trabalhador não tem o mínimo de consciência de classe. Está para adquirir. As bases estão por ganhar personalização. Mesmo porque, nesse desemprego que está aí, é até temeridade se falar em se organizar.."

(sindicalista)

A falta de "consciência de classe" é explicada não só pela não tradição histórica de luta dos assalariados da região, como também pela política de restrição à participação sindical por parte das empresas. A maioria dos representantes sindicais indicam que as empresas adotam medidas punitivas com relação aos sindicalizados (não admissão/demissão).

Indica-se, também, que alguns sindicalistas, são "pelegos" o que desmoraliza o sindicato:

"Temos gente da diretoria que só quer arranjar condições de não sair do emprego. Não querem nada com nada. Tem uns que saem de dentro

(18) Pesquisa "Relação Agricultura e Indústria e Mercado de emprego na Paraíba" CAPPELLIN, P. Entrevista ao presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, 1982.

do sindicato, vão para as empresas só para prejudicar os trabalhadores. Por exemplo - trabalhar nos feriados - chegam lá e dizem: vamos trabalhar e depois se desconta; o Ministério do Trabalho vai fazer fiscalização e eles dizem: esse empregado não é nem empregado daqui, deve ter entrado por acaso, por outro canto. ..E que tem coisa errada, tem: não se tem sapato, não se tem luva, não se tem nada. Fazer cumprir acordo é uma desgraça".
(sindicalista)

A percepção de que os sindicatos têm restrito poder de barganha e que algumas vezes são cooptados, tem contribuído para que os trabalhadores se distanciem dos sindicatos, enfraquecendo-os ainda mais.

Se na conjuntura atual a participação dos trabalhadores locais nas lutas sindicais tem sido restrita, mais restrita ainda é a participação das mulheres, afirmam os sindicalistas. Indicam-se outros motivos, além dos já citados, para essa não participação, entre esses, fatores culturais:

"O sindicato sempre foi lugar de homem. As mulheres se retraem mais. É uma tradição machista..."

(sindicalista)

Essa questão é pouco discutida. Só alguns sindicalistas reconhecem que existem condicionamentos culturais que se manifestam tanto no núcleo familiar, quanto na esfera de trabalho, para que a mulher não participe das lutas sindicais. Da mesma forma, não se discute a ambivalência do movimento sindical quanto à valorização do trabalho extra-doméstico da mulher. Essa ambivalência, se expressa, por exemplo, ao apreender a questão do trabalho extra-doméstico feminino como uma forma de contribuir para que se rebaixe o nível dos salários o que implica, sob essa ótica, que a trabalhadora seja vista como mais uma concorrente no mercado de trabalho.

Efetivamente, a política de gestão de mão-de-obra por parte dos empregadores, com o objetivo de se baixar os custos de produção (necessidade

essa determinada pela concorrência intercapitalista) tem se caracterizado, inclusive, pela substituição de mão-de-obra masculina pela feminina pois, devido a maior passividade em termos reivindicativos possibilita rebaixar os custos sociais. Esse processo, que responde a exigências econômicas, reflete-se, contudo, imediatamente, no núcleo familiar, o qual passa por reestruturação/desestruturação, a partir da saída da mulher para o trabalho; correspondendo ao processo contínuo de pauperização dos assalariados. Entretanto, de forma contraditória, esse processo é percebido pelos assalariados basicamente como concorrência, o que justifica o não considerar como necessidades reais, dificuldades enfrentadas pela mulher quanto à conciliação da dupla jornada de trabalho, que se traduzem, por exemplo, nesse depoimento de uma operária:

"... Voltei a trabalhar. Os meninos pequenos, tudo pequeno mesmo, tudo de tomar mingau; a maiorzinha tinha 5 anos e eu não tinha condição nem de pagar uma empregada para tomar conta dos meninos, aí eu sofri muito, né... trabalhando, deixava os meninos só em casa, quando chegava era aquele desmantelo. (...) Eu pegava um horário direto de 6 às 2 e na outra semana mudava de horários, de 2 às 10 da noite, então esses filhos passavam 8 horas sozinhos. Eu saía 6 horas da manhã, deixava o feijão no fogo, às vezes o arroz já pronto, o leite já pronto, eu me levantava muito cedo, fervia o leite, deixava o café, o leite, o pão tudo na mesa. Quando chegava tava aquele desmantelo; às vezes eles tinham comido o feijão cru, o berço estava cheio de açúcar que eles derramavam, ah, eu me aperrriava muito, mas eu levei assim uma base de uns dois anos, aí eu já vivia desesperada (...) Eu só queria sair do trabalho porque não estava aguentando lutar com esses meninos..."⁽¹⁹⁾

Essa duplicidade de atividades que a mulher tem que dar conta, no trabalho e no ambiente doméstico é um dos motivos pelos quais sua participação sindical é restrita, e não "desinteresse", como o apresentam alguns

(19) CAPPELLIN, P. (1978) p. 88

sindicalistas:

"Creche ? Não tem nenhuma em empresa, não. As mulheres nem sabem o que é isso. Não vêm aqui, não pedem explicação. Só vêm aqui se a gente manda boletim e assim mesmo dão mil desculpas para não aparecer. Não querem saber de nada.

(sindicalista)

Percebemos ser esse "desconhecimento" comum entre os dirigentes sindicais que frequentemente manifestavam estranheza que uma bandeira de luta sindical pudesse ser reivindicação por creches.

O não reconhecimento de que creche pode representar melhores condições de trabalho para as assalariadas e, portanto, se constitui em luta sindical, tem a ver não só com a ambivalência quanto à valorização do trabalho extradoméstico feminino, por parte dos dirigentes sindicais, como corresponde, também - o que é outra face do mesmo problema - à preponderância da valorização social do trabalho da mulher na esfera doméstica.

Se é considerada ainda válida a argumentação de que o cuidado e a educação dos filhos é uma atividade precípua da mulher, obviamente não vai se reivindicar que tal atividade seja socializada. Essa ambivalência leva a que os sindicatos tenham posição vacilante frente a pressões sobre as mulheres na relação de trabalho, pressões para que não coloquem exigências:

"... até o mês passado uma mulher estava de licença. Quando voltou, veio aqui no sindicato e perguntou para mim: não existe uma lei que a mãe pode sair do serviço para amamentar o filho ? Existe, só que aqui não dá. Existe, mas a lei é falha, aí a gente não pode obrigar. Se a firma diz que não pode e aí diz, eu não libero. Se a gente for forçar a barra eles perseguem e dispensam a empregada".

(sindicalista)

Eximem-se de não encaminhar a luta por creche, alegando que se for exigido o cumprimento da legislação trabalhista as primeiras prejudicadas

serão as mulheres que não seriam empregadas (mesma argumentação dada pelo Ministério do Trabalho). Relaciona-se, também, a não existência de reivindicação à débil industrialização e pequeno porte das empresas:

"O momento dessa luta não chegou, não. Na medida em que não existe a indústria organizada, a coisa é distribuída em fabriquetas, oficinas, isso não comporta ainda creche. E nessas oficinas, na maioria trabalham mulheres. E sendo fabriquetas, não comportam esse tipo de luta. Mesmo porque as mulheres que trabalham não levantam esse problema. É porque é tudo muito pequeno. Só quando existir indústria de porte, é que a trabalhadora vai sentir essa necessidade".

(sindicalista)

Se é verdade que a dispersão das mulheres em pequenas unidades de produção retira o fundamento legal para se exigir o cumprimento da obrigatoriedade de creches nos locais de trabalho, não é bem a regra que as mulheres trabalham somente em fabriquetas; aliás esse sindicalista pertence a uma categoria que tem numa só empresa 150 mulheres, o que justificaria, sim, o encaminhamento dessa luta, caso se a pontualizasse como necessária - o que não ocorre. Tanto assim, que se afirma que a necessidade de creches não é sentida pelas mulheres, porque trabalham em pequenas empresas. Não é uma forma de descaracterizar como conflitiva a necessidade que têm as mulheres de conciliar profissão e múltiplas atividades na esfera doméstica, necessidade que independe de o local de trabalho ser grande ou pequeno ?

Se tomarmos o problema de creche sob o prisma de necessidade manifesta pelas mulheres, podemos até atribuir certa razão aos sindicalistas de que elas não colocam esse problema. Realmente o problema não assume a forma "necessitamos creche", mas se explicita na denúncia da dificuldade de conciliar atividade profissional e o cuidado dos filhos:

"Eu trabalhava na classificação de agave. Aí era um sufoco. Eu trabalhava o dia inteiro e às vezes de noite. Nas horas em que eu

estava em casa era trabalhando, cozinhando, lavando. O domingo, já viu, era pra lutar o dia inteiro: lavar, engomar, limpar a casa, cuidar dos filhos. Tive sete filhos. Ficavam durante a semana com o mais velho que tinha 10 anos. Mas graças a Deus essa época passou".

(operária têxtil, 7 filhos)

Dificuldade que implica redefinir a distribuição do tempo dedicado às atividades domésticas e redefinir suas atribuições entre os demais membros da família - normalmente os filhos maiores, encarregando-se do cuidado dos menores - recorrer a parentes e vizinhos, ou na falta dessas alternativas, deixar as crianças sozinhas:

"A gente vê que o número de escolas é mínimo, não tem como atender todo mundo. As escolas do município têm critério de ingresso que é barrar todo mundo. Por um lado a gente vê isso, por outro é o que todo mundo conhece: alguns irmãos maiores tomam conta dos menores, enquanto o pai e a mãe trabalham. Algumas delas ficam sozinhas em casa, saem para as ruas, mexem no que é alheio, se machucam, aprendem maus vícios, porque muitas vezes as mães não têm condições de botar na escola do município e quando deixa um expediente, no outro ele fica sozinho. Muitas vezes não têm condições de pagar uma escolinha barata, porque quando têm, ela paga até dois expedientes para as crianças ficarem estudando".

(operária metalúrgica, 4 filhos)

Esse depoimento é importante não só para indicar como é problemática a questão do cuidado das crianças pequenas para segmentos da classe trabalhadora, como também, para desmistificar a imagem corrente de que a classe média é a única usuária de pré-escolas particulares. É expressivo o número de mães da classe trabalhadora que procuram escolas particulares

por não terem acesso às creches e escolas públicas. (20)

Com relação à questão do "desconhecimento" do que é creche: não podemos tomar essa questão simplesmente como indicativo de desinformação, mas perguntamos se não tem respaldo na imagem corrente de que as creches na cidade (sejam elas filantrópicas ou estatais) se são dirigidas à população "carente"; isto é, desempregados, subempregados e, não, às trabalhadoras com emprego regular. (21)

Vimos que entre outros setores de assalariadas essa imagem se constitui um dos motivos pelos quais creche não é assumida como reivindicação; há indícios de que entre as operárias, também isso acontece, inclusive porque, eventualmente - em caso de desemprego - as mães operárias recorrem às creches para "carentes" existentes, o que relativiza a questão de que não conhecem o que é creche:

"Tenho certa dúvida em botar as crianças de novo na creche. elas não se davam muito bem na creche, viviam doentes. Elas agora ficam com minha vizinha. Essa vizinha é muito boa. De manhã eu faço a comida e ela toma conta das crianças pra eu ir trabalhar. Na hora do almoço, venho, ajeto uma coisinhas e dou a comida das crianças. Depois ela toma conta; é mesmo que uma mãe pra mim. Teve época que já foi o maior sufoco. Fiquei desempregada. Você sabe, uma coisa é necessidade, outra coisa é fome mesmo. Tinha dia que eu não tinha o que botar na boca dessas crianças. Se já diminuir duas bocas, melhora muito. Nessa época a creche foi muito boa pra mim. Até que um dia Jesus olhou pra mim. Porque não é possível que Jesus só olhe pros ricos, esquecendo os pobres.

- (20) Estudo realizado pela Coordenadoria de Planejamento do Município, em 1984, dá conta de que 19,7% das crianças que moram em favelas estudam em escolas e pré-escolas particulares. Ver COPLAN - Coordenadoria do Planejamento - Perfil do Município - Campina Grande, 1984. p. 150.
Outro dado - das 46 pré-escolas particulares existentes em 1982 na cidade, 26 delas são situadas em bairros populares. Fontes: Secretaria Estadual de Educação, 3º Núcleo de Informática.
- (21) Em sentido restrito, as famílias operárias em Campina Grande se enquadram, em sua maioria, nos critérios normalmente estabelecidos de "carência" - o salário médio nas indústrias é um salário mínimo.

Arrumei um emprego e não preciso tanto da creche. Mas o problema foi muito grande".

(operária têxtil, 5 filhos)

Quanto a não explicitação de reivindicação por creches, perguntamos, também, se a própria não sensibilidade dos líderes sindicais não é uma barreira para alimentar essa discussão entre as mulheres. Estas podem, inclusive, ter clareza da necessidade de creche, mas não sabem qual o canal institucional mais adequado para pleitear tal pedido, uma vez que nem o Ministério do Trabalho, nem os sindicatos têm priorizado essa questão. Além do mais, a precariedade dos empregos, os mecanismos de poder nas relações de trabalho, podem levar a que as próprias mulheres dêem também, outras prioridades em suas reivindicações, que não seja creche. Esses aspectos, que indicamos agora mereceriam ser aprofundados em pesquisas posteriores.

3 REFLEXÕES

Procuramos inicialmente delinear como se conforma o mercado de trabalho em Campina Grande para analisar a relação entre essa conformação e a existência de creches para as mulheres trabalhadoras.

Essa análise inicial indica, na década de 70 aumento do contingente de mão-de-obra feminino no mercado de trabalho, sem a criação de infra-estruturas sociais de cuidado às crianças nas empresas. Indica, também, uma situação em que praticamente as mulheres trabalhadoras são excluídas do direito à creches, tal como atualmente definido na legislação trabalhista.

Assim, a preponderância da inserção feminina na estrutura do mercado de trabalho constituído basicamente por pequenas e médias empresas (absorvendo um contingente de mão-de-obra inferior a 30 mulheres em idade fértil) praticamente exime os empregadores da obrigatoriedade de adotarem políticas com relação a creches.

Se a legislação trabalhista, em princípio, não assegura sempre o direito a creches, à maioria das mulheres trabalhadoras, também nas unidades de trabalho em que se configuraria pela legislação a obrigatoriedade de creches, essas não existem. Não há determinação única do porquê disso.

Observa-se que a política seletiva de contratação de mão-de-obra feminina - priorizando a contratação de mulheres solteiras e/ou sem filhos - aliada à política de demitir as mulheres casadas logo que tenham o primeiro filho, colocam em xeque continuamente a estabilidade da mulher no emprego e condiciona não se criar infra-estrutura que assegure a permanência da mulher no trabalho.

Assim como na questão da maternidade⁽¹⁾ no que se refere à educação e cuidado dos filhos a instabilidade é uma das pressões que se manifestam em torno da trabalhadora para que não explicita situações que possam colocar em risco sua inserção no mercado de trabalho. Dentre essas o formular exigências, reivindicar melhores condições de trabalho. Isso, de certa forma, leva a que as mulheres trabalhadoras assumam a dissociação entre vida doméstica e vida profissional, buscando a nível individual, soluções quanto ao cuidado e educação das crianças. Essas soluções, evidentemente, têm características diferentes, conforme o poder aquisitivo e classe social das mulheres, manifestando-se de forma bastante precária, principalmente para as operárias.

A essa prática de gestão de mão-de-obra feminina por parte dos empregadores não se contrapõe nem o Ministério do Trabalho, nem organizações classistas dos trabalhadores. Inclusive, o reconhecimento da instabilidade da vinculação empregatícia das mulheres é o motivo pelo qual a Delegacia Regional do Trabalho alega não fiscalizar a questão da obrigatoriedade

(1) Vide CAPPELLIN, P. Trabalho Industrial e Direito à Maternidade. Revista Série Debates - UFPB, João Pessoa, 1985.

de creches nas empresas (e um dos motivos pelos quais os sindicatos não encaminham a luta por creches).

O papel do Estado, conquanto responsável pela tutela das relações trabalhistas e fiscalizador da aplicação da legislação é ausente e, mais, não equidistante da correlação de forças entre empregados e empregadores; ao omitir-se favorece claramente os empregadores, desobrigando-os de responsabilidade quanto à implantação de creches. É de se perguntar se essa não "proteção" ao trabalho da mulher não corresponde à consciência coletiva do papel subordinado com que é visto o trabalho extra-doméstico da mulher e, se não responde, também, à valorização preponderante de seu papel no âmbito doméstico, o que leva a desconsiderar como prioritárias soluções que conciliem o trabalho na esfera doméstica e na esfera social ?

Quanto a não existência de creches nas indústrias vimos que vários fatores se interpõem até mesmo para que não se constitua uma reivindicação. Assim, - uma conjuntura recessiva aliada à política discricionária na absorção/repulsão da mão-de-obra em geral e mão-de-obra feminina em particular; falta de respaldo do Ministério do Trabalho quanto à exigência de creches; debilidade organizativa do movimento sindical; contradições internas ao movimento sindical quanto à apreensão da questão do trabalho feminino; pressões sociais sobre as trabalhadoras que abafam a explicitação de contradições quanto a sua condição de trabalhadora e mãe, no mundo do trabalho - levam a que não existam creches e que ademais a reivindicação de creche não emerja.

A criação de infra-estruturas sociais de substituição ao trabalho feminino na esfera doméstica, coloca em primeiro plano a discussão em torno da socialização da reprodução da força de trabalho. Tomamos como referência a reflexão apontada por CAPPELLIN (1978):

"Se os trabalhadores vendem sua força de trabalho, reproduzindo-a na esfera privada, isto não significa que o processo de reprodução não seja parte integrante do tempo necessário à constituição dessa mercadoria".

Se analisarmos a questão da reprodução da força de trabalho sob o ponto de vista da inserção da mulher no mercado de trabalho, necessariamente temos que discutir de que forma o trabalho no âmbito doméstico, que se constitui um dos elementos para a produção e reprodução da força de trabalho é reestruturado ou não, é socializado ou não, para dar conta desse problema, que não é só individual, mas diz respeito ao conjunto das relações sociais. A análise de como se configura um aspecto dessa questão, o referente ao cuidado, educação e guarda das crianças pequenas, mostra-nos um quadro de ambigüidade entre os principais envolvidos:

- trabalhadores/as - Estado e Empregadores - quanto a este problema transcender o individual, exigindo respostas sociais.

Se os demais motivos pelos quais os sindicatos não vêm encaminhando a reivindicação por creches, se apresenta uma situação em que o movimento sindical local se encontra desarticulado, com poder de barganha enfraquecido, devido principalmente à recessão e à política de controle da mão-de-obra por parte do patronato, por outro lado, também indica situação de latente concorrência entre homens e mulheres, o que leva a que não sejam priorizadas reivindicações que assegurem às mulheres condições de acesso e manutenção no mercado de trabalho.

Essa concorrência no interior da classe trabalhadora tem reflexos na questão da transformação das formas de reprodução da força de trabalho. Se a concorrência intercapitalista continuamente recoloca a necessidade de se baixar os custos da produção e uma dessas formas é o rebaixamento dos salários, via substituição de mão-de-obra adulta por juvenil, mão-de-obra masculina por feminina etc., isto faz crescer a concorrência entre os

vendedores da força de trabalho; o acirramento desta concorrência, a não ser que seja contraposta por uma efetiva organização da classe trabalhadora, redundará em redução salarial, afetando imediatamente as condições de vida da família trabalhadora. Se a inserção da mulher no mercado de trabalho tem respondido, também, à necessidade de se contrapor ao rebaixamento salarial, ao fazê-lo se desarticula o trabalho doméstico. Não tendo a contrapartida de infra-estruturas sociais que cubram os custos dos trabalhos desempenhados pelas mulheres na esfera doméstica, nem a contrapartida - de monetarização desses custos⁽²⁾ - acentua o caráter de pauperização da classe trabalhadora. A medida em que o movimento sindical, por motivos que, inclusive, transcendem à discussão quanto ao valor da reprodução da força de trabalho, não têm uma resposta clara a essa situação, favorece os empregadores. Favorece, também, que não se questione a não socialização da reprodução da força de trabalho.

A análise da atuação do Estado com relação ao problema de creches e mundo do trabalho, em Campina Grande, revela situações distintas que correspondem a diferentes papéis que cumprem o Estado.

Conquanto árbitro das relações de trabalho, sua atuação tem se caracterizado pela omissão. Os depoimentos demonstram como a ideologia dos funcionários descaracterizam o Estado como instância superior às classes, ao "proteger" os empregadores. Se a legislação trabalhista, em princípio, segmenta a classe de empregadores - parcela que teria que arcar com o ônus de uma infra-estrutura social e parcela que não teria - o que "prejudica" uns e "favorece" outros, o Estado ao omitir-se, equaliza as condições para a absorção da mão-de-obra feminina - "todos são iguais perante a lei", isto é, todos os empregadores, inclusive o próprio Estado.

(2) "Uma vez que não podem ser suprimidas inteiramente certas funções da família, como cuidar das crianças e amamentá-las, têm as mães de famílias, confiscadas pelo capital, de arranjar algo que as substitua. Os trabalhos necessários na vida familiar, (...) têm que ser substituídos pela compra de mercadorias fabricadas. Ao menor dispêndio de trabalho doméstico corresponde maior gasto de dinheiro. MARX, K. O Capital, p. 451.

Tanto assim que, o Estado mesmo como empregador não se distancia do comportamento do empresário "médio" regional. Não há creches para as funcionárias públicas, para professoras primárias e secundárias, funcionárias da prefeitura etc.. Pela ausência do cumprimento de seus papéis na esfera das relações de trabalho - seja como mediador, seja como empregador - o Estado descaracteriza, na prática, que a definição da responsabilidade quanto à socialização das formas de reprodução diz respeito a tal esfera.

É na confluência entre debilidade da capacidade de mediação que os sindicatos deveriam desempenhar nas relações de trabalho e omissão do Estado, que, se alguém sai respaldado dessa estória, são os empregadores:

"O capital que tem tão "boas razões" para negar os sofrimentos da geração de trabalhadores que o circundam, não se deixa influenciar, em sua prática, pela perspectiva de degenerescência futura da humanidade (...) Tudo isso não o impressiona mais que a possibilidade de a terra chocar-se com o Sol. Todo mundo que especula em bolsa sabe que haverá um dia de desastre, mas todo mundo espera que a tempestade recaia sobre a cabeça do próximo, depois de ter colhido sua chuva de ouro e de ter colocado seu patrimônio em segurança. Après moi le déluge! é a divisa de todo capitalista e de toda a nação capitalista. O capital não tem por isso a menor consideração com a saúde e a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las".⁽³⁾

(grifo nosso)

A não definição por parte dos sindicatos, e a ausência do papel do Estado também poderia sugerir algumas reflexões sobre a não emergência da bandeira de luta em torno de creche. Pensar como os mecanismos de poder nas relações de trabalho podem abafar qualquer reivindicação a respeito de creche a nível coletivo e, a tendência a responsabilizar as

(3) Idem, op. cit., p. 306.

CRECHE, ESTADO E PAUPERIZAÇÃO

Pontualizamos no início desse trabalho, como creche vem sendo reivindicada no Brasil: como infra-estrutura para permitir o acesso, manutenção da mãe no mercado de trabalho e como infra-estrutura para fazer face à pauperização. Cabe, agora, determo-nos na análise da segunda especificidade das creches, qual seja, a de serem serviços coletivos que buscam se contrapor à pauperização, via gestão social da educação e cuidado das crianças pequenas, sem referência específica ao trabalho da mãe, mas, considerando as condições de vida da família.

Dissemos anteriormente que creche no Brasil tem sido tradicionalmente marcada pela característica de um serviço assistencialista, dirigido à população 'barente' (mesmo a pressão dos movimentos sociais - feminista e popular - não conseguiu reverter de forma significativa essa tendência); observamos, também, que as políticas com relação à creche, por parte do Estado, sofrem impulso a partir da pressão dos movimentos sociais e se ampliam em conjunturas eleitorais.

Como essa questão se contextualiza em Campina Grande? Quais as instâncias governamentais que se envolvem com esse problema? Quais os interlocutores nessa situação concreta? Como se dá a articulação entre o Estado e a população a quem são dirigidos os serviços de creche? Como e quando se dá a passagem de um problema privado, familiar, ao público e coletivo? Qual o conteúdo dessa passagem? Buscar responder a essas interrogações é que procuraremos desenvolver, caracterizando o quadro concreto que se nos apresenta. Num primeiro momento analisaremos quem são os atores envolvidos nesse "jogo", como se relacionam, como percebem o problema e como se propõem superá-lo.

Caracterização dos atores

Em Campina Grande, no que se refere à uma política de creches, o Estado é mediado por órgãos de diversas instâncias governamentais - federal, estadual e municipal. No entanto, é a Prefeitura, enquanto instância de poder em que pela proximidade da população é mais suscetível de acordar-se politicamente, que vem implementando desde 1979 uma "política" de creches, buscando a mobilização de recursos junto a outras esferas estatais (LBA, MOBREAL, Secretarias Estaduais de Saúde e Trabalho e Bem-Estar Social etc..) e pleiteando, também, que essas instituições ampliem sua atuação no Município.

As aspas com relação à "política" de creches não significam crítica com relação à atuação do governo municipal, mas dizem respeito à interrogação que nos fica se se pode mesmo caracterizá-la como tal. Muito embora seja a Prefeitura a se responsabilizar pela coordenação da maioria das creches estatais em Campina Grande (deixando de coordenar só uma creche - a da FEBEMA-A) sua atuação, no entanto, não é autônoma, nem exclusiva. Não é autônoma, pois depende de projetos de âmbito federal (projetos essencialmente levados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através da LBA (Legião Brasileira de Assistência) e FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor)). Não se caracteriza pela exclusividade, pois os mesmos órgãos federais podem contribuir com subsídios a creches mantidas por entidades sociais filantrópicas, como podem, também, delegar a coordenação das creches a outras instâncias governamentais, como se discute fazê-lo, por exemplo, com 5 creches construídas pela CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) em conjuntos residenciais populares que começarão a funcionar em 1985, que, em princípio, ficariam sob a coordenação de uma fundação (Fundação Severino Cabral) ligada ao Governo Estadual.

Evidentemente essas articulações passam pela política partidária e são resultado de correlações entre os partidos políticos mais expressivos

da cidade e mesmo do Estado - PMDB e PDS (o Governo Municipal é do PMDB e o Governo Estadual é do PDS). A disputa por áreas de influência e redefinição de alianças tem caracterizado a política local nesses últimos anos e se explicitam com mais força nos períodos eleitorais.

Não desenvolveremos análise axaustiva desse aspecto, mas nos remeteremos a ele no decorrer deste trabalho, quando necessário para elucidar pontos controversos.

No âmbito desse trabalho restringiremos a análise às creches existentes subordinadas exclusivamente às esferas estatais, não só porque revelam de forma mais explícita o conteúdo de sua atuação, como também, não negam a outra forma que se refere à concessão de subvenções às entidades filantrópicas.

As creches surgem como decorrência do reconhecimento de que as condições de vida da população pioraram e que "é preciso fazer alguma coisa". Os serviços são dirigidos prioritariamente à população denominada "carente". Ou seja, parcela da população com níveis de renda familiar até dois salários mínimos. Em Campina Grande esse segmento corresponde a 58% das famílias (vide Quadro XIII).

Quadro XIII - Famílias residentes em domicílios particulares, por rendimento médio mensal, em Campina Grande.

Fonte: IBGE, 1980

Rendimento médio mensal família (SM)	nº de famílias	%	% a
Sem rendimento	1.467	2,69	2,69
até 1/4	739	1,35	4,04
mais de 1/4 a 1/2	3.924	7,21	11,25
mais de 1/2 a 1	10.984	20,18	31,43
mais de 1 a 2	14.672	26,96	58,39
mais de 2 a 5	13.971	25,67	84,06
mais de 5 a 10	4.417	8,11	92,17
mais de 10 a 20	2.442	4,48	96,65
mais de 20	967	1,77	98,42
sem declaração	838	1,53	99,95
T O T A L	54.421	99,95	

Apresentamos alguns indicadores extraídos de recente estudo feito pela Coordenadoria de Planejamento da Prefeitura Municipal: (1)

- . 11% da população da cidade vivem em favelas, onde avolumam-se conjuntos de barracos, cubículos e casas precariamente construídas;
- . apenas 35% das famílias que habitam as favelas dispõem de água;
- . ausência absoluta de esgotos sanitários nas "áreas urbanas deterioradas", agravando-se essa situação pelo número de famílias que utilizam o sistema de fossas (57%); apenas 20% das casas na cidade são ligadas à rede de esgotos;
- . a taxa de expectativa de vida da "população carente" é de 36 anos (no Brasil essa taxa é de 60 anos) como consequência de desnutrição, doenças, etc..

No que se refere à população infantil o quadro obviamente não é diferente. A taxa de mortalidade infantil é de 150 mortes para cada 1.000 nascimentos (esse índice é maior do que a taxa do Nordeste inteiro - 124 mortes para cada 1.000 nascimento e do Brasil - 88 mortos para 1.000 nascimentos). (2)

No estudo feito pela Coordenadoria de Planejamento Municipal indica-se que nas classes alta e média o índice de sepultamento infantil gira em torno de 30% com relação ao índice geral, ao passo que nas classes populares esse percentual se eleva a 60%. No que se refere ao atendimento pré-escolar, de um total de 46.352 crianças de 0 a 6 anos (18,7% da população total) apenas 5.640 (12%) são atendidas pela rede de educação pré-escolar, sendo a maioria em estabelecimentos da rede de ensino particular (71%). A rede de ensino público pré-escolar (18,5% em estabelecimentos municipais e 10,5% em estabelecimentos estaduais) atende apenas a crianças da faixa etária de 5 a 6 anos.

(1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - COPLAN (Coordenadoria de Planejamento) - Perfil do Município. Campina Grande, 1984. 170 p.

(2) Dados da COPLAN, op. cit. e IBGE/UNICEF/OPAS. Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil. Situação de Saúde. Brasília. 1985.

"Existe creche e creche. Falar em creche não significa automaticamente falar em creche do governo. Existem alternativas (...) A creche muito humilde, dentro dos limites de simplicidade do bairro, mas assumida quase como um mutirão coletivo".

(Bispo de Campina Grande)

1 ARTICULAÇÃO ESTADO E CLASSES POPULARES COM RELAÇÃO A UMA "POLÍTICA" DE CRECHES

A extensão da pauperização em Campina Grande, a multiplicidade de aspectos que se relacionam à problemática das crianças de 0 a 6 anos, bem como a plataforma do atual Governo Municipal que se pauta pela valorização da "participação popular" poderiam sugerir um debate expressivo em torno da questão creche, ou mesmo a existência de movimentos reivindicativos. No entanto tal não se dá, ou melhor, o debate não é claro, não tem contornos definidos, os movimentos reivindicativos são incipientes.

Acompanhar o histórico da implantação das creches públicas estatais voltadas para a população "carente" e o contexto em que se dão, possibilita-nos - ver como vem evoluindo este debate.

1.1 1979/1982 - As primeiras creches

Até 1979 as únicas realizações com relação a creches em Campina Grande partiam de instituições filantrópicas (algumas vinculadas à Igreja) que ofereciam serviços de atendimento à população "carente", constituída em sua maioria por filhos de mães solteiras, menores abandonados etc.. (1) A exceção nesse quadro é a implantação da creche da FEBEMAA (Fundação Estadual de Bem Estar do Menor) em 1964 cuja instância administrativa é o Governo Estadual. Essa creche, que atende a cerca de 75 crianças, tem sido caracterizada como o modelo de creche convencional.

Uma política de creches públicas estatais só começa a se delinear a partir de 1979, quando é organizada uma creche comunitária no II Batalhão

- (1) A partir de 1978 algumas dessas creches filantrópicas estabeleceram convênios com a LBA e/ou outros órgãos federais que as subvencionam parcialmente. O valor dessa subvenção não é o mais significativo nas receitas dessas creches, como poderemos ver, a título de exemplo, no quadro de receita de uma dessas creches (que atende a cerca de 180 crianças):

FONTE DE RECEITA	VALOR	%
* Subvenções e Aux. Federais:		
LPA	3.335.000	14,6
FUNAPEM	2.283.853	10,0
MFC	480.000	2,1
SEPLAN (doação esporádica)	1.500.000	6,6
* Renda de Investimento	1.332.921	5,0
* Donativos	13.831.550	61,0
T O T A L	22.763.324	99,3

Fonte: Creche João Moura, 1984.

Em 1984 são 5 as creches dessa modalidade, atendendo a cerca de 500 crianças.

de Polícia, visando o atendimento de cerca de 75 crianças, filhas de soldados,⁽²⁾ conjugando-se iniciativas da Prefeitura, LBA e direção do quartel. Em 1980 são inauguradas duas creches comunitárias nos bairros populares de Santa Rosa e Catolé atendendo cada uma 60 crianças, subordinadas à Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social do Município.

Há indicação de que a implantação das creches foi utilizada como propaganda política pelo Governo Municipal da época (então do PDS) e que se buscou o envolvimento da "comunidade"⁽³⁾ através das Sociedades de Amigos de Bairros (SAB's) e Clubes de Mães. Não se pode, contudo, dizer que essas entidades e mesmo a população dos bairros estivessem mobilizadas para reivindicar, pressionar ou orientar a implantação desses serviços. O que

-
- (2) Essa creche é implantada numa ala do presídio o que poderia sugerir alguma vinculação com reivindicações trabalhistas, pois afinal é o local de trabalho dos usuários. No entanto a justificativa para a implantação da creche é permitir que as mães trabalhem para aumentar o rendimento familiar, pois os soldados têm soldos inferiores ao salário mínimo (cerca de 60% do SM).
- (3) É conveniente desde logo problematizarmos essa "categoria". Ela aparece a nível de discurso de técnicos, responsáveis por órgãos públicos, líderes de movimentos, populares e na literatura de Órgãos oficiais com diferentes conotações:
- a) usuários diretamente beneficiados pelos projetos de creche;
 - b) grupo social, cujos membros habitam uma região determinada, e que tem condições econômicas e culturais semelhantes - normalmente o bairro de classes populares é o espaço referencial;
 - c) serviços comunitários próprios de um espaço geográfico: organização urbanística de bairros;
 - d) conjunto populacional considerado como um todo, sem especificar a composição de classe. A "comunidade" é apresentada como um conjunto harmônico (ou massa amorfa?) sem contradições intrínsecas.

Essas ambigüidades que perpassam a definição de comunidade poderia ser interpretada como o "desejo" de encobrir as diferenças entre as classes, bem como suas relações contraditórias? Buscando superar essas ambigüidades aos nos referirmos ao termo, o substituiremos por seus reais participantes. Para uma análise teórica em torno da definição de "comunidade" ver CARDOSO, R. Movimentos Urbanos: Balanço crítico, ANPOCS, 1981 e BOSCHI, C. R. e VALLADARES L. P. Problemas teóricos na análise de movimentos sociais, ANPOCS, 1981.

ocorreu, sim, no período de 80/82 foram intensas mobilizações políticas com vistas à obtenção de apoio e as entidades sociais e comunitárias (conquanto grupos que detinham expressão eleitoral) foram palco de acirrada disputa pelos dois partidos mais expressivos.⁽⁴⁾ Evidentemente, a implantação das creches comunitárias não pode ser destacada desse contexto, contudo, decorre também de projetos estatais - Projeto Casulo da LBA e Projeto CURA (Projeto de urbanização de áreas da cidade, responsável pela construção das creches de Santa Rosa e Catolé).

A que se propõe o Projeto Casulo ?

"...é um programa que pretende atender globalizadamente o pré-escolar dentro do universo família e comunidade. Esse atendimento se processa através do aproveitamento de recursos humanos, materiais e equipamentos sociais, disponíveis da comunidade. Assim, o projeto terá aumentado o número de vagas para o atendimento ao pré-escolar, com reduzido custo operacional, fugindo do elevado ônus que acarreta a creche tradicional".⁽⁵⁾

(4) "Durante os anos de 1981 e 1982, vários setores comunitários passaram a participar mais ativamente das discussões e a se preparar para novas lutas. Numa fase extraordinariamente rica (sic) a comunidade passou a mobilizar seus moradores tendo em vista a realização de debates sobre diversas questões totalmente pertinentes aos problemas específicos da população, bem como sobre os temas nacionais mais candentes naquele momento de transição da sociedade brasileira" in: SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL. Diagnóstico do Movimento Comunitário em Campina Grande. Campina Grande, 1984. 22 p.

(5) BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MPAS, LBA - Projeto Casulo. O Projeto Casulo começou a ser implantado no Brasil pela LBA, em fevereiro de 1977. Inicialmente, a título experimental, em alguns Estados. (Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul). Posteriormente, como a experiência mostrou "bons resultados", ampliou-se; o atendimento evoluiu de 21.280 crianças atendidas em 1977 a mais de 1 milhão de crianças em 1985. Ver a respeito: MPAS/LBA, op. cit. MPAS/LBA - Relatório Geral. 1977; CNRH, IPLAN, IPEA. Estudos dos Serviços para Crianças de Baixa Renda. Brasília, 1979; MPAS/LBA - A LBA de Hoje. 1984. DIÁRIO DE PERNAMBUCO - "LBA já atende 1 milhão de crianças em todo país", em 01/01/85.

Vê-se que o pano de fundo do discurso é a "crítica" implícita às "creches tradicionais" - porque são caras. As creches comunitárias "superam" as tradicionais, através do "aproveitamento dos recursos humanos, materiais e equipamentos sociais disponíveis na comunidade".

No que se refere a essas creches, em Campina Grande são apresentadas à "comunidade", ou seja, à população que vive nos bairros populares e aos usuários das creches via trabalho de assistentes sociais e técnicos da Prefeitura que atuam nas creches e entidades comunitárias (clubes de mães, sociedade de amigos de bairro, grupos vinculados ao trabalho eclesial de base da Igreja) ora como modelo de creche "convencional" ora como modelo de creche "comunitária".⁽⁶⁾ O porquê disso ? Quais as conseqüências desse discurso ? Basicamente confundir os prováveis usuários sobre o que é uma creche "convencional" e o que é uma creche "comunitária" ?

(6) A denominação "convencional" ou "comunitária" depende basicamente da pontualização que fazem os órgãos estatais. Para a LBA, tais creches são "comunitárias" porque se utilizou "equipamentos sociais da comunidade", isto é, não é sua responsabilidade garantir tais infra-estruturas materiais. Para a Prefeitura, as creches de Santa Rosa e Catolé, ora são apresentadas como "convencionais", porque foram construídas pela Prefeitura, ora como "comunitárias" porque os usuários participam como trabalho. No âmbito desse trabalho optamos por designá-las como "comunitárias".

1.2 Creche e movimentos comunitários

Procuramos acompanhar como vem se delineando o debate público em torno de creches nos movimentos comunitários.

São os Clubes de Mães que essencialmente vêm encaminhando essa discussão nos bairros.⁽⁷⁾ Nesses clubes participam mulheres assalariadas, domésticas e trabalhadoras que desenvolvem atividades remuneradas no âmbito doméstico; algumas são vinculadas a partidos políticos ou participam, também, de movimentos comunitários da Igreja.

O que tem fomentado a discussão em torno de creches é a busca de superar as precárias condições de vida nos bairros. No entanto, podemos dizer que há interpolação entre o reconhecimento das próprias condições de vida e a formulação de reivindicação de creches à Prefeitura. Essa interpolação se consubstancia na chamada à responsabilidade da população frente ao problema, pois a própria comunidade deve se organizar, não para reivindicar, mas se organizar para implantar creches. A proposta de implantação de creches domiciliares também chamadas de "comunitárias" é um exemplo disso.

(7) Existem em Campina Grande 37 clubes de mães, organizados nos bairros populares, e que têm uma entidade civil representativa - Coordenação dos Clubes de Mães (CCM). Essa entidade é apresentada como independente da Prefeitura, mas funciona como canal de acesso entre a Prefeitura e os moradores dos bairros.

"Parece até que é um órgão da Prefeitura, né? Mas sempre foi independente. Mas isso não quer dizer que a entidade no decorrer do processo não tenha se tornado cabide eleitoral, pelega, capenga. A Prefeitura tem um tipo de convênio informal: põe técnicos à disposição. Isso não quer dizer que os técnicos tenham que levar a política do Município, mas acabam sempre levando. Isso aconteceu muito nos Governos anteriores. A política dos clubes de mães e das SAB's e da Prefeitura eram a mesma coisa. Era quase todo mundo do PDS; as pessoas poderiam até trabalhar, mas o que prevalecia era o encaminhamento dos grupos dominantes. Agora funciona independente". (Depoimento de técnico da Prefeitura à disposição do CCM).

A proposta de que a população se organize para fazer "suas" creches não é nova no Brasil e tem sido decorrência da inadimplência dos poderes públicos, quanto ao atendimento à reivindicação de implantação de creche.⁽⁸⁾ Em Campina Grande, essa proposta antecede a formulação de reivindicação aos poderes públicos.

Podemos perguntar: de que forma essa orientação contribui para conscientizar a população quanto ao que é um serviço de creche e como consegui-lo? Em que é novidade e em que cancela o modelo de creche convencional? Há interesse em substituir esse modelo, ou não? Podemos perguntar, também, qual a vinculação dessa proposta à atuação política da Prefeitura (PMDB) e em que medida se incompatibiliza com a proposta política do Governo Estadual (PDS) e mesmo de instituições federais que levam políticas de creche?

O projeto de creches domiciliares é apresentado pela Coordenação dos Clubes de Mães (CCM) em 1983, alegando que os poderes públicos não têm condições de viabilizar a implantação de creches "convencionais", entendidas como creches que funcionam 8 horas diárias, dando assistência educacional e

(8) Vendo frustrados o atendimento as suas reivindicações segmentos do movimento de luta por creches em São Paulo e Belo Horizonte se engajam em fazer a "sua creche", reproduzindo com mil dificuldades, problemas que buscam superar através de creches. As análises quanto a esse encaminhamento são controversas, oscilando entre sua negação e apologia da iniciativa de "auto-gestão" por parte da população. Por isso, achamos importante a análise de CAMPOS, M. M. M. (1980):

"Mas é preciso cuidado para não cair numa visão idílica desse tipo de creche, pois a contradição entre a nova qualidade do relacionamento humano e a carência material é tão grande, que na reivindicação por melhores condições de funcionamento - o lado positivo da participação - corre o risco de ficar esquecido. É difícil perceber como vantagem algo que acontece em barracões precariamente construídos, sem ventilação e iluminação adequadas, com quase nenhum mobiliário ou material pedagógico, onde crianças famintas podem apenas receber um lanche frio e ficam meio-período por falta de condições mínimas da creche para atendê-las por mais horas".

Ver também a respeito: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - Creches Cadernos de Pesquisas nº 43, São Paulo, nov. 82; Encontro nacional sobre Creches - Relatório Integral - Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1981, mimeo.

alimentar às crianças. Nessas condições, caberia à "comunidade" participar na implantação, organização e funcionamento de creches, reconhecidas como necessárias e assume-se a propagação das creches domiciliares:

"Um dos grandes problemas das mães que trabalham fora de casa, especialmente as mais carentes é o local onde deixar seus filhos. A solução seria criar creches convencionais, sob o encargo do Município. Mas o alto custo de tal investimento as torna inviáveis a curto prazo, razão por que propomos partir de um sistema amplamente difundido nas comunidades mais carentes que é a 'casa da vizinha' e criarmos um sistema de creches domiciliares para que possam ser dadas a estas crianças, condições de infraestrutura domiciliar, psicológica, afetiva e educativa.

Este programa já foi levado a cabo com êxito em algumas cidades como: Brasília e São Paulo, onde a instalação de "creches domiciliares" ajudou a resolver de uma só vez: de um lado supriu a falta de estrutura municipal e passou a fornecer todas as condições de higiene e nutrição a crianças carentes e, de outro, profissionalizou as 'crecheiras' que assim têm melhores condições de atender às crianças sob seus cuidados.

Dado que a prática acima descrita é efetiva nos bairros, inclusive implementada por mães ligadas aos Clubes de Mães, é nossa proposta que a CCM leve a cabo o projeto 'creches domiciliares', já elaborado, com o apoio de instituições como a LBA, Ministério da Previdência Social e, sobretudo, da Prefeitura Municipal de nossa cidade (por meio de convênio). Nosso objetivo é atender a crianças carentes, ampliando ao máximo o número de crianças atendidas".⁽⁹⁾

(grifo nosso)

Vários pontos se destacam nesse discurso:

- . proposta de criar creches baratas, alegando falta de recursos do Município;
- . difusão da crença de que as creches domiciliares podem reunir condições adequadas de cuidado e educação das crianças;

(9) Resolução do ENCONTRO ANUAL DA COORDENAÇÃO DE CLUBES DE MÃES DE CAMPINA GRANDE. Outubro de 1983.

- . convencimento da "comunidade" de que se trata de uma proposta viável - confirma-o a experiência de Brasília e São Paulo;
- . propaganda de que tais creches seriam subsidiadas pelo Estado, através da "LBA, Ministério da Previdência Social e, sobretudo, da Prefeitura Municipal".

Evidentemente que esse trabalho de legitimação de proposta por parte dos Clubes de Mães não é um processo linear, antes prevalecendo ambigüidades e motivações políticas diferenciadas, como veremos. Há grupos de mães que não acham que esse é o encaminhamento correto, devendo, sim, ser encaminhada a reivindicação por creches públicas e gratuitas, asseguradas pela Prefeitura, posição essa minoritária e não expressiva no conjunto do movimento. O porquê da não aceitação pode ser vista na avaliação que é feita dessa posição por membro da diretoria da Coordenação do Clube de Mães:

"Há a ala esquerda que quer levar as creches domiciliares. Já a direita quer uma creche com toda a infra-estrutura (...) Mas se o Município não consegue nem subsidiar a Coordenação, que se encarrega de fazer o programa andar! Porque quem anda com artesanato,⁽¹⁰⁾ anda com creche também. Mas menino come todo dia, não é como tapete, que se a gente não vender, dobra e guarda. O Prefeito não consegue nem ter verba para esse tipo de programa, como é que ele vai construir uma creche, aparelhá-la, contratar técnicos necessários? É ficar deixando que os meninos fiquem na pior, quando podem ficar melhor. Tem as que dizem que esse tipo de creche é ajudar o Prefeito etc.. e os anos vão passando".

Há vários pontos importantes nesse discurso. Primeiro é o de

(10) A Coordenação dos Clubes de Mães vem desenvolvendo desde 1983 um projeto de artesanato (bordado de tapetes) entre suas associadas, financiado pela SUDENE, com vistas à melhoria de suas condições de vida, através de comercialização dos produtos elaborados. Daí a referência: "quem anda com artesanato ..."

atribuir o epíteto de "direita" a quem não se dispõe a compreender os motivos do Governo Municipal (afinal um Governo de "oposição"!) ou de elementos que compreendem ou intuem a natureza dessas creches ("a vanguarda") e reitera a reivindicação de creche com toda infra-estrutura assegurada pela Prefeitura. Em última instância essa reivindicação pode ser interpretada como cobrança em relação ao Estado para assumir o cuidado e educação das crianças, posição essa sempre estigmatizada como "esquerdista", tanto assim que se invoca a imagem da educação nas sociedades socialistas como sendo totalmente "controlada pelo Estado".⁽¹¹⁾

Podemos perguntar até que ponto é proposital o esvaziamento dos termos - direita e esquerda - para uma massa, que tem sido manipulada politicamente.⁽¹²⁾ Jogá-la contra os elementos que poderiam trazer novos elementos à discussão? Desqualificar uma posição que poderia significar uma pressão sobre o Governo Municipal, pressão que de imediato assumiria o caráter de contestação ao poder instituído? Achamos que as duas

(11) Essa posição tem sido até apresentada como "marxista". Se alguém não tem nada a ver com essa proposta é o próprio Marx. Tanto assim, que polemizando com Lassale, coloca: "isso de educação popular a cargo do Estado é completamente inadmissível. Uma coisa é determinar, por meio de uma lei geral, os recursos para as escolas públicas, as condições de capacitação do pessoal docente, as matérias de ensino etc., e velar pelo cumprimento destas prescrições legais mediante inspetores do Estado, como se faz nos Estados Unidos e outra coisa completamente diferente, é designar o Estado como educador do povo! Longe disso o que deve ser feito é subtrair a escola a toda influência por parte do governo e da Igreja. Sobretudo no Império Prussiano - Alemão, (e não vale fugir com o baixo subterfúgio de que se fala de um "Estado futuro", já vimos, o que é este) onde, pelo contrário, é o Estado quem necessita receber do povo uma educação muito severa". In: MARX, K. ENGELS F. Textos. Edições Sociais. São Paulo. 1977. p. 241.

(12) "Antes do atual governo, a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social servia de instrumentação política aos governos que antecederam. Atravavam o movimento comunitário e aí jogavam com esse potencial humano para os favorecessem politicamente. De 1982 para cá vem se tentando modificar essa postura. Não é admissível que um governo popular e democrático continue atrelando ou fazendo assistencialismos, utilizando a população para atender a seus interesses próprios. Tudo isso tem sido objeto de muitas discussões, principalmente nessa Secretaria. Não conseguimos muita coisa porque são 20, 30 anos nessa situação. Foi uma lavagem cerebral que fizeram".
Entrevista a técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Bem-Estar Social, em 20/11/84.

hipóteses são cabíveis, pelas justificativas que são apresentadas por antecipação, de que mesmo um programa de creches domiciliares é difícil de ser implementado por falta de recursos, o que requer uma "luta" - "mas se o Prefeito não consegue nem verba para esse tipo de programa!".

Esse quadro nos sugere subordinação do movimento à política do Governo Municipal e pode ser interpretada como um dos fatores do porquê a reivindicação por creches públicas estatais não aparece com certa força na cidade.

Procuramos ver como vem sendo encaminhada essa questão por outro segmento expressivo do movimento comunitário em Campina Grande - movimento ligado à Pastoral da Igreja, através do discurso da autoridade municipal da Igreja Católica. Também aí, creche não se constitui bandeira de luta, a nível imediato:

"Existe, sim, um trabalho iniciado, com boas promessas; um trabalho de educação popular. Ajudar as comunidades suburbanas, no sentido de conscientizá-las a se organizarem e conseqüentemente reivindicar aqueles bens coletivos fundamentais que não chegam na maioria dos subúrbios. Então o povo das pequenas comunidades em formação, logo mais estará lutando pelo transporte coletivo, que ainda não chegou lá, pela rede de luz, rede de água, por serviços comunitários... Nesse sentido, num segundo momento do trabalho, pode surgir a reivindicação de creche. Mas não como uma luta sistemática da Igreja, nem mesmo de um trabalho de base. Nosso trabalho de base é de educação popular, de evangelização e de organização do povo, em vista de suas lutas, das suas necessidades elementares. Evidentemente, qualquer dia aparece num bairro desses um grito por creche. Pensamos num trabalho global. Não menosprezamos creche, não; mas tomamos o problema um pouco mais na raiz, né? Pensamos em ajudar a favela a se libertar do afavelamento; para ter trabalho, para ter água, para ter esgoto. Para que creche se os meninos estão cheios de vermes? Mata o verme na creche e realimenta-o em casa. A gente pensa mais numa redenção global da comunidade. Que esse tipo de serviço a própria

comunidade promova e não receba de caridade, nem da Igreja e nem do Estado".

(Bispo de Campina Grande).

A primeira vista o raciocínio é radical - "tomamos o problema um pouco mais na raiz, né?" - podendo nos sugerir uma crítica ao reformismo que apresenta creche como forma de solucionar contradições reais. No entanto, imediatamente se vê que a luta por creche não é descartada, só não é priorizada; e não o é, por não se ter o mais elementar. Creche é luxo - "para que creche se os meninos estão cheios de vermes?.." Isto nos sugere um processo em que o movimento reivindicativo é pensado como resultado de um aprendizado das massas - "num segundo momento pode surgir a reivindicação de creche". No entanto, a colocação de que a "própria comunidade promova" nos intriga. Poderia significar descaracterização de eventuais movimentos reivindicativos ao apresentar eventual resposta do Estado às pressões como "caridade"? Ou é uma crítica ao assistencialismo que caracterizou a política tanto da Igreja quanto do Estado, que fizeram creches sem que a população as reivindicasse ou mesmo as sentisse como necessárias ou prioritárias? A comunidade deve reivindicar ou promover. São momentos que se excluem? Vejamos a concepção de como deve se estruturar uma creche para o "povo das pequenas comunidades":

"Existe creche e creche. Falar em creche não significa automaticamente falar em creche do governo. A creche pode ser da comunidade. Existem alternativas. É praticável que se pleiteie que as comunidades tenham condições, seja apoiadas, estimuladas e subsidiadas suficientemente para que tenham as suas próprias creches e elas mesmo cuidem de suas crianças, num rodízio de famílias, de certas mães de famílias. Isso a gente já encontra em alguns bairros, em alguns lugares por aí a fora. A creche muito humilde, dentro dos limites de simplicidade do bairro, mas assumida quase como um mutirão coletivo. Não é obrigado que a creche seja uma instituição federal, confiada aos burocratas, que

vêm não sei de onde. A creche pode ser humanizadíssima, feita pelas mães dali mesmo. Vai havendo um intercâmbio muito bonito, de família com família, ali no espaço mesmo do próprio bairro; o que falta é creche mesmo, o que falta são condições materiais, o apoio logístico, seja de uma forma ou de outra, para que as crianças não fiquem abandonadas ou largadas na rua ou trançadas, chorando dentro de casa quando a mãe vai lavar roupa, vai trabalhar".

(Bispo de Campina Grande)

Creche como mutirão coletivo: no discurso, descaracteriza-se creche enquanto instituição social a ser exigida do Estado, que, ao contrário das famílias, da "comunidade" teria condições de assumir a contratação de pessoal qualificado (médicos, professores, enfermeiras, pedagogos, nutricionistas, pajens, puericultores etc.) contrapondo creche de burocratas x creche humilde, popular.

O reconhecimento de que existem creches e creches é fundamental. Na realidade, na sociedade brasileira só se comporta a diferença entre creche pública (seja estatal ou filantrópica) e creche mantida por empresas particulares. Agora a diferença que se pretende justificar é a da creche pública (que historicamente no Brasil já é um descalabro) pela não creche (ou melhor, creche comunitária) em nome de um pretenso interesse popular. Se algo se cogita a exigir do Estado é o "apoio logístico", porque com o trabalho, entra a comunidade.

Vemos, assim, que o encaminhamento dado ao problema de creche no movimento comunitário vinculado à Igreja, tem caráter similar ao que propõe a Coordenação do Clube de Mães - que a "comunidade" o faça; e por "comunidade" é entendida a população de favelas, subúrbios, bairros pobres; não há referência às mães assalariadas, nem a movimentos sindicais; privilegia-se o movimento comunitário como "forum" para encaminhamento da discussão.

1.3 Estado e participação popular

Para o Governo Municipal esse interesse de participação da "comunidade" na solução de seus problemas é mais do que auspicioso, porque corresponde, também, a sua proposta de fomentar a "participação popular" e comprometer segmentos da população em seus projetos "não paternalistas":

"Vem se acumulando de muitos anos a política de se dar ao poder público municipal ar paternalista; qualquer pessoa que está desempregada recorre à Prefeitura, como única forma e única fonte que pudesse ampará-lo. Vou tentar incutir na mentalidade da população que o poder público não pode assumir este ar paternalista, é a primeira tendência educacional que deveria ser feita. (...) O povo precisa saber que não será o Prefeito quem vai resolver os seus problemas, será o próprio povo que vai solucioná-los. Então é a comunidade que vai resolver, não é o prefeito que vai resolver. Então eu sempre tenho dito isto e convocado à participação mais efetiva; este trabalho de mutirão, por exemplo, que nós estamos fazendo nos bairros, é um trabalho que tem começado a surtir os seus efeitos, porque a comunidade começa a participar e a se sentir responsável, porque ela é também co-responsável na administração e fiscalização daquele serviço, principalmente na execução dele".⁽¹³⁾

(Prefeito de C. Grande)

Nessa proposta, a solução não é que o "povo", a "comunidade" reivindique, mas sim, que se mobilize, lute, apresente e assuma as "soluções da crise" - mutirão, creches domiciliares, por exemplo. Pode-se pensar, que essa característica de um Governo Municipal do PMDB se incompatibilizaria com a proposta do Governo Estadual - do PDS.⁽¹⁴⁾ No entanto, ao analisarmos

(13) Entrevista a Ronaldo Cunha Lima - Prefeito de Campina Grande. 16/03/83. Pesquisa: "Relação Agricultura e Indústria na Mercado de Emprego na Paraíba. CAPPPELLIN, Paola, 1984.

(14) Até 1984, a nível de discursos das políticas locais, buscava-se apontar diferenças essenciais quanto a propostas de um e outro partido.

o plano de ação do Governo Estadual, vemos que as propostas não se excluem, antes se complementam:

"O social, numa perspectiva globalizante, aponta graves distorções(..) surgem cinturões de pobreza de crescimento acelerado (..) cujos moradores obviamente não geram qualquer tipo de receita para o Estado, ao mesmo tempo em que criam uma demanda por serviços de infra-estrutura e comunitários, onerosos e urgentes (..) É de todo indispensável uma ação integrada, organizada e eficaz (..) de modo a evitar que as consequências se ampliem na sociedade, com sério agravamento das tensões sociais, dos problemas de segurança e da organização familiar (..) Cabe, portanto, ressaltar que a sintonia com os problemas da população carente será buscada através de uma política de Trabalho e Ação Social, fundada basicamente no desenvolvimento comunitário (..) Desenvolver programas comunitários, ao nível dos municípios, e em particular junto aos mais carentes, de modo a possibilitar aos indivíduos-membros, meios, não apenas para identificação de seus problemas, mas de resto para verificação das potencialidades locais e sua capacidade de participar na resolução deles".⁽¹⁵⁾

Os discursos nos sugerem algumas reflexões. No plano de ação do Governo Estadual, chama-nos a atenção, o reconhecimento explícito da pauperização crescente e da situação explosiva que se configura, o que requer ação indispensável do Governo. Esse caráter de indispensabilidade nos intriga. Acharmos que é sob essa ótica que devemos entender as propostas, tanto do Governo Estadual, quanto do Governo Municipal. Essa ação visa impedir a eclosão de movimentos espontâneos? Ou impedir que se organizem? Os exemplos de movimentos de saques e "distúrbios" sociais em São Paulo em 83, greves espontâneas como as de "bóias-frias" em Guariba, em 84, ocorrências frequentes de saques em cidades nordestinas etc., sugerem que os governos (seja "situacionista" ou "oposicionista") têm suficiente razão para não

(15) PARAÍBA, FIPLAN. Fundação Instituto de Planejamento da Paraíba. Plano de Ação do Governo. 83/87. João Pessoa, 1984. p. 34/35.

inconseqüentes em suas ações.

Nessa situação, até mesmo a organização de movimentos reivindicativos pode tornar-se fonte de "tensões sociais", à medida em que podem suscitar demandas, necessidades, que não sendo atendidas, podem transformar-se em focos de insatisfação. Isso pode explicar a aparente "tibieza" do governo "oposicionista" ao se recusar a propor "soluções" e criticar o "paternalismo" (conquanto forma de atendimento a reivindicações). Em que isso se incompatibiliza com uma política de "Trabalho e Ação Social, em sintonia com os problemas da população carente, de modo a possibilitar aos indivíduos meios, para identificação de seus problemas para verificação de suas potencialidades locais e sua capacidade de participar na resolução deles" ? Também não é uma recusa ao "paternalismo" ?

Nesse sentido, por que as propostas de ações dos Governos não podem ser "paternalistas" ? "Paternalista" significaria assumir que os governos, são suscetíveis ao atendimento a reivindicações. Portanto as comporta e mesmo as estimula. Significa, também, dizer que os governos têm soluções aos "problemas sociais" que se relacionam à pauperização. E, quanto a isso, os Governos não têm realmente solução. Como produto de relações econômicas, sociais, só se superam modificando tais relações.

Como não existe solução (ou existe ?) a proposta de ação - integrada governo x população pauperizada, buscando soluções tem o sentido de controle, de tentativa de amortecer tensões, e encobrir as contradições entre estado x classe trabalhadora, entre classe trabalhadora e outras classes na sociedade e mesmo contradições no interior da classe trabalhadora. Tanto assim, que se faz apelo ao "povo", à "comunidade", sem se referir que esse "povo", essa "comunidade" têm contradições intrínsecas.

Tem o sentido, também, de buscar legitimar relações estabelecidas de dominação; à medida em que cresce a miséria, crescem, também, as

necessidades de representar publicamente essa miséria, senão como superada (o que na recessão é impossível) ao menos como podendo ser superada - daí a busca de "soluções" através do apelo à "participação popular".

Esse apelo a "participação popular, além de transferir a responsabilidade quanto a "soluções", tornando a população co-responsável pelas propostas, o que exige, sim, um "trabalho educacional", garante, também a mobilização popular, o que dá um caráter "democrático" a essa atuação (legitimação) bem como aos limites dessa mobilização, o que demonstra seu caráter de controle.

No que se refere à situação das crianças, é claro que se conforma para os Governos (Municipal, Estadual - e por que não ? - Federal) uma situação gravíssima em que a reprodução da força de trabalho encontra-se ameaçada numa região que tem se caracterizado como produtora do exército industrial de reserva: desnutrição, taxas de mortalidade infantil elevadas etc..

Frente a essas condições nada mais oportuno que suas propostas de "soluções comunitárias" encontram ressonância entre segmentos da população. Quanto à política de creches - muito embora não se possa dizer que seja ampla a atuação dos governos - nas experiências encetadas e nos planos imediatos, tanto da Prefeitura como do Governo Estadual - estão sendo privilegiadas as "soluções comunitárias" através de programas de creches domiciliares e creches comunitárias.

Perguntamos se os movimentos comunitários não acabam por legitimar as ações governamentais ao não se distanciarem criticamente das mesmas, mas fomentar a formulação de propostas que se compatibilizem com os planos governamentais ?

Quando se pontualiza - quem impulsiona a implantação de creches, o cenário se mostra rico de ambigüidades. Tanto podemos dizer que os

movimentos comunitários estão "reivindicando" creches - creches feitas pela população - como se pode dizer que os Governos estão se "antecipando" à reivindicação de creches ou "atendendo reivindicações". Essas ambigüidades se ampliam, quando se constata que, ainda em 1984 creche não é um assunto muito discutido a nível da população residente nos bairros. O próprio conhecimento do que vem a ser creche é restrito e permeado por representações confusas. A título de exemplo, podemos citar o grande interesse que suscitou nos grupos de discussão dos clubes de mães, em sua reunião anual de avaliação, em outubro de 1984, os relatos de experiência de como funcionavam as creches da prefeitura. As perguntas formuladas denunciavam o desconhecimento de como funcionava uma creche.

Existe, sim, consciência das precárias condições em que vivem as crianças e das precárias soluções adotadas pelas mães que necessitam trabalhar:

"Vou para o roçado pela manhã e só chego à noite e elas ficam trancadas em casa. Não quero amizade com ninguém, não quero meus filhos jogados na rua. Esse menino aqui tem 6 anos, é um menino grande, mas não fala, acho que é por isso, né ?

(trabalhadora rural em Galante)

"Quantas crianças se vêm por aí com fome, com frio, passando fome mesmo. É um horror. A gente vê as crianças que sobem em ônibus e os cobradores dão de pé em cima dela. Oh!, a gente pode pensar: essa criança não tem pai nem mãe. Existe pai; não é que o pai seja irresponsável. O pai está na rua, tentando ganhar para ele e a família. A mãe, também, e os filhos não têm com quem ficar".

(empregada doméstica)

Mesmo que isso mostre clareza quanto a exigência de creches, não há um canal que possa incorporar essa exigência sentida pelas mulheres.

1.4 1984 - O período "emergencial" ou a "emergência" como estilo de atuação

Em 1984 são implantadas em Campina Grande 3 creches comunitárias (2 delas emergenciais, atendendo ao todo 120 crianças) e prevê-se para 1985 a implantação de 5 creches comunitárias (previsão de atendimento - 600 crianças) bem como a implantação do projeto de creches domiciliares em conjunto com a Coordenação do Clube de Mães; há perspectivas, também, de que o Governo Estadual se engaje num projeto de creches domiciliares.⁽¹⁶⁾

O ano de 1984 pode ser considerado o momento em que, à primeira vista, o Estado (representado em Campina Grande pelo Governo Municipal e Estadual) assume uma "política" de creches. Acharmos que nesse momento se demonstra com mais clareza a articulação da política do Governo Municipal à política estadual e federal, bem como com a população pauperizada. Analisar o debate em torno da implantação das creches comunitárias emergenciais, que posteriormente se transformam em creches comunitárias, permite desenvolver esse ponto. As creches comunitárias emergenciais são implantadas no Nordeste, sob a coordenação da LBA, no início de 1984⁽¹⁷⁾ nos municípios situados nas áreas de seca, nas proximidades das frentes de trabalho implementadas pelo Ministério do Interior.

O projeto de creches comunitárias emergenciais se insere num

(16) Há indícios de que o projeto de creches domiciliares seja também encampado em Campina Grande pelos Governo Estadual, através da Fundação de Assistência ao Trabalho (FUNSAT) pois, em João Pessoa vem fazendo-o. Tais creches foram implantadas em função da necessidade surgida de cuidados às crianças, quando as mães faveladas se engajaram no Projeto Mutirão (Construção de casa própria). O programa de creches domiciliares é um projeto em expansão em João Pessoa e consta dos Planos do Governo Estadual ampliá-lo para as cidades em que se mobilizará a população para a construção de casas próprias. Campina Grande é a próxima cidade a integrar o Projeto Mutirão. Veja-se: Diário da Borborema - Presidente da FUNSAT lança mutirão em Campina Grande. 18/05/85.

(17) Esse programa já vinha sendo implantado, a título experimental, desde 1981 em alguns municípios do Ceará e Rio Grande do Norte. Ver FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - Creche. Cadernos de Pesquisa (43).

programa mais amplo de "atendimento" à população materno-infantil, no Norte e Nordeste - ampliação do programa de Creches Casulo e Programa de Complementação Alimentar (PCA).⁽¹⁸⁾ Essa ação social, como desdobramento da Campanha Nordeste Urgente, decorreu de convênio estabelecido pela LBA e Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) via SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste).⁽¹⁹⁾

A justificativa primordial, por parte da LBA, para a implantação desses programas se refere à necessidade de superar o problema da desnutrição materno-infantil:

"Os problemas maiores do Nordeste estão na criança e na gestante. As crianças da região já estão nascendo com deficiências cerebrais irreversíveis, porque as mães passam fome durante a gestação e seu leite não tem quantidade e qualidade suficientes para alimentá-las. Nenhum estado possui consenso estatístico sobre o número de crianças que morrem durante a seca, pois a população do interior do Nordeste não tem o hábito de notificar a morte de seus filhos. Quando os pais procuram atendimento médico, a criança já está num estado tão deplorável, que o Posto de Saúde é impotente para salvá-las. Se não fosse alongar demais, poderíamos, ainda, alinhar alguns depoimentos, acrescentando dados do recente relatório do UNICEF sobre a infância desnutrida e suas sequelas. Para combatê-las a LBA e a SUDENE partem para uma terapêutica

(18) Com relação a esses dois programas é estabelecida a seguinte previsão de abrangência para o ano de 1984:

PCA - atendimento a 258.000 pessoas das regiões Norte e Nordeste.
 Expansão da rede de creches: implantação de 6.835 creches Casulo (atendimento a 205.052 crianças) nas regiões Norte e Nordeste; implantação de 3.089 creches emergenciais (92.674 crianças no Nordeste).

(19) Os recursos para esses programas são provenientes do FINSOCIAL e são repassados à LBA através da SUDENE. Foram da ordem de 20 bilhões de cruzeiros, sendo que desse total 12 bilhões são destinados à expansão da rede de creches (não se discrimina quanto se destina, às creches casulo e quanto às creches emergenciais) e 8 bilhões ao PCA (atendimento nutricional materno-infantil (gestantes, matrizes e crianças, até 3 anos de idade). Ver MPAS/Fundação LBA. LBA Informa. Nº 35. 1984.

preventiva de escala, iniciando nos nove Estados nordestinos, uma atuação extremamente positiva no campo da alimentação e proteção infantil". (20)

(presidente da LBA)

Comentariamos, rapidamente, a inversão da percepção dos "problemas maiores do Nordeste" - o problema está nas mulheres gestantes, nas crianças e não nas relações sócio-econômicas, na forma dessas relações. Essa inversão na colocação da questão justifica que um dos elementos do grupo-alvo seja duplamente "beneficiado":

"A implantação da rede de creches comunitárias possibilitará o aproveitamento de 28 mil mulheres, que serão selecionadas pela LBA nos próprios municípios atingidos pelas secas, para trabalhar nas creches que surgem. Com isso, a ação conjunta LBA/SUDENE funciona também para abrir mais um campo de trabalho na região. Cada mulher receberá da SUDENE 15.300 cruzeiros mensais como os demais trabalhadores das frentes de emergência, perfazendo a despesa com a mão-de-obra um total de 430 milhões de cruzeiros(...) Essa mão-de-obra recrutada pela SUDENE será previamente selecionada pela LBA, a quem caberá fornecer, além das 4 refeições diárias, assistência médica e supervisão pedagógica a cerca de 200 mil crianças de 2 a 6 anos inscritas nessas creches". (21)

Assinalariamos como importante nesse discurso a transformação das creches como fonte de emprego para as mulheres.

É verdade que a nível de discussão em torno da seca, das frentes de emergência etc., (mesmo que Campina Grande não seja o exemplo típico) no Estado da Paraíba e em outros Estados Nordeste, há movimentos reivindicativos para que também as mulheres se engajem nas frentes de trabalho e recebam pagamento tal como os homens. Essa reivindicação tem o caráter de denunciar que o abono concedido aos homens era insuficiente

(20) Idem. Op. cit. p. 18.

(21) Ibidem, op. cit.

para a manutenção das famílias (o abono correspondia a 1/4 do salário mínimo vigente à época).

Num quadro de análise em que se contrapõe o que é iniciativa do Estado, o que é reivindicação, o fato de ter existido anteriormente a reivindicação para que também as mulheres se inserissem nas frentes de trabalho, obscurece o caráter da política estatal; aparentemente, atende-se uma reivindicação popular, fazendo-o através de um serviço - creche, cuja especificidade nunca foi levantada como a de ser um "campo de trabalho" e sim infra-estrutura para permitir a inserção da mulher no mercado de trabalho. Não se deve negar que as creches criam empregos. Mas creche como fonte de emprego não é reivindicação, mas concessão. É de se relativizar, também, o "campo de trabalho" criado, quando se prevê a duração dos programas para 8 meses.

Assinalaríamos, também, o número inexpressivo de crianças que se prevê atender, frente à magnitude dos problemas identificados: cerca de 200 mil crianças de 2 a 6 anos em todo o Nordeste. Na Paraíba a previsão era de atendimento a 4.636 crianças em 11 Municípios⁽²²⁾ e foram atendidas,

(22) Creches em frentes de trabalho - nº de municípios atendidos/previsão de atendimento.

ESTADOS	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
Alagoas	40	10.650
Pernambuco	50	14.850
Bahia	30	25.040
Piauí	30	9.760
Paraíba	11	4.636
Sergipe	17	10.040
Maranhão	18	15.040
Ceará	56	38.000
Rio Grande do Norte	54	83.343
T O T A L	276	211.359

em 1984, nessa modalidade de creche, cerca de 6.000 crianças. Em toda a rede de creches da IPA foram atendidas na Paraíba em 1984 25.415 crianças. (23)

Há uma diferença na aplicação de recursos nos programas de creches comunitárias, modalidade Casulo e creches comunitárias, modalidades emergenciais. Enquanto no primeiro os programas orçamentários repassados pela LBA podem ser aplicados em equipamentos e material didático (cerca de 20%) além da alimentação, nas creches emergenciais os recursos só podem ser destinados à alimentação. Tanto numa modalidade como na outra o "per capita" anual para 1984 foi de 20 mil cruzeiros (o que correspondia a cerca de 1/4 do salário mínimo em janeiro de 1984 e a 1/8 do salário mínimo em dezembro de 1984).

A operacionalização se deu através de convênios com os Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e entidades particulares que atuam na área de assistência social.

Campina Grande não foi incluída num primeiro momento como beneficiária desse programa, assim como não o foi, também, em relação às frentes de emergência. Segundo a Prefeitura, essa discriminação tinha razões políticas, por ser o Governo Municipal de oposição (PMDB). Por gestões e pressões políticas se integra no programa no início de 1984. Assim, em fevereiro de 1984 são implantadas duas creches comunitárias emergenciais, uma na zona rural (distrito de São José da Mata) e outra na periferia da cidade (Catingueira) atendendo as duas creches a 80 crianças. a LBA fornece os alimentos.

O funcionamento e manutenção dos serviços é deixado a cargo da

(23) "...tornou-se necessário a ampliação e implantação de novas creches em áreas atingidas pela seca, beneficiando um número significativo de crianças em elevado grau de desnutrição (..) Dos 400 mil pré-escolares estimados pelo IBGE como carentes, atendeu-se apesar das dificuldades existentes, a 25.415". (grifo nosso)
Relatório de Atividades da LBA, Superintendência Regional da Paraíba, João Pessoa, 1984.

Prefeitura e "comunidade" local; a primeira contribuição da "comunidade" foi quanto ao pagamento de aluguel das casas onde foram instaladas as creches: em São José da Mata um comerciante local assume esse pagamento e em Catingueira a creche é instalada na sede do Clube de Mães.

Conforme o programa, a previsão de funcionamento das creches era de 8 meses e deveria absorver mulheres inscritas como frentistas, como já dissemos. Não obtivemos dados quanto ao número de mulheres que foram absorvidas por esse programa na Paraíba nem mesmo quanto ao número de mulheres inscritas em outras frentes de trabalho. Em Campina Grande, nas duas creches trabalharam 4 mulheres frentistas; (além dessas, a Prefeitura colocou à disposição de cada creche uma assistente social e duas merendeiras - uma para cada período de 4 horas. Poderíamos dizer que a proposta das creches emergenciais como "campo de trabalho" não funcionou em Campina Grande, em relação ao número de pessoas empregadas, mas somente quanto ao salário dos frentistas (1/4 do SM).

A medida em que foram sendo desativadas as frentes de emergência, a LBA estabelece que, ou as Prefeituras assumiam os encargos trabalhistas, ou as creches seriam também desativadas. A LBA garante o pagamento do "per capita" de Cr\$ 20.000 anuais por criança atendida caso as Prefeituras assumam o pagamento de pessoal e manutenção das creches.

Não obtivemos dados quanto à ordem dessa desativação, a não ser informação de que 109 creches deixaram de ser instaladas em todo o estado da Paraíba ⁽²⁴⁾ e que a desativação atingiu principalmente os Municípios

(24) "Com a destinação do Programa das Frentes de Emergência", em abril, pela SUDFNE, ficou inviabilizada a instalação nesse mês de 109 creches comunitárias na Paraíba. As creches faziam parte de um programa da LBA e nele, já se tinham inscrito 14 municípios da região do alto sertão paraibano. A informação foi revelada ontem pelo Superintendente local da entidade(...). Segundo ele, as creches visavam ao atendimento de crianças carentes, filhos de sertanejos pobres. Forneceriam alimentos além da guarda das crianças durante o tempo em que as mães estivessem trabalhando nas "frentes" de trabalho. Inicialmente o programa atenderia a mais de 80 mil crianças (Sic)". In: DIÁRIO DA BORBOREMA, Corte da Emergência impede instalação de creches no Sertão. Campina Grande, 20/06/84.

mais pobres, que não tinham condição de assumir a manutenção dos serviços.

Em Campina Grande, a Prefeitura, através da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, assume a continuidade dos trabalhos em moldes similares aos anteriores - mantém o pessoal previamente designado para trabalhar nessas creches (assistentes sociais e merendeiras); substitui as frentistas por monitoras do MOBREAL e mantém duas ex-frentistas no trabalho, mas sem remuneração; recorre a subsídios e serviços de outras instituições estatais (a lista é grande como veremos); garante que o aluguel das creches seja assumido pela população local. As creches comunitárias emergenciais se institucionalizam como creches comunitárias. (25)

Em outubro de 1984 é implantada outra creche comunitária no distrito de Galante, atendendo a 40 crianças em regime de tempo parcial (4 horas diárias) por iniciativa da Prefeitura e em convênio com a LBA. Essa implantação não é reivindicada pela população; antes a população se refratária a matricular seus filhos na creche, por desconhecerem o que é uma creche e a que se propõe, o que leva a que as assistentes sociais que estão implantando o programa, façam propaganda da creche, de casa em casa. Isto nos instigou: por que implantar uma creche numa área em que creche não é sentida como necessidade pela população, quando em outros bairros há mobilização, discussão em torno de creches? Pauperização? Os estudos elaborados por órgãos da Prefeitura indicam serem outras as áreas prioritárias para a implantação de programas sociais. A justificativa por parte da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social para escolha dessa área é que "é a terra da primeira dama do Município e ela queria fazer alguma coisa pelos seus conterrâneos". (26)

(25) No decorrer desse trabalho utilizaremos, no entanto, a denominação creche "comunitária emergencial" para especificar sua diferença com relação à creche "comunitária".

(26) Entrevista à Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social.

Esse, enfim, o histórico e as perspectivas quanto a uma "política" de creches públicas estatais, voltadas para a população "carente", em Campina Grande. Muito embora os dados que apresentamos anteriormente sugiram subordinação da "política" que é levada pelo Município à política da LBA, no entanto, essa entidade é apenas uma das que colaboram para implementar um programa de creche que envolve também: MOBRAL, CNAE (Campanha Nacional de Alimentação Escolar) FUNABEM, Órgãos do Governo Estadual (FEBEMAA, secretarias estaduais do Trabalho e Bem-Estar Social, Saúde, Educação) e secretarias municipais de Saúde, Educação, Trabalho e Bem-Estar Social, além de órgãos vinculados a programas de habitação popular - COHAB (Companhia de Habitação Popular) e CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular). A "política" de creches perpassa, portanto todas as instâncias dos poderes públicos (Federal, Estadual e Municipal)⁽²⁷⁾ dependendo, também, do trabalho da "comunidade" para ser concretizada. O número destes órgãos está na razão direta da necessidade de creches e na razão inversa da satisfação desta mesma comunidade.

A atuação destes inúmeros órgãos, juntamente com a "comunidade" poderia dar a impressão de que se implantou a creche dos nossos sonhos. A "socialização" da responsabilidade é a garantia do processo de descaracterização por que passa a creche enquanto infra-estrutura social? É o que analisaremos, a seguir, apresentando as diferentes práticas de gestão de creches em Campina Grande.

(27) Essa situação não é específica de Campina Grande. Não existe no Brasil um único órgão público responsável pelo atendimento à criança pequena. Não são vários organismos públicos (ministérios, secretarias estaduais e municipais de Trabalho, Previdência Social, Saúde e Educação) que se responsabilizam pela manutenção e fiscalização das entidades que se dedicam ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos, como muitas vezes suas atribuições se sobrepõem, o que tem confundido os interessados na implementação desse serviço. Além dos órgãos citados, a partir de 1980, também o Ministério do Interior é envolvido na questão desse atendimento, no sentido de tornar obrigatória a inclusão em todos os seus programas habitacionais de creches para crianças até 3 anos, bem como áreas especiais - áreas cobertas e parques infantis - para as de 4 e 6 anos. Ver a respeito, entre outros: CAMPOS (1976) ROSEMBERG et alii (1985) Folha de São Paulo. 6/6/80 - "Pré-Escola terá mais apoio do governo federal".

"Essa creche abriu assim, rapidinho, não deu para organizar muito as coisas; tinha que atender às crianças que estavam aí perecendo na seca. Na seca fazia dó ver essas crianças. Tinha criança que chegava aqui tão desnutrida que você olhava e falava - essa não passa de um mês. Pareciam tão velhinhas, tão enrugadas. Eram famintas. Avançavam sobre a comida como animais. Depois de um mês foram se saciando. Agora essas crianças estão recuperadas".

(cozinheira de creche "comunitária emergencial")

2

AS DIFERENTES PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA DE CRECHES

As creches são implantadas em Campina Grande como forma de reduzir a pauperização, o que reafirma uma das especificidades com que as creches estatais vêm sendo implantadas no Brasil e que exigiria considerar:

"A creche deve realizar seu trabalho, tendo presente que a criança apresenta um quadro muito acentuado de carências, ocasionado pela privação alimentar, afetiva, social e de estimulação que tende a comprometer seu desenvolvimento posterior. A incidência desse conjunto de privações em grande parcela da população infantil é determinada pelo modo bastante desigual de distribuição de bens e valores socialmente produzidos, entre todos os indivíduos que integram a sociedade. Tal desigualdade na repartição do produto mantém enorme contingente populacional no limite da subsistência. É o caso da família que, sem rendimento ou com rendimento eventual ou, ainda, daquela com baixo nível salarial, não dispõe de condições objetivas para o desempenho de seu papel junto à criança, na medida em que: convive com a fome; vive em

habitação subnormal; não conta com saneamento básico, transportes e canais de comunicação; sofre a limitação do espaço sócio-cultural; carece de recursos médico-dentários, educacional e de outros equipamentos sociais; não usufrui de lazer e recreação; e, sobretudo, a luta diária pela sobrevivência impõe múltiplos encargos a todos os seus membros, roubando-lhes tempo e forças necessárias para que, entre si, estabeleçam contatos criadores e carregados de afeto"⁽¹⁾ (grifo nosso)

É de se perguntar como se estruturam as creches para superar as deficiências detectadas quanto ao cuidado e educação das crianças, a nível familiar. As creches complementam ou se substituem ao papel das famílias no que diz respeito aos serviços de atendimento às crianças? A implantação dos diferentes programas marcam momentos distintos da política estatal com relação às crianças em Campina Grande. Explicitam, em função disso, formas distintas de diálogo com os usuários e mesmo população dos bairros? Como se estabelece o diálogo entre as instâncias estatais e as famílias? Qual o sentido dessa mediação? De que forma são recuperadas as aspirações de participação popular que começa a se manifestar nos movimentos comunitários? Quais os canais de participação das famílias nas creches? Qual a forma dessa participação?

Estudar as diferentes conformações de creche - da "convencional" à "domiciliar" - tendo por base as interrogações formuladas é importante, porque trazem novos elementos quanto ao conteúdo da política estatal como serviço PÚBLICO. Isto é, estamos interessados na análise destas práticas para podermos considerar se seu conteúdo demonstra passagem qualitativa de problema familiar, PRIVADO, para gestão coletiva. Com efeito, cabe perguntar se as creches públicas conseguem apresentar proposta inovadora, social/coletiva quanto aos cuidados das crianças, diferenciando-se, assim, das mil

(1) SÃO PAULO. Coordenadoria de Bem-Estar Social. Creche - Programação Básica. SP, 1981, 125 p, 3ª ed..

estratégias elaboradas individualmente pelas famílias.

Retomaremos esta questão ao final deste capítulo, depois da apresentação das especificidades e similitudes entre os diferentes programas implantados pelo Estado em Campina Grande.

Da creche "convencional" à creche "domiciliar"

Se existe uma linha que percorre a implantação das creches estatais em Campina Grande, esta refere-se à necessidade de se baixar os custos desse serviço para atender um número maior de crianças.

Assim, a diferença fundamental entre as várias conformações de creches estatais - "convencional", "comunitária", "comunitária emergencial", "domiciliares", muito mais do que mudança da proposta de reduzir a pauperização, refere-se a graus diferenciados com que são estruturados esses serviços, o que depende fundamentalmente de alocação de recursos para criar infra-estrutura material de atendimento. Quanto menos recursos públicos são alocados às creches, maior a necessidade de que a população participe para viabilizar a existência das creches; daí as designações "comunitárias", "comunitárias emergenciais", "domiciliares".

Enquanto na creche "convencional" a infra-estrutura material e de recursos humanos é totalmente de responsabilidade da instância estatal coordenadora da creche, nas demais creches essa responsabilidade gradativamente vai sendo transferida às famílias. O resultado final desse processo são as creches "domiciliares" em que essa transferência gradativa modifica, inclusive, a qualidade de gestão da creche que deixa de ser estatal, para se transformar numa gestão familiar.

Estruturar um serviço de creche com caráter social e coletivo,

pressupõe, inicialmente: definir espaço para atendimento às crianças que assegure condições mínimas de funcionalidade, salubridade e segurança; dotar a creche de equipamentos e materiais básicos de consumo; assegurar recursos financeiros para a manutenção dos serviços. Outro momento: contratar pessoal qualificado e/ou desenvolver atividades de treinamento; definir forma de gestão, prioridades, critérios de acesso aos serviços, canais de participação das famílias, atribuições, formas de controle de qualidade dos serviços.

Analisar as diferentes práticas de creche bem como a mediação que se estabelece entre as instituições e famílias (e mesmo movimentos comunitários) permite desenvolver esses pontos e, também, mostra que as creches existentes são expressão de propostas de planejamento por parte dos aparelhos locais do Estado, muito mais do que resposta a reivindicações.

Procuraremos primeiramente apresentar as "modalidades" de creches em que o caráter extra-doméstico da gestão pública é explícito; o caso das creches "convencional", "comunitária" e "comunitária emergencial" cuja gestão é estatal e, sucessivamente, debateremos alguns pontos quanto às creches domiciliares.

2.1 Gestão estatal de creches: diálogo entre instituições e famílias

Nas creches "convencional", "comunitária" e "comunitária emergencial" o controle à pauperização se explicita nos objetivos:

"Atender às crianças até seis anos, assegurando seu desenvolvimento biológico, psicológico e social, proporcionando-lhes alimentação adequada, assistência médica e odontológica, cuidados pedagógicos, recreação e lazer".

"..proporcionar à família maior disponibilidade de tempo para o trabalho e conseqüente aumento da renda familiar. O aumento da renda familiar dá-se, também, pelo fato de que a assistência à criança, destacando-se a alimentar, diminui bastante os encargos familiares. Além disso, a comunidade é indiretamente beneficiada por maior produção através da mão-de-obra liberada"⁽²⁾

A estruturação dos serviços nestas creches é semelhante, motivo pelo qual procuraremos delinear os elementos comuns, indicando as especificidades, quando necessário.

Implantação das creches

Já no momento da implantação das creches, pode-se perguntar se existe diálogo entre os órgãos responsáveis pela implantação das creches e as famílias e, mesmo movimentos populares.

Tem-se que nas primeiras creches implantadas (FEBEMAA - Santa Rosa, Catolé e II Batalhão) a população não estava mobilizada em torno do debate de creches, não as tendo reivindicado. São implantadas por iniciativa exclusiva de instâncias estatais (FEBEMAA, no primeiro caso e Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social e LBA nas demais).

Já nas creches implantadas (São José da Mata, Catingueira, Galante) em 1984, existia certa discussão em torno de creches nos bairros, principalmente nos Clubes de Mães. Em que medida tal fato exige que a implantação das creches seja precedida de discussão nos locais onde são implantadas as creches atendendo a reivindicação? Ou essa discussão se requer porque há necessidade que os possíveis usuários e mesmo população local contribua para viabilizar a implantação, o que corresponde à necessidade dos programas?

(2) MPAS. Fundação Legião Brasileira de Assistência. A LBA de Hoje. Brasília, 1984; MPAS, Legião Brasileira de Assistência. Vamos fazer uma creche? Brasília, 1981.

As alternativas não são excludentes, no entanto parece que a segunda alternativa tem peso fundamental, pois como vimos, numa dessas creches (Galante) há inclusive, resistência das mães em matricular seus filhos, o que demonstra que a creche não vinha sendo reivindicada, o que requer um trabalho - vamos dizer assim - para criar a necessidade entre os futuros usuários.

Esta discussão foi encaminhada por técnicos de organismos estatais envolvidos nos projetos de creche, principalmente assistentes sociais, via Clube de Mães, e trabalho nos bairros, tendo por objetivo não só fazer a divulgação dos serviços que se pretendia implantar, como também para assegurar a colaboração quanto a pagamento do local onde funcionariam e garantir o engajamento de prováveis usuários em trabalhos de limpeza, manutenção e cuidados imediatos às crianças por existir insuficiência de pessoal.

Constatamos que nos casos da FEBEMAA, Santa Rosa e Catolé em que os órgãos estatais asseguraram previamente as condições materiais para a implantação das creches, prescindiu-se da discussão entre os prováveis usuários.

É de se perguntar se a população dos bairros e/ou prováveis usuários participaram na escolha da localização das creches. Em regra, não; inclusive, apresentam críticas por isso:

"Tequeno não pode dar palpite, mas os engenheiros que fizeram aquela creche fizeram muito errado. Não ouviram ninguém; não pediram palpite a ninguém. Mas fazer uma creche num lugar daqueles, numa lagoa, é muita burrice. Quando chove, vem água do esgoto, vem água do esgoto, vem água de cima, vem água dos lados. É uma mosquiteira de fazer dó. E deveria ser proibido botar lixo ali perto. Aquilo é muita falta de higiene. Nessa época de chuva, as crianças vivem se matando, de tanto se bater

pra matar mosquito. Sabe onde aquela creche deveria ser feita ? Lá no alto, num terreno seco. E tinha que fazer muro. Não pode deixar as crianças assim largadas. Elas ficam muito tempo lá fora. E a criança não corre pra ir pro banheiro. Faz o serviço ali mesmo. E aí não dá... É muita mosca, muita sujeira".
(mãe usuária de "creche comunitária")

Só nas creches de Catingueira e São José da Mata se discutiu esse aspecto com os prováveis usuários, por que teriam que assumir ou se mobilizar para garantir o pagamento do aluguel de casas para funcionamento das creches:

"A gente tinha que abrir essa creche aqui de qualquer maneira, nem que fosse embaixo de uma árvore... Não importa que não tivesse lá essas condições... As crianças estavam morrendo de fome e tinha que se fazer alguma coisa. O Clube de Mães emprestou essa casa, que era sua sede. Importante é que as crianças fossem alimentadas".

(assistente social)

Ao se estruturar o atendimento às crianças, a discussão se articula unicamente no interior das creches, envolvendo somente as famílias usuárias, funcionários das creches e funcionários de organismos estatais, não havendo intercâmbio com o exterior, a não ser em momentos em que se necessita a mobilização de um conjunto maior de pessoas para melhorar as condições de atendimento.

Vemos, que há certa confluência entre o movimento comunitário e instituições estatais, envolvidas nos programas de creches em Campina Grande, principalmente nas creches "comunitárias emergenciais", através de Clubes de Mães que contribuíram na mobilização da população local para viabilizar a implantação. No entanto, movimento, os Clubes de Mães não participaram nem na elaboração do programa, estabelecimento de prioridades, nem na organização do conteúdo dos serviços, mas sim, para assegurar condições básicas à implementação do serviço - espaço e pessoal.

Se nas creches recentemente implantadas (Galante, S. José da Mata e Catingueira) as famílias contribuíram para sua implantação é de supor que também participassem da definição de critérios de acesso, já que as vagas são insuficientes para o atendimento a todas as crianças "carentes". No entanto tal não se deu em nenhuma creche. Esses critérios são estabelecidos por técnicos.

Todas as creches têm o mesmo critério para selecionar a clientela, qual seja: escolher dentre as famílias "carentes" as que praticamente estão impossibilitadas de arcar com o cuidado e a educação das crianças. Como vimos no capítulo anterior, busca-se selecionar dentre os "carentes" os mais "carentes". A população usuária das creches, têm em média rendimento familiar mensal em torno do salário mínimo.⁽³⁾ Exige-se, que as mães estejam trabalhando ou procurando trabalho:

"Muitas vezes, a mãe não pode trabalhar porque não tem nem quem fique com as crianças para ela procurar trabalho. Nesses casos, aceitamos as crianças, desde que ela arrume um emprego logo".

(assistente social)

Exige-se, também, para a admissão das crianças as creches que tenham mais que dois anos e que apresentem cartão atualizado no INPS, fotografia e fotocópia do registro de nascimento:

"Era para ter um berçário; uma mãe pobre que precisa trabalhar, como é que ela vai esperar que o filho tenha dois anos. Minha prima mesmo, rodou todas as creches para ver se arrumava uma vaga. "Tã tudo lotado e não aceita criança pequena". E tem as exigências da creche - só entra se tem registro e é aquela confusão; é a maior novela pra tirar cópia do cartão do INPS; fotografia? Como é que uma mãe pobre vai fazer isso?"

(mãe usuária de creche)

(3) A maioria dos pais são operários desempregados, trabalhadores manuais subempregados, agricultores, etc.. Quanto às mães, como vimos no Quadro X a maioria desenvolve serviços domésticos remunerados - lavadeiras, empregadas, etc..

O motivo pelo qual não são atendidas as crianças menores de dois anos, segundo os técnicos, é que isso exigiria que as creches fossem melhor equipadas, contassem com infra-estrutura adequada ao atendimento dessa faixa etária e pessoal qualificado, coisas que nenhuma creche tem, pois é um "investimento caro".

Achamos importante retomar a questão da recusa de certas famílias em inscrever seus filhos nas creches, aparentemente um contra-senso, já que a creche "beneficia" as famílias. O objetivo da creche em oferecer um serviço que busca reduzir a pauperização, parece ser aceito também pelas próprias famílias. Com efeito, analisando a recusa de certas famílias em inscrever seus filhos nas creches, vemos que, se para muitas destas não há um questionamento quanto à inserção dos filhos nas creches, para outras isso é problemático, como se vê nesses depoimentos de assistentes sociais:

"Cheguei numa casa para inscrever a criança, a mãe estava na porta. Quando me viu foi para dentro. Falei com a filha dela para chamar a mãe. A menina foi, voltou e falou: 'a mamãe não está, não'. Eu sabia que ela estava, chamei uma vizinha para conversar com ela. Aí ela veio e falou: 'eu achei que era a malária que estava na porta...' Foi a desculpa dela. Aí comecei a explicar o que era a creche, falei da alimentação, que era como escola etc.. Passei mais de meia hora falando e depois ela me disse: 'Eu não tenho emprego, o meu emprego é tomar conta dos filhos'. Essa família o pai já fez 11 viagens para o Rio, procurando emprego. Agora está doente, trabalha carregando gente para a usina, só vem nos fins de semana. E assim mesmo, a mãe não quiz".

(assistente social de creche "comunitária")

"A maioria dos pais das crianças da creche é agricultor, trabalha no roçado. Pai que tinha em empregozinho, que fosse funcionário a gente não botou, porque se fosse botar não havia creche do mundo que chegasse. Apesar de que esses pais que têm salário mínimo sofrem demais. A maioria das mães são lavadeiras ou trabalham no roçado. Fizemos uma reunião na Igreja para explicar

o funcionamento da creche. Tinha mãe que matriculava as crianças à tarde, chegava o pai à noite e mandava tirar".

(assistente social de creche "comunitária emergencial)

Esses depoimentos mostram que não é pacífica a aceitação de creche, conquanto forma educativa e de cuidado às crianças. Inúmeros motivos estão na base dessa recusa: valores culturais, desconhecimento do que é uma creche etc.. Também, recusa a se identificar com a população a quem se diz dirigidos os serviços:

"Eu sou pobre, mas não sou carente".

(assalariada)

Essa resistência, na interpretação de autoridade local da Igreja, tem a ver com a necessidade de se preservar a auto-estima:

"A situação das massas pobres no Nordeste é tão deprimente e aviltante que ninguém quer ser pobre. É interessante. Conheci um cidadão muito modesto; outro dia estava conversando: porque nós da classe média... Nós da classe média? Entende como é? É tão deprimente a situação do pobre nessa região que aquele que é menos pobre, não quer ser mais pobre, ele não aceita sua identidade de pobre. Ele a rejeita. Quando tem um suportezinho ele já não aceita a identidade de pobre. Ele já é classe média. Por que isso? Pela situação aviltante de pobreza. Então há uma procura de dignidade, certo instinto natural da gente de querer preservar sua própria dignidade".

(bispo de Campina Grande)

Relembraríamos, também, como é parte da memória coletiva popular a idéia de pensar creche igual a orfanato, e que isso tem referência às primeiras creches assistencialistas. O caráter assistencialista se expressa hoje, como antes, pelo fato de que a procura por creches aumenta devido à inviabilidade das famílias garantirem basicamente a alimentação das crianças. À medida em que conseguem, mesmo que precária e provisoriamente

assegurar condições de assistência às crianças, a tendência é tirá-las das creches:

"Já saíram umas seis crianças. Quando começou a creche as crianças estavam muito necessitadas. Mas, graças a Deus, veio o inverno, as crianças já comeram bastante e já saíram bem uma seis".
(mãe atendente de creche "comunitária emergencial")

"Na época da seca, no ano passado, a procura foi bem maior. Agora diminuiu a procura; saíram muitas crianças quando os pais voltaram a trabalhar. Internar, segregar menino não é uma boa. Encaramos isso com muita naturalidade. Se a mãe não precisa e pode ficar com as crianças, é bem melhor para a criança".

(assistente social de creche "convencional")

O conseguir trabalho, melhores salários, o garantir condições mínimas para assistir às crianças é um dos motivos pelos quais - afirmam os técnicos - ser relativamente alto o "turn-over" das crianças nas creches. Outro motivo quanto à rotatividade se refere na dificuldade de as mães se adaptarem - muitas vezes - às exigências das creches:

"O turn-over" é alto, porque a creche faz exigências, principalmente quanto à questão do horário. Elas são chamadas muito à atenção. Às vezes é preciso começar: ou a senhora cumpre as normas, ou fica com a criança em casa 2 ou 3 dias. Quando a mãe precisa mesmo, ela dá um jeito, mas umas são muito irresponsáveis, até esquecem que as crianças estão na creche".

(assistente social de creche "convencional")

A questão do horário, fechamento das creches quando das férias coletivas dos funcionários, e outros aspectos do atendimento cotidiano às crianças é problemático por não contarem as creches com infra-estrutura (material e humana) suficiente para atender às necessidades apresentadas pelas famílias. Quanto à questão de horário, por exemplo; todas as creches funcionam das 7 às 17 horas, o que nem sempre se coaduna com o horário de trabalho das mães:

"Eu mesma não tenho problema de horário. Eu levo meu filho de manhã e à tarde, um menino, sobrinho meu vem buscar. Tem mãe que tem problema, porque trabalham longe e só sai às 7 ou 8 horas da noite. Elas pagam umas pessoas para buscar. Do dinheirinho que ganham elas pagam outra pessoa, mas compensa, porque na creche é muito bom. A vida de pobre é muito sacrificada; tendo comida garantida para as crianças já é muita coisa".

(mãe usuária de creche "comunitária")

Os dados que apresentamos quanto mediação entre instituições e famílias quando da implantação das creches, definição dos critérios de acesso aos serviços, vacilações das famílias em aceitar a inserção e permanência das crianças nas creches podem nos levar a questionar se não é a forma precária como são organizados os serviços, a forma do "diálogo" das creches com as famílias, (que tende a não priorizar suas necessidades) que são fatores que, não só realimentam a dificuldade na aceitação da educação das crianças em creches, como contribui para esvaziar a proposta creche.

A análise de como se viabiliza a gestão, bem como a ação educativa e outros aspectos dos cuidados às crianças nos dá outros elementos que respondem a essa interrogação.

Organização da gestão de creches

A organização da gestão das creches pressupõe mediação entre os organismos que coordenam os trabalhos das creches e as famílias usuárias. Pressupõe, também, que se defina - como e quem coordenará, controlará e acompanhará o trabalho; papel dos usuários nesse processo.

Essa mediação é encaminhada basicamente por técnicos selecionados para trabalhar nas creches, dentre esses, especificamente, assistentes sociais. As assistentes sociais são o elo de ligação entre as diretrizes mais amplas

dos programas estatais e a população beneficiária. Têm, portanto, que incorporar como próprios, valores, diretrizes estabelecidos pelos projetos.

São supervisionadas, por técnicos de outras instâncias administrativas (a FEBEMAA, numa das creches e LBA e Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social, nas demais). Em regra, essa supervisão é efetuada quinzenalmente, através de observação direta do trabalho, levantamento das necessidades, reuniões com o pessoal e orientação às assistentes sociais. Esses técnicos (a maioria assistentes sociais) efetuam, também, a seleção e contratação dos funcionários das creches e se responsabilizam pela alocação de recursos e pessoal para as creches junto a outras instituições e instâncias estatais (CNAE, MOBRAL, etc...).

As assistentes sociais cumprem papel essencial na organização das creches. Tanto assim que mesmo nas creches que contam com número exíguo de funcionários (o caso das creches emergenciais) não se prescinde desse profissional. É às assistentes sociais que compete a coordenação e supervisão dos trabalhos, orientação aos demais funcionários, seleção das famílias usuárias, visitas domiciliares nos bairros (auxiliadas por estagiários de serviço social, quando a creche conta com esse profissional) bem como promoção de reuniões com os pais e mobilização dos funcionários, com vistas a conseguir melhorias materiais para as creches.

Esse trabalho de motivação para que se participe na resolução de problemas internos à creche, às vezes, como no caso de Galante transcende o universo das creches, buscando-se, também, o envolvimento de outros setores da população, que não os movimentos comunitários, mas setores que, de certa forma, não são atingidos pela necessidade premente de creche mas que têm poder aquisitivo e/ou político-social para ajudar na manutenção

das creches. Isto também é apresentado como "participação comunitária". (4)

O trabalho de sensibilização para que as famílias participem nas creches é normalmente feito em reuniões de pais; estas são os únicos canais previstos para a participação das famílias (sem incluir trabalho). São o fórum principal para o encaminhamento de discussão de problemas vivenciados nas creches.

Muito embora nas reuniões se discuta as diretrizes de trabalho, os pais, no entanto, não participam na sua elaboração, nem determinam mudanças essenciais nas diretrizes previamente estabelecidas. Assim, o estabelecimento do conteúdo programático das creches, a estruturação dos serviços, a organização do cotidiano das crianças nas creches, não passa geralmente por discussão. Ou melhor, a discussão quando se dá, é no sentido de levar e aceitar o que é previamente estabelecido. Discute-se, também, formas de superar deficiências devidas principalmente à falta de condições materiais para o funcionamento das creches.

(4) A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, desenvolveu um projeto, visando "sensibilizar senhoras da sociedade campinense de maior poder aquisitivo" para que "adotem" uma creche. Essa "adoção" significa desenvolver campanhas beneficentes, doações, para que as creches sejam melhor aparelhadas. A última creche implantada em Campina Grande, a de Galante, que é a que conta atualmente com melhores condições de funcionamento, deve isso, a produto dessas campanhas. Entrevistas à Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social em 16/10/84.

O projeto educativo das creches

"Uma creche não deve ser nem depósito nem escola. (...) Numa escola a preocupação é a de ensinar, informar, e numa creche o cuidado deverá ser o de preparar a criança para este aprendizado, motivando o desabrochar de suas potencialidades através de uma estimulação paciente e adequada a sua idade e ritmo individual de crescimento, sempre com muito amor. (...) portanto, um atendimento humano global".

LBA "Vamos fazer uma creche" ?

O se colocar as creches como proposta que visa a complementar o papel das famílias, conquanto educadoras das crianças, exige a criação de condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades próprias a cada idade, e que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico e intelectual das crianças. Exige, também, motivar a participação das famílias na ação educativa.

Isto implica em organizar o local de atendimento; prever a existência de recursos humanos com a inclusão de pessoal especializado de nível superior ou garantir assessoria e/ou supervisão especializada do programa; assegurar a existência de materiais lúdicos e psicopedagógicos básicos; organizar as atividades; estabelecer formas de acompanhamento e controle das atividades e criar mecanismos que facilitem a participação das famílias.

A forma de organização do local interfere diretamente na execução das atividades.⁽⁵⁾ As creches precisam contar com um espaço físico que

(5) Há toda uma literatura que discute a questão da organização do espaço físico de creches, desde a localização à organização do espaço interno, como um setor específico de análise e proposta, em estreita ligação com o desenvolvimento da pedagogia infantil e também, das necessidades sociais. Veja-se a respeito, entre outros, LI CALZI, E., e PEROTTA, C. "La tipologia dell'asilo nido nella sua evoluzione storica, in Che fare ?, Guaraldi Editore, Firenze, 1976; GFDREM Accueillir la petite enfance. Paris, 1978. BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Proteção Materno Infantil. Creches - Instruções para instalação e funcionamento. Rio, 1981, MPAS/LBA - Vamos fazer uma creche ? Brasil, 1980. Câmara Municipal de São Paulo. Comissão Especial de Inquérito sobre Creches no Município de São Paulo. Creches Relatório Final. 1984.

possibilite desenvolver as diferentes atividades relacionadas a "cuidados pedagógicos, recreação e lazer", ou seja, uma programação psicopedagógica que perpassa o cotidiano das crianças na creche. (6)

Quanto a esse aspecto, as condições das creches são diferenciadas. Somente as creches da FEBEMAA, Santa Rosa e Catolé foram construídas para funcionarem como creche; as demais funcionam em locais adaptados - a do II Batalhão numa ala que anteriormente fora presídio, as outras em casas alugadas - dessas creches somente a de Galante foi instalada numa casa ampla e em condições ambientais adequadas. (Ver ANEXO 2)

Com exceção da creche da FEBEMAA, o espaço é considerado pelos funcionários como insatisfatório, tanto em termos de tamanho quanto de adequação das instalações às atividades que se requer desenvolver. (Vide ANEXO 3 - Condições físicas das creches). Assim, se indicam os seguintes problemas quanto a conciliar espaço e atividades com as crianças nas diferentes creches:

- . Santa Rosa e Catolé - as creches foram dimensionadas para atender a 40 crianças e atendem 60; têm somente duas salas de atividades, em que se reveza o atendimento a dois grupos de crianças (um grupo da faixa etária de 2 a 4 anos e outro de 4 a 6 anos); as salas são pouco ventiladas, falta uma área coberta; as creches não são muradas e as áreas externas são contíguas à rua e em locais insalubres;
- . II Batalhão - pouca ventilação interna, ambiente externo inadequado a atividades com as crianças (não tem área coberta e é contígua ao quartel);

(6) Em sentido amplo a ação educativa nas creches perpassa todo o cotidiano das crianças nas creches, envolvendo, assim, momentos de higiene, alimentação, recreação, repouso, etc.. Para facilitar a exposição analisamos esse aspecto no seu sentido estrito, qual seja ação pedagógica propriamente dita, que se refere basicamente às atividades lúdicas (essenciais para o desenvolvimento das crianças dessa faixa etária) atividades de estimulação sensorial e desenvolvimento da linguagem e de preparação para ensino regulamentar.

- . São José da Mata - conta com somente uma sala de atividades de tamanho exíguo (16 m²); ventilação e iluminação insuficientes (não tem luz elétrica e a casa só tem uma janela) área externa insalubre e pequena, o que faz com que as atendentes fiquem a maior parte do tempo com as crianças na rua;
- . Catingueira - somente uma sala de atividades que é partilhada com uma turma de crianças do primeiro grau. Como em São José da Mata, muitas atividades são desenvolvidas na rua.
- . Galante - a creche não tem área externa.

Vemos, assim, que em geral, as creches não contam com condições ambientais adequadas para desenvolverem atividades que lhe são próprias.

Analisemos um segundo item importante para a implementação de ação educativa - a questão dos recursos humanos.

Também as condições são diferenciadas entre as creches. Somente a creche da FEBEMAA conta com profissional de nível universitário da área de educação - uma pedagoga - que, juntamente com as assistentes sociais planeja com as professoras a programação das atividades psicopedagógicas, desenvolvendo, também, o acompanhamento dessas atividades. Nas demais creches as atividades psicopedagógicas são planejadas por professoras pré-escolares e monitoras (quando a creche conta com esses profissionais) e acompanhadas pelas assistentes sociais; eventualmente são supervisionadas por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e do MOBREAL.

Em termos do pessoal que trabalha diretamente com as crianças, professoras pré-escolares, monitoras, atendentes e voluntárias, a maioria não é especializada. As professoras pré-escolares normalmente estão cursando o segundo grau; quanto a atendentes e voluntárias (mães) em geral são somente alfabetizadas.

Busca-se superar essa não qualificação da mão-de-obra, através de treinamento inicial e acompanhamento sistemático na creche da FEBEMAA, e de treinamento inicial nas demais creches.

Esse treinamento inicial é dirigido somente às professoras e monitoras e é ministrado pela Secretaria Municipal de Educação ou MOBRAF (eventualmente, também pela LBA).

Visa a transmissão de algumas noções acerca das necessidades básicas das crianças de 2 a 6 anos, sugestões de atividades para as crianças dessa faixa etária, importância de se respeitar os valores culturais dos usuários e preparação do pessoal para se adaptar a precárias condições de trabalho. (Nesse sentido são dadas orientações quanto ao uso de material de baixo custo nas atividades pedagógicas, para a confecção de materiais na própria creche, reaproveitamento de sucata etc...).

Com relação ao treinamento inicial que receberam e o confronto com o cotidiano de trabalho, a afirmação mais constante dada pelas professoras e monitoras é de que "a teoria é muito bonita, mas a prática é outra", querendo com isso dizer que as condições materiais nas creches inviabilizam seu trabalho.

Se no que se refere à qualidade da mão-de-obra que desenvolve atividades diretas com as crianças, há certa homogeneidade nas diferentes creches, o mesmo não se pode dizer da quantidade. Se em alguns casos a proporção entre adultos e crianças é considerada satisfatória (caso da FEBEMAA e Galante, em que a proporção é de 1:10) nas demais não o é, principalmente nas creches emergenciais comunitárias, em que essa proporção é de um adulto para 40 crianças. (Ver ANEXO 4)

Assim, duas condições básicas para uma ação educativa, infra-estrutura material e recursos humanos, são no geral insatisfatórios.

Acresce-se a isso, a carência generalizada de material lúdico, pedagógico e de consumo básico. (7) O material pedagógico de consumo concedido às creches municipais, segundo os funcionários, dá quando muito para três meses (as creches comunitárias emergenciais não receberam esse material em 1984); material lúdico só se tem quando as próprias professoras providenciam ou os obtêm por meio de campanha junto ao comércio local:

"Material aqui é escasso. Um lápis para 10. Cada um tem que esperar a vez. Brinquedos não temos nada. Bola eu comprei uma. As crianças brincam por etapa. Trouxe de casa, também, um jogo de blocos lógicos. Não tem material para fazer um trabalho melhor. Pintura não dá nem para escolher cores; é só preta; as crianças não podem escolher. A gente aprende a fazer massa de modelar com farinha, mas isso é tirar a comida das crianças. O que temos mesmo aqui é alimentação. Então nós fazemos cantorias, rodas, passeio".

(professora de creche comunitária)

Mesmo na creche da FEBEMA-A, que conta com melhores condições em termos de material lúdico e didático, (8) essa situação vem se agravando, devido ao corte de verbas nos últimos anos:

"Crise repercute em você ter que estabelecer prioridades: alimentar a criança bem ou alimentar razoavelmente e investir? Comprar comida ou material didático? A opção foi alimentação. Já teve época em que tudo isso aqui era bonitinho, fardinha, etc...

(7) A forma da provisão de material de consumo para as creches depende da instância administrativa a que a creche está vinculada. A creche da FEBEMA-A conta com verbas para manutenção e recebe subsídios de diversos órgãos do governo estadual (Secretaria da Educação, Bem-Estar Social e Trabalho etc.) e tem autonomia para estabelecer um plano orçamentário, o que permite rearranjos.

As creches cuja instância administrativa é municipal, não tem dotação orçamentária própria, dependendo da concessão de materiais da instância a que está subordinada, (SETRABES), que por sua vez mobiliza recursos junto a outros órgãos (Secretaria de Educação, LBA e MOBRAL).

(8) A creche da FEBEMA-A conta com a linha de material pedagógico do método montessoriano, bem como com materiais lúdicos em madeira. Esses materiais foram confeccionados por menores, nas oficinas que a própria entidade mantém, numa unidade de treinamento contígua à creche.

Agora estamos improvisando; em vez de bola de borracha, bola de meia; em vez de brinquedô, material de sucata. É importante, em tudo isso, muita criatividade".

(assistente social)

Dessa forma, a falta de materiais básicos, inadequação de espaço, insuficiência de recursos, não especialização do pessoal, supervisão e acompanhamento assistemáticos, constituem-se pré-condições para que as creches não tenham, em geral, possibilidade de desenvolver programação psicopedagógica, mesmo que a coloquem como um dos objetivos essenciais de seu trabalho.

Assim, nas creches "comunitárias" as atividades psicopedagógicas têm um caráter assistemático (apesar de se fazer um "planejamento semanal de atividades") e são dirigidos prioritariamente às crianças da faixa etária de 5 a 6 anos (atividades de preparação para a escrita e leitura). Em quase todas as creches "comunitárias" esses programas que detalham as atividades das crianças nas creches, são afixados nas paredes. Quando se pergunta como são operacionalizados, são muitas as justificativas (reais) para se dizer que são quase inviáveis de serem postos em prática: insuficiência de pessoal, condições ambientais desfavoráveis, falta de material de consumo, etc..

As creches "comunitárias emergenciais" não têm nenhum programa de atividades. As crianças são simplesmente "pastoradas", designação local que indica que se desenvolve basicamente ações de vigilância às crianças.

No que se refere ao relacionamento de adultos e crianças nas creches, este em geral é afetivo, mas observa-se situações de tensão (principalmente nas creches emergenciais em que a proporção adulto criança é baixa) repressão verbal e não física:

"A gente tem que ser meio dura, às vezes, porque nã dá para controlar esse monte de crianças. Eu saio daqui esgotada".

(atendente de creche "comunitária emergencial")

Se considerarmos que esse pessoal mal recebeu treinamento, e não conta praticamente com recursos materiais, dá para se avaliar as dificuldades que encontram para executar um trabalho sabidamente cansativo.

Das creches estatais em Campina Grande, somente a FEEEMA-A tem programação psicopedagógica claramente delineada - segue a programação básica do PROAPE.⁽⁹⁾ Sem entrarmos no mérito da discussão quanto a métodos de educação pré-escolar, o que extrapola os objetivos desse trabalho, a justificativa para opção da programação do PROAPE é centrada na percepção de que a creche tem que colocar como perspectiva o questionamento quanto ao conteúdo educativo que se propõe, e que se busca compatibilizar esse conteúdo às características dos usuários:

"Temos muito cuidado de não elitizar a clientela; pois essa clientela aqui tem tudo e quando sai vai ser pedinte. Vimos que esse fazer pelas crianças não é educativo. Teve época que tivemos muito sucesso; não podemos dizer isso agora. Trabalhamos muito, também, a questão da estimulação; tem muitas crianças que chegam aqui com dois anos e não sabem andar, porque não são estimuladas; problema de subnutrição. Criatividade e vida lúdica também, são muito enfatizadas".

(assistente social de creche "convencional")

É de se perguntar o que significa "elitizar" a clientela? Propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento das crianças? Contam as creches (mesmo a creche "convencional") com tais condições que se possa dizer que "aqui elas têm tudo"? Por que as creches têm que se compatibilizar com as características dos usuários, ou melhor, têm que se estruturar, reproduzindo as condições de existência das famílias? É essa uma necessidade que decorre da insuficiência de recursos ou faz parte de objetivos explícitos

(9) PROAPE - Programa de Assistência ao Pré-Escolar; programa de âmbito nacional, coordenado pelo MEC e INAN. É um programa experimental de atendimento de baixo custo à população de baixa renda. Tem recebido várias denominações: CEAPE - Centro de Educação e Alimentação do Pré-Escolar (São Paulo); PLANEDI - Plano de Educação e Desenvolvimento Infantil (São Paulo); PLAPE - Plano de Atendimento ao Pré-Escolar (Bahia), etc.. Ver a respeito - MPAS - Propostas para o atendimento a crianças carentes de 0 a 6 anos de idade. UNICEF/MPAS, Brasília, 1983.

filosóficos/pedagógicos de se aproximar das famílias, buscando criar uma unidade, via nivelamento da qualidade do atendimento às condições de vida das famílias ?

No que se refere à proposta de criar uma unidade educativa-creche e famílias, essa se viabiliza nas reuniões de pais (normalmente mensais) e entrevistas individuais (esporádicas) e é apresentada como "ação educativa com relação às famílias". Nesse sentido são dadas orientações às famílias quanto à higiene, saúde, alimentação e relacionamento adulto x crianças. Busca-se reproduzir orientações de manuais do MEC, LBA, etc. Assim, tem mais o sentido de transmitir orientações às famílias, do que de captar suas necessidades e expectativas.

As orientações transmitidas visam, também, levar a que as famílias "melhorem suas condições de vida" e a "conscientizá-las" de sua responsabilidade quanto à cuidado e educação das crianças.

Quanto à melhoria das condições de vida, presume-se que o acesso a informações referentes a necessidades básicas das crianças, nutrição, higiene, etc., contribui para melhorar o nível de vida das famílias. Como isso é percebido por elas ?

"Muitas coisas dão para seguir, mas muitas não dão. A situação financeira não dá para fazer o que elas ensinam. Eu vou falar; na minha casa meu filho não tem alimentação que ele tem na creche. E eu até sei o que deveria fazer. Mas como ?"

(mãe usuária de creche "comunitária")

Assim, essas orientações podem, inclusive, levar a que as famílias percebam a distância entre o que seriam condições adequadas e suas reais condições de vida, podendo, também, explicitar a contradição entre o necessário ao atendimento às crianças e o que as creches apresentam. Tais orientações não são passíveis de serem interpretadas como forma de encaminhar a que as famílias reivindiquem melhores condições de funcionamento das creches ? Se em casos isolados, tal pode ocorrer, a orientação quanto à

necessidade de se "conscientizar" as famílias quanto a sua responsabilidade na educação e cuidado das crianças a nega:

"De repente esse pessoal acha que o Estado é o responsável pelos filhos. Pode botá-los no mundo que o Estado cuida. Acho que a gente tem uma responsabilidade muito grande na educação desse pessoal - reuniões, toda uma orientação, acompanhamento, explicando os deveres que nós temos como instituição e, também, os deveres e papéis que eles têm como pais e como mães. Para alguns pega, mas para outros... São de irresponsabilidade a toda a prova".

(assistente social)

Enquanto os movimentos reivindicativos (mesmo que isso não ocorra em Campina Grande) conscientizam os/as trabalhadores/as de seus direitos de cobrar do Estado a implantação de creches, zelando pela qualidade dos serviços, ou exige que este fiscalize o cumprimento da legislação, os mediadores do Estado buscam transformar um direito em concessão:

"Temos muito cuidado com o seguinte: não acomodar os pais, as famílias. E, também para o pessoal não ver que o Estado é o responsável pelos filhos. Acima de tudo a gente tem que botar na cabeça da clientela que o responsável primeiro pelos filhos são os pais. Temos que estabelecer determinados critérios, porque se formos ser muito flexíveis a procura é muito grande".

(assistente social)

Esse argumento da "desresponsabilização" do Estado e necessidade de se "educar" as famílias não é formulação de um ou outro técnico, mas a preocupação manifesta por quase todos os técnicos das creches e de instituições públicas que se vinculam a programas de creches, sugerindo tratar-se de uma diretriz de trabalho.

Discutiríamos alguns pontos com relação a esse argumento. De certa forma desqualifica possível reivindicação desse serviço - se não é dever do Estado manter esse serviço, são descabidas as exigências para que

cumpra essa obrigação; se não é obrigação, o Estado só o mantém por "livre iniciativa", por concessão. E, "a cavalo dado não se olham os dentes", o que implica em não se estabelecer níveis de exigências quanto à qualidade dos serviços. Isso de certa forma desculpabiliza eventuais mazelas e mesmo inoperância dos serviços, questionando o se estabelecer exigências por parte das famílias.

Tanto assim, que se existe um diálogo das creches com as famílias no sentido de discutir problemas referentes ao cotidiano nas creches - horário, serviços etc. - a tendência, no entanto, é refutar as reivindicações como não pertinentes; buscando-se levar as famílias a compreender a inviabilidade das creches terem todo o necessário. Argumenta-se que o "município é pobre", a "Prefeitura não tem recursos", a "crise atinge também os governos" e que "já é muito o que se está fazendo" etc..

Decorrente dessa "conscientização", não é surpreendente, portanto, que algumas famílias se mostrem satisfeitas com o atendimento. Seus depoimentos são importantes por revelarem suas precárias condições de vida e os motivos pelos quais se mostram satisfeitas:

"Pra mim, a pessoa que falar mal da creche é mal-intencionada. Em casa meu filho não tem a alimentação que ele tem lá. Até cortar o cabelo das crianças eles cortam. Tem mãe que não acha bom. Mas eu acho, porque nem sempre eu tenho mil, dois mil cruzeiros pra mandar prum barbeiro".

(mãe usuária de creche "comunitária")

"A creche é mesmo que a casa da pessoa. Melhor do que a casa, porque eles brincam, eles têm cama, têm cinco refeições no dia - café, lanche, almoço lanche e janta".

(mãe usuária de creche "comunitária")

"Não tenho o que dizer da creche. É muito boa. E quando é de tarde as crianças vêm com o buxo cheio, limpinhas".

(mãe usuária de creche "comunitária")

A precariedade, justificativa para a não implementação de uma ação pedagógica para as crianças, não passa despercebida pelas famílias. Se essas, em geral mostram desconhecer o conteúdo específico e básico de um projeto educativo para crianças da faixa etária pré-escolar⁽¹⁰⁾ nem por isso deixam de manifestar expectativas quanto a esse papel das creches, ainda que às vezes, enfatizando o aspecto de escolaridade formal:

"Tirei o menino da creche. Preferi botar logo na escola. É melhor assim, porque na escola botam logo para estudar. Porque a coisa mais triste do mundo é ter um filho que não sabe ler, não tem condições nem de poder trabalhar".

(mãe ex-usuária da creche "comunitária")

"Lá é bom; a criança se alimenta, mas não tem estudo. Brica no escorrega, na SAB's, as meninas cuida direitinho. E tem tudo sobre comida, mas saber não tem".

(mãe usuária de creche "comunitária")

Mas existem famílias que têm uma apreensão de que o conteúdo de uma pré-escola não se incompatibilize com uma proposta educativa nas creches:

"Tem menino que tem 5, 6 anos. Podia estar pintando uma florzinha, fazendo uns risquinhos, porque isso ajuda, ele vai aprendendo. Tenho uma filha mais velha que de noite ajuntas as crianças para fazer essas coisas; nenhum dos meus filhos tiveram problemas na escola".

(mãe usuária de creche "comunitária")

"A creche é muito boa. Tem até uma professora desasnando os meninos. Eles são muito pequenos para aprenderem, mas já é alguma coisa".

(mãe usuária de creche "comunitária")

(10) Nada demais quando se constata que a questão de uma proposta pedagógica para as crianças da faixa etária pré-escolar, em geral, e para as crianças que frequentam creches, especificamente ainda hoje é objeto de discussão. Ver, entre outros, COSTA LOBO (1984) ROSEMBERG (1984); Ver, também, nota sucessiva.

No entanto, essas expectativas das famílias nem sempre são realimentadas na prática, porque as creches, principalmente as "comunitárias" e "comunitárias emergenciais" não têm condições para desenvolver outras atividades que não sejam as de cuidado e vigilância das crianças.

Pelo que dissemos anteriormente, podemos dizer que as creches cumprem duplo papel em termos de ação educativa: com relação às crianças e com relação às famílias. Com relação às crianças, sob o argumento de não se incompatibilizarem com as condições de vida e valores das famílias não se suprem as creches de condições básicas para uma ação educativa que contemplem as necessidades das crianças pequenas.⁽¹¹⁾ Com relação às famílias, não se pode dizer, sem incorrer em equívocos, que tenha um sentido de intercâmbio, portanto absorção da participação das famílias no projeto educativo das crianças. Há indicações de que essa ação educativa visa encobrir ser este o papel do Estado garantir condições de funcionamento das creches, colocando as famílias como co-responsáveis desse projeto. Ao analisarmos como se estruturam os serviços de saúde, se explicita qual o nível de responsabilidade que se espera das famílias, bem como de que forma as creches se organizam para cumprir um dos objetivos a que se propõe; o que permite acompanhar também, como a ação educativa perpassa outros momentos do cotidiano nas creches.

(11) Não estamos considerando o debate que existe na pedagogia e psicologia em torno da necessidade de uma atuação psicopedagógica específica para a população infantil das famílias de baixa renda, por se constituir um grupo que pelas condições de vida tem um acentuado nível de "carencias". Esse debate teve seu auge na década de 70, explicitando-se com mais clareza nas discussões sobre as teorias de "privação cultural" e "educação compensatória". É, entretanto um ponto controverso, existindo ampla literatura a respeito. Não nos deteremos nessa análise, por extrapolar os limites desse trabalho. Veja-se, entretanto, a respeito, entre outros: BERNSTEIN, P. "A critic of the concept of compensatory education, in *Classe, code and control*. "ND E Routledge e Kegan Paul, London, 1974; BRANDÃO, Zala et alii "O pré-escolar e as classes desfavorecidas", in *Cadernos de Pesquisa* (39), Fundação Carlos Chagas, 1981; FERRARI, A. e GASPARY, L. B. V. "A distribuição de oportunidades de educação pré-escolar no Brasil", in *Educação e Sociedade*: 15, SP, 1981, MALTA CAMPOS, M. M. "A creche e a pré-escola" in *Cadernos de Pesquisa*: (39), Fundação Carlos Chagas, SP, 1981. PATTO, M. H. S. *Privação Cultural e educação pré-primária*. Rio, José Olímpio, 1973. POPPOVIC, Ana Maria - *Em defesa da pré-escola*. *Cadernos de Pesquisa* (50), Fundação Carlos Chagas, SP, 1984.

Os Cuidados de Saúde às crianças

Considerando-se a suscetibilidade a doenças das crianças de 2 a 6 anos, que se agravam sobretudo pela condição de agrupamento e por se tratar de crianças em sua maioria subnutridas, como se organizam as creches para manter o bom estado de saúde das crianças ?⁽¹²⁾ Como as famílias participam ?

Tais cuidados pressupõem: controle e acompanhamento do estado de saúde individual e coletivo das crianças; controle de saúde do pessoal; existência de pessoal especializado para manter esse controle e/ou articulação com serviços médicos e odontológicos na cidade; manutenção de condições higiênicas ambientais e alimentar; prevenção de acidentes. Exige, também, um interrelacionamento entre creche e famílias no sentido de troca de informações e orientação que deve ser mantida durante a permanência da criança na creche.

O controle de saúde das crianças nas creches é previsto de ser efetuado por médicos (colocados à disposição das creches pela Secretaria Estadual de Saúde) que através de uma visita semanal examina as condições de saúde das crianças. Essa frequência dos médicos não é no entanto assegurada regularmente, existindo casos em que as creches ficaram desassistidas por mais de um mês (casos constatados em São José da Mata, Galante e Catolé).

(12) No artigo "Creche, solução ou problema", COSTA LOBO, Marisa (1984) discute esse aspecto a partir de sua experiência como pediatra em creches municipais em São Paulo: "Quanto aos problemas de saúde física, não há dúvida de que o ambiente coletivo e promíscuo da creche oferece maiores riscos de contaminação, especialmente se regras estritas de higiene não forem escrupulosamente seguidas. Também, aspectos do prédio (insolação, ventilação, umidade) podem contribuir para a propiciação de afecções respiratórias. Assim são comuns nas creches, (mais que na população infantil em geral) os resfriados, as diarreias (infecciosas ou parasitárias), os problemas de pele (sarna, impetigo, micoses, piolhos), as doenças infecto-contagiosas (escarlatina, catapora, hepatite, etc..)" in Cadernos de Pesquisa nº 50. Fundação Carlos Chagas, 1984.

A inserção das crianças nas creches é precedida de anamnese com as mães ou responsáveis, tendo as crianças uma ficha de acompanhamento médico. Nas creches de Catingueira, São José da Mata e Galante não se efetuou esse controle inicial, por não se ter médicos à disposição, quando da implantação.

O atendimento às crianças implicaria na verificação de seu estado físico na entrada diária das crianças, bem como registro sistemático das ocorrências. Tal não ocorre em nenhuma creche, sendo dadas orientações para que as mães não tragam as crianças se estiverem doentes. Caso as crianças adoçam ou se percebe que apresentam sinais de doenças, durante sua permanência na creche aguarda-se a chegada das mães e se as orienta para procurarem o serviço médico de postos de saúde ou o INPS. As crianças não são isoladas, porque nenhuma creche conta com espaço disponível para isso, a não ser na creche da FEHMA-A, em que se improvisou uma salinha para esses casos. Assim, são frequentes casos de disseminação de doenças por contágio. Em casos de urgência as crianças são levadas à postos de saúde dos bairros. (13)

O problema maior com relação à doenças das crianças é a falta de remédios. Nem sempre as creches, nem os postos de saúde os têm em disponibilidade para prover às crianças e os pais normalmente não têm condições de comprar.

Quanto a atendimento odontológico, nenhuma creche conta com esse serviço. O controle de saúde do pessoal não passa pelas creches, não se constituindo preocupação das coordenações.

No que se refere à manutenção e controle das condições higiênicas nas creches, ela é em geral problemática. Vários fatores se interrelacionam para que seja insuficiente: as condições de infra-estrutura ambiental são

(13) Veja-se a descrição que é feita da precariedade desses postos no estudo diagnóstico realizado pela Coordenadoria de Planejamento do Município de Campina Grande.

inadequadas, insuficiência de roupa de cama e banho, falta material de consumo para higienização, insuficiência de equipamentos e materiais permanentes, carência de pessoal.

Vimos que as condições de infra-estrutura ambiental, em geral, são insatisfatórias para o atendimento psicopedagógico; também o são para propiciar condições de segurança e bem-estar às crianças. Assim, são problemas apresentados por funcionários: banheiros em número insuficientes (inexistentes na creche de São José da Mata); frequente falta d'água (em São José da Mata que não existe nem água encanada); demora nos serviços de manutenção; localização das creches em locais insalubres (principalmente nas creches do Catolé, São José da Mata e Santa Rosa); carência de serviços de esgoto; espaço restrito para repouso das crianças (Santa Rosa, Catolé, São José da Mata, Catingueira e II Batalhão), além das outras condições insatisfatórias já apresentadas.

Se analisarmos do ponto de vista de saúde, os momentos de banho, repouso e atividades ao ar livre são mais propícios à contrair e disseminar doenças.

O banho das crianças normalmente é coletivo; prevê-se que as crianças tenham dois banhos diários - antes do almoço e antes do jantar. No entanto nem sempre tal se dá:

"Antes eles tomavam dois banhos, de manhã e de tarde. Agora deixaram de dar banho à tarde, porque as crianças estavam ficando muito doentes; problema de bronco-pneumonia. O médico foi quem falou".

(mãe usuária de creche "comunitária")

O momento do banho pode afetar as condições de saúde das crianças, entre outros motivos por não contar as creches com toalhas individuais para as crianças (só a creche de Galante as têm), por ser frequente a falta de

água o que impede a correta higienização dos banheiros, etc., (em São José da Mata por não existir água encanada as crianças tomam banho numa única bacia, não sendo a água trocada a cada banho).

Quanto à repouso, só as creches da FEBEMA-A, Santa Rosa e Catolé têm espaço relativamente amplo previsto para tal - nas demais esse espaço em geral é exíguo. Em regra, o número de camas e/ou beliches são em número insuficientes para todas as crianças. (vide anexo - Condições físicas das creches). Só a creche da FEBEMA-A tem camas para todas as crianças, mas não tem roupa de cama suficiente (o que também ocorre nas demais creches, com exceção da de Galante). É comum as crianças dormirem após o almoço, da seguinte forma - as menores, várias delas numa mesma cama e as maiores, no chão, eventualmente sobre esteiras ou lençóis:

"Meu filho não se dá com creche. Não sei o que é que tem na creche. Não sei se são os colchões que são sujos, se são os lençóis que não são lavados, não sei o que dá lá na creche. Mas ele vem todo perebento, não tem jeito de melhorar. Eu levo pro médico, dou remédio e é só voltar pra creche, que fica todo doente".

(mãe usuária de creche "comunitária")

As queixas formuladas pelas mães nem sempre são reconhecidas por funcionários das creches como procedentes:

"Elas (as mães) não cuidam das crianças, trazem-nas todas sujas, mal cuidadas; não têm o mínimo de higiene. No entanto, se chegam aqui na creche e vêm o filho com o nariz escorrendo, já vêm logo dizendo: 'ninguém cuida, ninguém quer saber de criança'. Se a criança fica doente, logo dizem: 'é porque não foi cuidada na creche'. Toda a culpa é da creche".

(assistente social)

Quanto às atividades ao ar livre são realizadas normalmente em áreas contíguas às creches. E estas, por se localizarem em bairros populares, estão sujeitas às mesmas inconveniências decorrentes da falta/

insuficiência de infra-estrutura sanitária que é comum a tais bairros - esgoto a céu aberto, lixo, etc.. São nesses locais, que em algumas creches as crianças, na maioria das vezes brincam.

Para se superar todas as dificuldades de organização e controle das condições higiênicas das creches, e mesmo de segurança motiva-se a participação das famílias, principalmente as mães, fundamentalmente com trabalho, pois se reconhece a inviabilidade dos usuários contribuírem economicamente para tal:

"A mão-de-obra voluntária tanto de familiares quanto da comunidade em geral será de grande valia. É importante que esta participação tenha como base a motivação, não se constituindo em obrigação para com a entidade. A participação da família é desejada sob forma de simples contribuição ao nível de suas possibilidades, incluindo até mesmo um dia de trabalho na creche, por parte do responsável, quando possível".⁽¹⁴⁾

Trata-se de uma diretriz de trabalho, e só a creche da FEBEMA-A não conta com mão-de-obra "voluntária", que se engaja na resolução de problemas concretos: prestar serviços de manutenção às creches, efetuar serviços de limpeza, lavagem de roupa, etc..

Muito embora se promova e se espera a participação das famílias com trabalho, cuida-se para que não se configurem relações trabalhistas estáveis. Ocorreram casos em que algumas mães passaram a trabalhar diariamente nas creches, reivindicando em função disso, direitos trabalhistas. Por isso, há um certo cuidado, estabelecendo-se esquemas de rodízios, determinando-se trabalhos coletivos (mutirões), etc..

Essa "contribuição" das famílias, contudo, não é suficiente para garantir um bom atendimento de saúde às crianças, que dependeria do provimento de condições materiais básicas.

(14) MPAS/LBA. Vamos fazer uma creche ? Brasília, 1981.

Alimentação

Vamos nos deter na análise das condições de alimentação nas creches, visto que esta faz parte dos objetivos explícitos para reduzir a pauperização da população "carente".

O oferecimento às crianças de uma alimentação equilibrada, quantitativa e qualitativamente, adequada às suas idades e condições físicas exige, além do provimento de alimentos, obviamente, também do estabelecimento de cardápios básicos, cuidados quanto ao armazenamento, conservação e preparo dos alimentos e, ainda desinfecção dos materiais utilizados pelas crianças.

A alimentação se constitui nas creches o aspecto mais valorizado pelos funcionários. Depoimentos freqüentes dos funcionários:

"Aqui se falta quase tudo, mas a alimentação é farta e variada".

Também as famílias valorizam muito a alimentação que é dada nas creches, como vimos em seus depoimentos anteriores, e é pela falta de alimentação em casa que fundamentalmente procuram inscrever seus filhos nas creches.

As condições de alimentação são basicamente as mesmas em todas as creches - cardápios similares, quantidade e qualidade dos alimentos, forma de preparo etc.; são diferentes apenas as condições de armazenamento.

Os cardápios são geralmente elaborados pelas assistentes sociais e merendeiras⁽¹⁵⁾ e afixados em locais de destaque. Muito embora nem sempre

(15) Todas as creches contam com 2 merendeiras (1 para cada período); são auxiliadas no preparo dos alimentos por serventes e/ou mães voluntárias. Geralmente as merendeiras receberam treinamento ministrado pela LBA ou CNAE (Campanha Nacional de Alimentação Escolar) quanto a confecção de cardápios, adequação dos mesmos aos alimentos disponíveis, higiene, etc..

se obedeça ao cardápio previamente estabelecido, pois falta um ou outro alimento, isso é assumido como contingência e não a regra. Entretanto se afirma que apesar de não existir carência quantitativa de alimentos, a qualidade, no entanto, não se mantém igualmente no decorrer de todo o ano, sendo frequentes as substituições de alimentos da dieta básica por outros de mais baixo custo e/ou pior qualidade.

A alimentação das creches vinculadas à prefeitura é custeada fundamentalmente pela LBA; só a creche da FEBEMA-A conta com recursos próprios para tal; tanto numa modalidade quanto na outra o per capita anual estabelecido para 1984 foi de 20 mil cruzeiros.

É de se questionar a possibilidade de se alimentar adequadamente uma criança com esse valor. Tanto assim que os técnicos indicam a necessidade de complementação (não precisando contudo de que ordem é o valor dessa complementação) que é feita pela Merenda Escolar (CNAE) e MOEPAL, através de distribuição bimensal de alimentos para um lanche para as crianças.

Segundo estimativas da própria LBA, a alimentação por ela custeada corresponde a "2/3 das necessidades alimentares diárias das crianças".⁽¹⁶⁾ Seus técnicos admitem, no entanto, que dificilmente o per capita estabelecido cobre tais necessidades:

"Em termos de alimentação, não estamos nutrindo, estamos alimentando".

"A gente dá muita comida na base do milho. Farinha com rapadura, fuba com mel, macaxeira... É uma comida bem forte e bem nossa. A gente não pode oferecer uma comida muito diferenciada do que as crianças têm em casa. Já é distanciada por natureza..."

(assistente social)

(16) MPAS/LBA. "Vamos fazer uma creche?". Brasília, 1981.

Busca-se justificar a qualidade da alimentação dominante nas creches comparando-a com a miséria dominante das famílias. Isso não impede que se busquem "alternativas" para "melhorar" a alimentação:

"Um problema que a gente vê é não ter recursos próprios. Agora estamos partindo para hortas comunitárias e criação de galinhas. Temos que partir para outras soluções, por que não vamos ficar eternamente contemplando a crise".

(assistente social de creche "convencional")

Evidentemente que tais "soluções" implicam na "participação comunitária", isto é, trabalho das famílias.

O que gostaríamos de ressaltar, que essa busca de "soluções" não se constitui voluntarismo isolado de técnicos, mas correspondem a diretrizes que são estabelecidas em programas oficiais que orientam e motivam os técnicos a se engajarem nesse trabalho. (17)

Com relação à armazenagem e preparo dos alimentos as condições nas creches são diferenciadas. São as creches da FEBEMA-A, II Batalhão e Galante contam com condições relativamente adequadas para tal. Nas creches do Catolé e Santa Rosa, as cozinhas e despensas são pequenas e inadequadas:

"A nossa cozinha é pequena e quente que só. (...) Na despensa não

-
- (17) Esse trabalho de orientação e motivação se dá através de treinamento que tem continuidade através de distribuição de publicações que são dirigidas às creches. A título de exemplo, podemos citar uma "solução" sugerida numa publicação do MOBREAL: "Aconteceu na Escola Ffigênio Sales, da favela do morro do Capinzal, em Pelo Horizonte, no ano de 1982. A diretora, muito preocupada com a saúde, o bem-estar e alimentação de seus alunos, resolveu organizar com eles, num pequeno espaço de terreno, uma mini-horta (...) Além disso, para tornar a sopa das crianças mais nutritiva, teve uma idéia feliz: como a carne era 'artigo de luxo', a diretora fez um trato com o açougueiro. Sempre que precisasse, iria ao açougue, para apanhar ossos com tutanos e aparas de carne. Cozinhava-os, para fazer o caldo, e, depois, em vez de jogá-los fora, devolvia os ossos ao açougueiro, que os vendia a uma fábrica. Graças a isso, conseguiu que as crianças passassem a ter, na sopa, uma refeição nutritiva". LEMOS, Marília Ferreira e BASTOS, Alda Lessa. "Quando a gente acredita a gente faz", in, Criança, MEC/MOBREAL, Rio de Janeiro, 1983, nº 5. (grifo nosso)

se pode deixar nada que estraga; porque de uma hora para outra pinta um rato. Então a gente guarda tudo lá no fichário. É tudo muito pequeno, não é para uma creche, não. É para uma casa de família e olhe lá. A pia quando a gente está com 50, 60 pratos, menina, é uma loucura. É muito apertadinho".

(merendeira de creche "comunitária")

Nas creches "comunitárias emergenciais" - não só o espaço das cozinhas são pequenos, como também não se conta com armários, locais para armazenamento; numa dessas creches nem mesmo geladeiras tem; improvisa-se estantes com caixas de papelão e guarda-se alimentos não perecíveis no arquivo da secretaria, juntamente com papéis e roupas para passar.

A questão da alimentação, envolve, também, outros aspectos do cotidiano nas creches - a questão de saúde, por exemplo. Vimos que a vivência coletiva de muitas crianças, em condições em que a prevenção em termos de controle de doenças é insuficiente, leva a que as crianças adoecem com frequência, sendo as famílias orientadas para não trazerem as crianças à creche. Daí surge o impasse - se as crianças não vêm à creche, não são alimentadas, e por não terem assistência médica adequada, as condições para se recuperarem pioram. Para superar esse impasse algumas creches comunitárias (Santa Rosa e Catolé) passaram a adotar o envio de alimentação em casa, para as crianças afastadas. Com isso algumas mães passaram a não mais levar as crianças para a creche, alegando doença, porque a alimentação que recebiam era dividida com toda a família. Com isso as creches tiveram que mudar de estratégia: só isolam as crianças em casos de doenças infecto-contagiosas graves, mediante atestado médico, e essas, sim, têm direito a receberem alimentação. Observa-se, que alimentar as crianças é o objetivo primordial das creches, tanto que acompanha as crianças até em casa. Se vê, também, que a alimentação é utilizada como forma de controle do comportamento das famílias, que, se pontualizam a alimentação como fator mais importante para a permanência das crianças nas creches, quando a têm garantida, muitas vezes optam por não levarem as crianças às creches.

As ambigüidades da relação Estado - família

A análise das práticas de gestão estatal de creches - "convencional", "comunitária" e "comunitária emergencial" nos mostra um jogo na mediação entre instituições públicas e famílias.

Sob o argumento de não fomentar nesse serviço o paternalismo; não elitizar o serviço; pela necessidade de as creches se compatibilizarem com os valores das famílias e/ou necessidade prioritária de se alimentar as crianças - aspectos essenciais ao atendimento às crianças são relegados a segundo plano (organização espacial, recursos humanos, etc..). A esta omissão do Estado corresponde de maneira geral a uma baixa qualidade do atendimento dado às crianças.

Esse jogo mostra seu conteúdo mais claro nas creches "comunitárias emergenciais" em que a emergência parece superar o objetivo conjuntural e se transformar na essência do atendimento. Se nas creches "convencional" e "comunitária" se busca responder à situação de precariedade das famílias, nas creches "comunitárias emergenciais" reproduz-se em escala pública a precariedade.

Tais creches são tidas como de responsabilidade estatal e pretende-se estarem sendo atendida as necessidades fundamentais das crianças "carentes" de 2 a 6 anos - "alimentação adequada, assistência médica e odontológica, cuidados pedagógicos, recreação e lazer".

As críticas dos pais, as justificativas dos funcionários com respeito aos limites e precariedade destes programas apontam para nós, a necessidade de repensar melhor a relação Estado x família, na gestão pública/social da creche.

Os alvos das insatisfações parecem não coincidir sempre. Se por um lado, já vimos que algumas famílias reconhecem a não participação na gestão dos programas, há outras, no entanto, que reconhecem a importância

das creches para oferecer o que elas não conseguem dar.

Nos perguntamos se a política estatal, nesta conjuntura de hoje que à primeira vista parece estar assumindo a questão creche, na realidade pretextando baixar os custos sociais da assistência pública não está transferindo à própria classe trabalhadora a assistência, cuidado e educação das crianças ?

2.2 Um "novo" projeto: as creches domiciliares

O nível de problematização quanto às creches domiciliares não tem o respaldo da análise de experiências em termos de política governamental em Campina Grande, pois ainda não foram implantadas. No entanto, como já o dissemos, são planos imediatos da prefeitura juntamente com a Coordenação dos Clubes de Mães e, provavelmente também do governo estadual implantá-las, razão que por si só justificaria a análise do seu conteúdo. Acharmos, também, importante analisá-las, porque nos mostra de forma clara a descaracterização da creche conquanto infra-estrutura social/pública, sendo transferida às famílias, quase que totalmente, a responsabilidade quanto a um problema que o Estado se propõe a enfrentar - reduzir a pauperização.

Apresentar o que são as creches domiciliares, qual o papel do Estado em promovê-las, nível de exigências que se faz às famílias, mediação entre instituições e famílias, nos permite acompanhar como se dá essa transferência de responsabilidade e poderíamos mesmo dizer, inversão de responsabilidade que acaba por institucionalizar a creche como reprodução do familiar. Também por demonstrar uma nova estratégia conjuntural da política social em período de recessão, já presente em outros países (Ver Parte I) como uma forma de contenção das despesas públicas.

Não tendo referência de experiências concretas em Campina Grande, partimos de estudos de outros estados do Brasil, programas, bem como dados quanto ao funcionamento das creches domiciliares que vêm sendo implantadas em João Pessoa (realidade essa similar, em termos sócio-econômicos a Campina Grande).⁽¹⁸⁾

As creches domiciliares começaram a ser implantadas no Brasil a partir de 1975⁽¹⁹⁾ com o objetivo precípua de possibilitar o trabalho extra-doméstico das mães da classe trabalhadora, mas rebaixando os custos públicos do serviço de creche convencional.

Esse programa vale-se de uma prática corrente na classe trabalhadora brasileira, devido à inexistência de creches, qual seja, o de deixar as crianças aos cuidados das vizinhas, combinando-se o pagamento em gêneros alimentícios ou em dinheiro.

As instituições (filantrópicas ou estatais) que vêm implantando esses programas se propõem a dar assistência às famílias envolvidas através de orientação quanto à higiene, alimentação, melhoria das habitações, noções sobre prevenção de doenças e também, subsidiar as mães "crecheiras"⁽²⁰⁾ com

(18) Ver: BRASIL. MPAS. Secretaria de Assistência Social. Propostas para atendimento a crianças carentes de 0 a 6 anos. 2ª edição. Brasília, 1983, 115 p. BOIANOSKY, D. L. Cuidados primários a crianças em idade pré-escolar através de creches domiciliares. Brasília, Secretaria de Serviços Sociais do Governo do Distrito Federal, 1981. BONAMIGO, Elisa Maria R. "Lares vicinais em Porto Alegre - avaliação de um programa para crianças de 0 a 6 anos. in Cadernos de Pesquisa (51), São Paulo, nov.1984, Fundação Carlos Chagas. UNB - Coordenação de Assuntos Comunitários. Relatório de Atividades. UNB, Brasília, DF, 1980. BRASÍLIA. Fundação de Serviço Social. Relatório sobre cuidados primários a crianças em idade pré-escolar através de creches domiciliares; FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR/RS. Relatório sobre lares vicinais. Porto Alegre, 1980. FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta, "Lidando pobremente com a pobreza, in Cadernos de Pesquisa. São Paulo (51) mai.84. Fundação Carlos Chagas.

(19) A maioria dos estudos sobre creches domiciliares referem-se a experiência de Brasília que se iniciou em 1975 como referência para a ampliação dessa forma de atendimento. No entanto, BONAMIGO (1984) indica que desde 1954 a FEBEM/RS vem levando um programa similar em Porto Alegre.

(20) Mães que se encarregam do cuidado das crianças, também chamadas "guardadeiras".

alimentação para as crianças (filhos das mães usuárias e "crecheiras") ou mediante pagamento de um valor determinado por criança.

Inicialmente esse programa foi implantado nas cidades satélites de Brasília e vem sendo adotado com pequenas variações em outras cidades do Brasil. Tem recebido várias designações: "lares vicinais", "lares substitutos", "creches domiciliares", "creches lares", "famílias solidárias", etc..

Apesar de recentes avaliações indicarem sérios problemas quanto a seu funcionamento, é incontestável seu fascínio, no entanto para os órgãos estatais e assistenciais, muito mais do que para movimentos reivindicativos⁽²¹⁾ (não considerando Campina Grande). Seu custo é baixo, a responsabilidade do Estado é mínima e mesmo assim apresenta - o que não é desprezível - certa eficácia quanto aos objetivos que se propõe, ou seja, atendimento às crianças para que as mães sejam liberadas para o trabalho extra-doméstico. São tantas as "vantagens" deste sistema apresentados pelas administrações públicas que parece ter-se encontrado a melhor das creches no melhor dos mundos possíveis, pois segundo estudo do Ministério da Previdência e Assistência Social:

- "- não há necessidade de construção, o que baixa consideravelmente o custo e possibilita o início rápido do programa;
- as comunidades começaram por si mesmas esta forma de atendimento; é pois, uma solução culturalmente aceita;
- proximidade da residência da guardadeira da residência da criança, não necessitando esta de usar meios de transporte;
- é o meio cultural da criança, mas passível de interferências

(21) A adoção do sistema de creches domiciliares vem sendo cogitado por instituições estatais em São Paulo, como uma "alternativa" frente à pressão do movimento reivindicativo por creches, se constituindo num ponto de controvérsia, pois o movimento rejeita tal solução.

que possibilitam a melhoria do ambiente, principalmente da habitação;

- iniciado o atendimento direto à criança, a melhoria de seu aspecto físico evidencia-se rapidamente;
- atendimento a um grande número de crianças a baixo custo;
- melhoria dos níveis de vida das famílias envolvidas". (22)

O cálculo econômico é o elemento determinante para a defesa deste sistema pelos órgãos governamentais: o Estado não precisa investir em infra-estrutura porque se exime da construção dos locais de atendimento e mesmo do pagamento de aluguel; não se responsabiliza integralmente pela alimentação das crianças, embora possa contribuir para suplementá-la (normalmente isso é feito); não assume nenhum encargo trabalhista com a contratação de pessoal especializado ou de funcionários para a manutenção das creches (limpeza, cozinha, etc.) e também não é empregador das mães "crecheiras". (23) Mas o reverso dessa retração do Estado é a necessidade de participação das famílias garantindo infra-estrutura e mão-de-obra. O

(22) MPAS. Secretaria de Assistência Social. Propostas para atendimento a crianças carentes de 0 a 6 anos. Brasília, 1983, p. 28.

(23) "O órgão executor do programa, à título de subsídio à criança, entregará à sua família uma quantia equivalente a um "per capita" mensal. Esta quantia, mensalmente será acrescida da importância correspondente ao recolhimento à Previdência Social que a guardadeira deve realizar na qualidade de autônoma".

Idem, op. cit., p. 28.

Em João Pessoa, numa experiência piloto que a LBA desenvolveu em 1982 quanto a creches domiciliares o grupo de mulheres que já estava treinado para assumir o trabalho de "crecheiras", se preparou para que assim que fosse implantado o programa, entrar com reclamação na Justiça do Trabalho, reivindicando direitos trabalhistas, argumentando que trabalhavam numa instituição estatal. O parecer da Assessoria Jurídica da LBA dá ganho de causa às mulheres e, em função desse problema, entre outros, o programa é suspenso.

No projeto atual de creches desenvolvido pela FUNSAT, a instituição se precavem quanto a possíveis conflitos trabalhistas, levando a que as mães "crecheiras" firmem um compromisso por escrito com as mães usuárias, estabelecendo os limites da prestação dos serviços. A FUNSAT não é mencionada nesse contrato.

Estado, intervêm apenas para "melhorar" o antigo esquema "casa da vizinha".

Vejamos como:

"A intervenção governamental ou das entidades assistenciais neste processo procura melhorar a atendimento que deve ser dado à criança e sua família, especialmente nos seguintes aspectos:

- . a mãe que trabalha fora fica menos ansiosa ou apreensiva porque confia que o programa zela pelo seu filho o que é conseguido através da visita e orientação dos técnicos;
- . a doação do per capita melhora a situação da guardadeira que passa a receber por maior número de crianças;
- . a renda da família é aumentada por ter sido a mãe liberada para o trabalho fora do lar;
- .. a criança é atendida de forma integrada pois passa a receber atendimento de saúde, alimentação orientada, atividades pedagógicas e estimulação essencial, o que não acontece quando o vínculo estabelecido é só entre a mãe e guardadeira". (24)

A instituição creche domiciliar atende a interesses do Estado e mesmo de empregadores: procura esvaziar o movimento de reivindicação de creches, soluciona de forma precária o problema do abandono das crianças à própria sorte. Se nos perguntarmos se este tipo de organização atende às exigências da população, podemos dizer que em João Pessoa as mães reivindicavam, na verdade, creches convencionais. A equipe da IUNSAT (Fundação de Assistência ao Trabalho) que desenvolve sua ação nos bairros populares e favelas, no entanto, coloca a inviabilidade de atender essa demanda em decorrência de ser um serviço caro; por pressão das mulheres acaba por implantar uma creche "convencional": como a demanda por creches

(24) MPAS, op. cit., p. 22

umenta, propõe e sucessivamente implanta o sistema de creches domiciliares.

A necessidade de creche surge quando as mães começaram a participar do projeto de construção de casa própria (Projeto Mutirão).⁽²⁵⁾ Por não ter com quem deixar as crianças, levavam-nas para os canteiros de obra. Pelos riscos de acidentes, queda na produtividade, etc., a FUNSAT libera algumas mães do trabalho de construção civil para tomar conta das crianças:⁽²⁶⁾

"Elas mesmas (as mulheres) criaram as creches; no início era debaixo de uma árvore. Era uma forma bem primitiva, bem incipiente, para poder atender uma necessidade que surgiu delas próprias. Depois uma barraca de lona. De repente aquela barraca já não dava para abrigar as crianças. Então se fez uma palhoça grande. Chegou um dia em que a gente tinha uma média de 100, 120 crianças. As mães assumiam as crianças daquelas que iam para a obra e não tinham com quem deixá-las para trabalhar. Inicialmente era aquela creche informal, tudo improvisado, numa barraca de lona, as próprias mães cuidavam das crianças, com orientação da FUNSAT. Diante dessa necessidade foi construída uma creche. Hoje nós temos uma creche nos padrões convencionais, grande, onde vão as crianças das mães que trabalham fora e que são residentes lá e das mães que ainda trabalham na construção. Porque o projeto continua.."

(vice-presidente da FUNSAT)

A implantação dessa creche "convencional", construída pela FUNSAT, através de empreiteira, realimenta a reivindicação por mais creches; é quando a FUNSAT propõe o sistema de "creches domiciliares". O fator decisivo para

(25) O governo estadual paraibano, através da FUNSAT vem desenvolvendo projetos de Mutirão para construção de casa própria em vários bairros de João Pessoa (conjuntos Renascer I, Renascer II, Mutirão) prevendo a construção de 100 a 150 casas em cada conjunto. Em princípio, só os homens deveriam trabalhar (por ser vedado pela CLT o trabalho feminino na construção civil); mas por "insuficiência" de mão-de-obra masculina gratuita, fomenta-se a participação das mulheres. O governo fornece o material para a construção e as famílias têm garantida a posse da casa após prestação de 750 horas de trabalho. Em 1984 foram construídas cerca de 500 casas.

(26) Nesse caso, o tempo dedicado ao cuidado das crianças é deduzido do tempo total que deveria ser prestado para se ter acesso à casa "própria".

fomenta, assim, o rebaixamento do nível salarial do trabalho feminino, realimentando também, o subemprego.

Dissemos que as creches domiciliares reproduzem em escala institucionalizada o familiar. Acompanhar as condições bem como o conteúdo do atendimento que é dado às crianças e família, nos comprova isso. Apresentamos alguns exemplos, extraídos de recente avaliação feita pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.⁽²⁹⁾ Quanto à programação psicopedagógica que as "crecheiras" deveriam desenvolver por terem recebido "treinamento" para tal:

"A guardadeira seria a peça fundamental para dar continuidade às atividades realizadas. Mas toda a sua dificuldade de vida, de trabalhar em sua habitação em condições adversas, sem a infraestrutura mínima adequada como água encanada, banheiro para sua família, lugar próprio para lavar roupa, etc., não lhe permite valorizar estas atividades. Parecem brincadeira e ela nunca recebeu esse tipo de orientação, nem realizou nada semelhante com os filhos, logo, acha que não deve fazer tanta falta".

Quanto ao aspecto das crianças:

"Na sua maioria as crianças tinham aspecto saudável. Encontramos algumas brincando e outras paradas, tristonhas. As guardadeiras informam que todas estão em dia com a vacinação porque as mães levam ao Posto de Saúde. Mas também encontramos situações assim: irmão com coqueluche, na mesma cama de casal junto com outra criança que parecia sadia, pelo menos não tossia. A guardadeira não conseguira que a mãe faltasse ao trabalho para levar a criança ao médico. No dia seguinte providenciaria. Até lá o contágio estará estabelecido".

Quanto ao aspecto das residências:

"90 dos barracos visitados apresentavam desarrumação, excesso de

(29) Ibidem, op. cit., p. 97/98.

móveis e pouco espaço livre, falta de higiene (até nos que dispunham de água encanada, moscas, lixo exposto e uma desorganização generalizada. As exceções foram poucas, onde apesar da extrema pobreza havia ordem, limpeza, panelas brilhantes e vazias, camas arrumadas, etc."

Quanto às atividades que as "crecheiras" informam realizar apreendidas nas reuniões:

"Não são todos os projetos que realizam reuniões mensais. Todas as guardadeiras foram unânimes em dizer que tentam colocar em prática o que ouvem nas reuniões, o que 'as moços ensinam', mas que têm muita dificuldade em lembrar. Afirmam que a cabeça não é boa para 'essas coisas'. O mais importante ressaltar é que falam sobre 'saúde'. Pedimos exemplos - não sabem repetir. Achar brinquedo importante para as crianças, mas não arranjam tempo para realizar alguma atividade. Algumas chegam a afirmar: 'criei tantos filhos (8, 10, 12) e nunca brinquei com eles... Agora também não tenho tempo..."

Em João Pessoa, com ligeiras variações, o mesmo quadro se repete, segundo os técnicos. As crianças permanecem nas creches em média 12 horas; recebem três refeições: lanche, almoço e jantar. Dependendo do que foi combinado com a mãe tomam banho ou não. O treinamento às "crecheiras" vem sendo dado durante as visitas domiciliares pois elas não têm tempo para participar de reuniões; isso contribui para que o atendimento dado às crianças seja aquém da expectativa alimentada pelos técnicos.

Muito embora já faça algum tempo que os técnicos trabalham na área onde são desenvolvidas essas ações sociais, estes apontam vários sinais de desconfiança e mesmo "sabotagem" com relação ao programa:

"A comunidade é rica em oportunismo. Ainda não aprendeu a trabalhar em conjunto".

(assistente social)

São citados como exemplos de "oportunismo": marido desempregado não procurar trabalho porque a família recebe uma cesta de alimentos; vender os alimentos; arrumar rapidamente as crianças assim que sabem que as visitadoras vão chegar, etc.. Os técnicos buscam "superar" esses problemas buscando envolver a população para que ela também se engaje no controle e acompanhamento do programa. Revelam que as mães se mostram "satisfeitas, apresentando poucas queixas".

Achamos importante assinalar alguns pontos quanto à mediação que se estabelece entre instituições e famílias, via o trabalho dos técnicos. Se constata que em duas situações diferentes - gestão estatal e gestão doméstica das creches aparece o mesmo discurso de se atribuir os maus resultados dos programas à inadimplência das famílias - "comunidade rica em oportunismo" - inclusive porque não cumprem integralmente o papel que os próprios técnicos previamente se assinalaram: fiscalização, acompanhamento e controle. Se os programas não andam a contento é porque "as famílias não participam". (30)

É contraditório que se admita que o programa apresenta falhas e no entanto se diz que as mães estão satisfeitas. Como estão satisfeitas, se inicialmente pleiteavam creches convencionais e não domiciliares? Se vê como nos discursos dos técnicos os problemas internos à classe trabalhadora não são importantes; há uma tendência sistemática a não captar a essência de suas reivindicações (que por toda as suas condições de vida podem não ter uma forma elaborada) e manipulá-las no sentido de inverter a responsabilidade quanto ao atendimento dessas reivindicações. A creche domiciliar restitue para as famílias as resoluções quanto ao controle da pauperização. Remete para primeiro plano a responsabilização das famílias quanto a um serviço,

(30) No trabalho "Lidando pobremente com a pobreza", FRANCO (1984) analisando programas de creches domiciliares em Brasília, Fortaleza e Recife indica que quanto mais pobre é a família, mais ela participa nos programas.

que deveria, por sua complexidade ter uma solução pública. Se a prática do cuidado, guarda e educação das crianças se coloca como uma questão social requerendo inclusive a intervenção estatal (transformando as formas de reprodução, socializando serviços que anteriormente eram privados, o que dá novos contornos à problemática), na proposta de creche domiciliar, o Estado se exime frente a essa responsabilidade, promovendo um sistema que só se torna específico quanto à responsabilidade estatal, pela doação de alimentos e coordenação do programa. Assim, no que se refere ao conteúdo desse serviço - cuidados educativos, de saúde, higiênicos, alimentação, etc., são transferidas outra vez para o privado as contradições - como problemas das famílias usuárias com relação à famílias das "crecheiras" e não do Estado com relação à classe trabalhadora.

Pode-se argumentar, e não faltam os apologistas deste sistema - que a solução creche domiciliar privilegia a solidariedade no seio da classe trabalhadora e se constitui no embrião de novas formas participativas. Os exemplos práticos são a negação dessas afirmações: na medida em que o dinheiro/alimento é o móvel para o funcionamento desse programa instaura-se vários níveis de competição entre os trabalhadores/as, dos quais os seguintes são apenas exemplos esparsos - disputa nos bairros entre as mães para definir quem será a "crecheira" (evidente que numa situação de desemprego generalizado, não é desprezível a possibilidade de ter garantida para si e seus filhos uma cesta básica de alimentos, semanalmente) atitude de cobrança das mães das crianças com relação à mães "crecheiras", pois esta é vista como a beneficiária maior do projeto; surgimento de um clima de desconfiança e controle generalizado no bairro quanto ao uso dos subsídios, sendo frequentes as delações, etc..

Todos esses fatos são importantes para mostrar quão problemática é a transferência da creche, conquanto organização coletiva da socialização

das crianças, para o interior da própria classe trabalhadora, sem a contrapartida de condições essenciais para garantir a transformação das formas de reprodução familiar.

Se o nosso critério não é nominalista, não podemos considerar a creche domiciliar como creche. Falar de creche significa ter que repensar como superar qualitativamente as limitações impostas pelo caráter de classe na educação das crianças. A creche não é uma organização espontânea; pressupõe o emprego de pessoal qualificado, infra-estrutura material, etc., que, se o Estado num período de recessão econômica, argumenta-se, não está em condições de assumir, muito menos este segmento da classe trabalhadora pauperizada, cujas condições de vida estão comprometendo sua própria reprodução.

Esse o paradoxo básico nos programas estatais referentes à creches. Sob o argumento de recuperar a participação familiar (e "comunitária") no projeto de creches, o Estado paulatinamente vai se "desresponsabilizando" quanto a garantir aspectos essenciais à viabilização das creches. A "creche domiciliar" é a expressão mais clara dessa omissão. As diferentes práticas de gestão pública de creches nos mostram, também, graus diferentes de ingerência de público na questão do cuidado e educação das crianças. Enquanto nas modalidades "convencional", "comunitária" e "comunitária emergencial" o caráter público, social é bem delineado, não se pode dizer o mesmo das "creches domiciliares", cuja responsabilidade deixa de ser pública, para se transformar, quando muito num privado ampliado.

As justificativas para a atuação estatal assumem nuances diferenciadas: não fomentar o paternalismo; não elitizar o serviço para não se incompatibilizar com os valores familiares, rebaixar os custos sociais para ampliar o atendimento, etc.. Não deixam de ser formas de emascarar o não cumprimento da gestão pública da creche (omissão estatal).

3 COMENTÁRIOS

Essas diferentes práticas de gestão pública quanto às creches trazem à tona - seja pelo nível de discussão entre os atores, seja pelos diferentes papéis que são assumidos - um quadro do que é público, o que é privado, o que é participação do Estado, suas formas de atuação, o que é gestão por parte da população, bem como vem sendo pensada/realizada a especificidade de creches para a população "carente".

Vimos como a extensão da pauperização, na situação que estamos analisando, impulsiona o Estado através de instituições específicas a formular políticas e criar mecanismos para implementar creches de "baixo custo", ampliando recentemente a rede de creches.

Tais creches são apresentadas como "alternativas provisórias" - "comunitárias", "comunitárias emergenciais", "domiciliares" - contrapostas a uma creche convencional. Não se trata, pensamos, de tomá-las como

aparentemente se apresentam, mas analisá-las a partir da especificidade de seus objetivos: minimizar os efeitos mais explícitos da pauperização, principalmente desnutrição, através da concessão de alimentos às crianças. Isto implica em subestimar ou inverter outras necessidades aos quais uma creche normalmente deveria responder.

Como necessidade cultural/social de uma época, a creche sofre o aporte de várias determinações da realidade, dentre essas a incorporação de conhecimentos científicos já acumulados que indicam as necessidades primordiais das crianças (sociais, afetivas, educacionais, etc..) e como atendê-las.

Nas creches para a população "carente" a única necessidade prioritariamente considerada é a de alimentação, do que decorre que se desprestige outros objetivos - pedagógicos, socialização das crianças, etc.. A creche se insere nos programas de ação social não como uma proposta educativa que supere as limitações da educação familiar, mas como o "locus" onde a criança primordialmente é alimentada, mas não "nutrida" (não por acaso, a LBA, que é a instituição que mais atua junto às creches no sentido de subsidiá-las financeiramente, destina 90% dos recursos à alimentação).

Tais creches reproduzem a mesma pauperização que deveriam debelar, oferecendo um serviço que se distancia pouco das condições já existentes na população.

Essa situação não vem sendo negada pelas famílias, de forma clara. Contribui para isso toda a ação das instituições estatais, que é no sentido de obscurecer qual a responsabilidade do Estado. Também os movimentos populares, conquanto "formadores e legitimadores das demandas" (CARDOSO:1981) têm desenvolvido uma ação que não nega a atuação das instituições estatais, fomentando a aceitação da creche de "baixo custo" para a população de "baixa renda".

Todos esses fatores contribuem, em certa medida, para que as condições de funcionamento das creches seja não só precárias, como, à medida em que o Estado "transfere sua responsabilidade" para a própria classe trabalhadora agravem essas condições, ate desfigurar a própria instituição.

Nos perguntamos se a creche de "baixo custo" não está prestando um desserviço à classe trabalhadora, ao desmobilizá-la para reivindicar creche. Em que medida essa descaracterização bem como as formas de mediação que se estabelecem entre instituições e famílias não tem o sentido de esvaziar possíveis movimentos de reivindicação por creches ? Nesse sentido se faz concessão de algumas creches, aparentemente até atendendo e/ou fomentando sua reivindicação. No entanto a forma como são sistematicamente desqualificadas necessidades apresentadas pelas famílias, a forma precária da organização desse serviço, não nos pode levar a pensar que tais elementos jogam um papel no sentido de realimentar a não aceitação desse serviço por parte das famílias ?

Difícilmente poderíamos dizer, sem incorrer em equívocos que as creches, mesmo a "convencional" vêm cumprindo os objetivos a que se propõem. É claro que as "creches" reconhecem as precárias condições de subsistência da classe trabalhadora e o móvel para a implantação das creches é assegurar de forma também precária essa reprodução.

A TÍTULO DE REFLEXÕES FINAIS

Na primeira parte discutimos o histórico de creches na sociedade capitalista, mostrando como o debate tem oscilado entre a negação e reafirmação da educação privada, como tem incorporado em diferentes conjunturas conotações ideológicas diversas, e como tem envolvido diferentes interlocutores: classe capitalista, classe trabalhadora, Estado, movimentos sociais, profissionais especializados no "cuidado das crianças", etc..

O caráter progressista do serviço creche é dado pela possibilidade que aponta de novas formas educativas, novas formas de se repensar o papel da família moderna. Creche, não significa necessariamente, dentro da perspectiva conservadora, a negação da autonomia familiar na educação dos filhos, o que funciona como argumento obstaculizador à ampliação desse serviço.

Mostramos, também, como um problema à primeira vista relativo à esfera privada das famílias, imbrica-se, no entanto, com a esfera pública, envolvendo várias de suas instâncias decisórias: definição de políticas, alocação de recursos, redistribuição da produção social; como um dos conteúdos/objetivos das políticas sociais, traz a primeiro plano a discussão em torno da intervenção do Estado para assegurar em determinadas condições parte dos custos da reprodução da força de trabalho.

Vimos, também, como esse debate vem se afirmando no Brasil; neste conjunto, a situação brasileira reafirma pontos que aparentemente constituíram primórdios desse processo. A questão de uma política de creche não aparece como um plano consistente do Estado, mas vem a público numa conjuntura em que se conjugam recessão econômica (com todas suas sequelas: marginalização de amplos setores econômicos do processo produtivo, pauperização do contingente de mão-de-obra, etc.) e emergência de movimentos sociais que pressionam para a elaboração de uma política com relação às crianças e mesmo famílias.

Com absorver essas demandas num quadro em que se coloca para o Estado como necessário "apertar os cintos", restringindo despesas na área pública? Como contemplar o "social", sem que isso onere os cofres públicos?

Buscar solucionar essa contradição é tarefa que vem sendo enfrentada pelo Estado de uma forma dúplíce: estabelecendo prioridades e buscando ampliar as políticas públicas a baixo custo.

Dentre as prioridades estabelecidas: "abrir concessões", ampliando a rede de creches, onde os movimentos de pressão são mais organizados (grandes centros urbanos); atender áreas em que os efeitos da pauperização podem colocar em risco a "estabilidade social" (entendemos dessa forma a intervenção do Estado em relação às creches recentemente implantadas em Carpina Grande e mesmo no Nordeste). Não se pode menosprezar nesse processo, o quadro eleitoral em que grupos políticos buscam respaldo popular e legitimação, tendo que apresentar como projeto próprio, incorporando em parte, reivindicações das classes trabalhadoras.

Aparentemente condições sócio-econômicas diferentes entre Sul e Nordeste exigiriam um tratamento também diferenciado por parte do Estado. No entanto, guardadas as proporções, há uma homogeneidade no tratamento, à medida em que é ressaltado o atendimento à população "carente", ou seja, o segmento mais pauperizado da classe trabalhadora.

Assim, a expansão do atendimento de crianças em creches públicas que se observa no Brasil a partir de 80, muito mais do que indicação da generalização desse serviço à população ou resultado do reconhecimento social do direito das crianças pequenas à educação social, reafirma a especificidade de um serviço já tradicionalmente entendido como assistencialista.

À primeira vista essa orientação se justifica por si só. São tantas as "exclusões" de que é objeto a população pauperizada, que em algum aspecto ela tem que ser "privilegiada". E o vem sendo com um serviço que pouco se distancia de suas próprias condições de vida. O exemplo de

"política" de creches em Campina Grande mostra que, se em projeto, as creches se propõem a cumprir um papel de complementar as famílias no que se refere à educação e cuidado das crianças, na prática, tal projeto se revela meramente formal, reproduzindo em escala social o familiar.

O exemplo de Campina Grande, ganha expressão, perde o caráter de particular e regional, por serem as creches existentes resultado de projetos estatais de âmbito nacional, em que são alocados recursos federais para sua implementação.

Essa orientação das políticas públicas com relação a creches, a nosso ver, traz à tona uma série de questões e o quadro que se apresenta é mais de ambigüidades, não resoluções, do que propriamente definições. Disso decorre que nossas próprias reflexões não têm um caráter conclusivo.

Uma primeira ambigüidade se refere à definição de quem seria a responsabilidade pela implementação desse serviço - empregadores, Estado, entidades privadas ou a própria população ?

A inexistência, ainda hoje, de uma legislação abrangente sobre creche possibilita que ela seja objeto de discussão, definição, e porque não, barganha, entre diferentes grupos da sociedade. Ao se definir creche como infra-estrutura de apoio à mulher trabalhadora e/ou infra-estrutura de contraposição à pauperização, se remete o problema à esfera das relações de trabalho. E aí temos uma situação aparentemente contraditória. O Estado, conquanto mediador da relação empregados X empregadores, não só vem implementando políticas salariais que acentuam a pauperização, como no que se refere à creche "desresponsabiliza" na prática os empregadores quanto a implementação desse serviço. Tanto ao não exigir o cumprimento da legislação

trabalhista sobre creche (e o exemplo de Campina Grande só patenteia uma tendência que se observa em outras regiões do país)⁽¹⁾ como ao não fomentar a revisão da legislação sobre a matéria. Os empregadores se amparam no significado restritivo da legislação para não respeitar o cumprimento da mesma.

Visto toda a precariedade em termos de recursos públicos, por que não tem o Estado força de exigir aos empregadores, e assume em primeira mão esse serviço? O Estado não acaba sendo responsabilizado por esse serviço, por não assumir o papel de fiscalizador, passando de árbitro a executor de um serviço coletivo numa segunda instância?

Essa "proteção" aos empregadores não seria um dos fatores que têm desestimulado a reivindicação de creche na situação de trabalho pelo movimento sindical, pelos empregados/as?

Dizer que o Estado vem "desresponsabilizando" os empregadores quanto a implantar creches não implica em assumir inequivocamente a defesa de que o Estado poderia/deveria fazer o contrário caso o quisesse. Implica em dizer que essa é uma questão complexa, controversa, que exige certo cuidado ao analisá-la.

Explicitemo-nos. Dizer que o Estado pode fazer o que bem entende quando o quer é partilhar de uma visão de Estado todo poderoso, situado acima das classes, acima das contradições/conflitos entre as diferentes classes e segmentos de classes. Dentro dessa perspectiva bastaria, por exemplo, um "decreto" e o problema resolver-se-ia. Os exemplos de "leis mortas" não são exatamente a negação dessa premissa? A própria legislação atual sobre creches já

(1) Estudo realizado pelo Conselho de Condição Feminina em São Paulo, sobre a situação de creches nos locais de trabalho dá conta da existência de somente 38 berçários/creches em todo o Estado de São Paulo, em 1985. São Paulo. Conselho de Condições Feminina. Projeto: Levantamento de Creches nas empresas. São Paulo, 1985. (mimeo).

não é uma "lei morta"? A legislação não é nada se não existe interesses em jogo que pressionem sua aplicação.

Se existisse um consenso social indicando os empregadores como setor social mais indicado para assumir esse serviço coletivo, a que interesses atenderia a uma tal designação de responsabilidade? Aos empregadores, aos empregados ou ao próprio Estado que se desincumbiria de uma responsabilidade? Assumamos, para efeito de análise, que deveria ser sim os empregadores a serem responsabilizados por esse serviço. Por que o seriam? Que argumentos se advogaria para responsabilizá-los? Os empregadores vêm sendo responsabilizados por outros serviços coletivos, como educação primária, saúde, etc.? Os exemplos históricos de socialização desses serviços não não revelam a tendência de seu deslocamento da esfera privada - e a esfera produtiva é a esfera privada por excelência - para a esfera pública?

Numa outra perspectiva de análise é necessário se dar conta das contradições que implicaria tal possibilidade. Tomamos algumas questões práticas. Quem seriam beneficiados os empregados, ou apenas as empregadas? E os desempregados? Onde deveriam ser localizadas as creches? No local de trabalho? (e são os locais de trabalho o melhor ambiente para educação e cuidado das crianças?) No local de moradia? (e os empregados de uma mesma empresa moram nos mesmos bairros?) Quem velaria pelo conteúdo dos serviços? Com superar a ambigüidade que implica em designar o empregador como o responsável pela educação e cuidado das crianças? Que nível de controle isso implicaria? Etc., etc..

As questões são muitas e poderíamos nos alongar "ad-infinitum". Não pretendemos dar uma resposta a elas e mesmo que o quiséssemos não teríamos elementos para tal. Só fizemos referência a tais questões, porque são os

elementos implícitos na discussão quanto a creche a partir da relação de trabalho e são elementos que há que se ter em conta, quando se coloca em discussão a reformulação da legislação referente a creches. (2)

De certa forma podemos dizer que a atuação estatal tangencia esses problemas. Essa orientação da política estatal tem por resultado, no entanto, deslocar o problema de creche da esfera das relações de trabalho. Não é casual que este emerja em outros espaços das relações sociais, tendo como referência as condições de vida, da população e como espaço geográfico, as condições de moradia. Poderíamos pensar tratar-se de outros interlocutores; temos no entanto a mesma classe trabalhadora e outros anseios do Estado como mediadores - só se exclui desse jogo os empregadores. A "responsabilização" do Estado por esse serviço coletivo, é assim, produto de sua "omissão na esfera do trabalho".

Por outro lado, quando se desloca a questão da área de trabalho para a área de moradia surge uma nova virtualidade. As ambigüidades que se detecta entre a classe trabalhadora se apresentam modificadas. Se no interior das unidades de trabalho ou através do movimento sindical só recentemente se tem notícias da presença de reivindicação de creches, nos locais de moradia, no entanto, através de movimentos populares de contornos diversos, aumenta seu poder de barganha e tem mais soltura na exigência de creches no Estado.

Podemos perguntar o porquê disso? Ao tentarmos responder, vemos que esta é uma questão complicada. Sem pretender dar uma resposta acabada, optamos por levantar algumas hipóteses explicativas. Podemos interpretar como indício de que na situação de trabalho, os mecanismos de poder nas relações trabalhistas vêm abafando a explicitação da discussão a nível coletivo em torno das transformações das formas de reprodução? Ou podemos pensar, também,

(2) Veja-se a Proposta de alteração da CLT, nos artigos referentes ao atendimento dos Filhos de Trabalhadoras elaborado pelo Conselho Estadual de Condição Feminina em São Paulo, 1985.

que ao se defrontar em outros espaços das relações sociais se explicita o caráter essencialmente político da relação Estado e classe trabalhadora ? Nesse sentido, tanto o Estado como a classe trabalhadora mostram suas relações com outras classes da sociedade; (assim, não é correto reafirmar, como o fizemos anteriormente de que são os mesmos interlocutores a se defrontar, quando a referência são as condições de vida, e não as relações de trabalho).

Efetivamente, o Estado, conquanto expressão de forças políticas organizadas (e nem sempre sem contradições intrínsecas) é permeável não só a pressão de grupos da classe trabalhadora, como também a outros setores da sociedade civil e mesmo da opinião pública em sentido mais genérico; também a classe trabalhadora mostra suas articulações com outros setores sociais, podendo inclusive expressar interesses comuns de outros grupos sociais. Nesse sentido amplia-se o espaço político de barganha e a própria reivindicação perde o caráter particular, trabalhista.

Tendo analisado no decorrer deste trabalho as diferentes situações em que é debatida essa questão, isto é, enquanto reivindicação da esfera trabalhista ou de movimentos populares e enquanto intervenção "voluntária" do Estado, poderemos nos interrogar, mais especificamente sobre as formas de articulações que se estabelecem entre Estado e as classes.

O Estado ao "assumir" a questão creche, sob o argumento de baixar seus custos está também se "desresponsabilizando" desse serviço através de uma retórica de "participação", recuperação dos "valores da comunidade", etc., buscando transferir à própria classe trabalhadora a responsabilidade pela viabilização das creches. Ampliam-se nesse sentido as ambigüidades. Como interpretar esse círculo que sai da esfera privada à esfera pública e retorna novamente à esfera privada ?

Isto nos leva a repensar sobre o papel dos movimentos sociais e sua

capacidade de intervir no debate e nas formas de implantação das creches. A referência aos movimentos sociais de outros centros é importante para contextualizar essa discussão. Vimos como os movimentos sociais dos grandes centros, têm pressionado para que a creche seja reconhecida como um direito da população infantil à educação. Creche conquanto objeto de reivindicação é produto de várias determinações e essas determinações buscam superar (o que nem sempre significa dizer que o conseguem) o caráter assistencialista para a "população carente" que vem sendo dado a esse serviço.

Campina Grande, apresenta, com relação a esse aspecto diferença significativa; não se tem de forma organizada movimentos de reivindicação de creches; também as discussões referentes a creche nos movimentos comunitários, na atual conjuntura de um governo municipal de "oposição", têm direcionado no sentido de aceitação das políticas públicas tal como vêm sendo implementadas pelo Estado. Também não há uma correspondência inequívoca entre movimentos e a população a quem são destinados as creches. Evidentemente não podemos negar que as propostas dos movimentos comunitários locais são decorrência de uma situação imediata em que se torna insustentável a manutenção e cuidado das crianças, e, resultado, também, de longa inadimplência das esferas estatais na implementação de programas que contemplem suas necessidades vitais; não se pode minimizar, por outro lado, mesmo que não formulada explicitamente, a crítica contida ao modelo de creche "tradicional" em que as famílias são excluídas não só da gestão, como também de opinar na educação e cuidado de seus filhos.

No entanto, o fato de não existir um movimento que direcione a implementação de programas públicos, não é um dos fatores que responde pela "autonomia" com que o Estado se dirige a população a quem são dirigidos os serviços ?

O ponto em que aparentemente há intersecção entre as políticas públicas e os movimentos comunitários é a questão da recuperação da

"participação popular". Entretanto as conotações dos discursos assumem sentido diferente, para um e outro interlocutor quando contraponemos Estado e movimento popular. Os elementos dos debates suscitados pelos movimentos sociais são recuperados pelo Estado, mas não linearmente.

A título de exemplo - a questão de gestão colegiada dos serviços pelas famílias e Estado. Se nos grandes centros, onde o poder de barganha possibilitou ganhos parciais nesse sentido, em locais onde os movimentos sociais são menos expressivos, ou inexistente, como Campina Grande, esse discurso é incorporado pelas instâncias estatais, não como forma de garantir efetivamente a participação familiar na elaboração e gestão dos programas, mas sim, para se baixar seus custos sociais. O pano de fundo dos movimentos sociais é criticar a forma usual de atuação estatal ("centralizada, verticalista, burocratizada, não respeitadora dos valores da comunidade", etc.) e ressaltar a importância de se recuperar os valores e práticas das classes populares. Evidentemente esses aspectos mereceriam análise mais aprofundada, o que não o faremos. Apontamos somente, que esses argumentos vêm sendo recuperados nos programas estatais e, transmudam-se na prática, pela omissão do Estado com relação a criação de infra-estruturas adequadas para o funcionamento dos serviços; assim, em termos de padrões de qualidade do serviço, paulatinamente deixa-se de estabelecer requisitos mínimos, ou quando esses são estabelecidos subordinam-se aos "valores da comunidade", ou seja, reproduzem as mesmas condições de existência das famílias, que as creches, deveriam superar; deixa-se à "criatividade popular" a incumbência de suprir o que não é providenciado pelo Estado; busca-se o engajamento da população em soluções baratas, que o são por requererem sua contribuição como mão-de-obra gratuita, etc..

A prática implementada não faz mais do que esvaziar a proposta creche e fomentar a desmobilização; a recusa a institucionalizar o "paternalismo"

BIBLIOGRAFIA

- ARDAILLON, Danielle e CALDEIRA, Teresa. "Mulher: indivíduo ou família" in: Novos Estudos CEBRAP (4) São Paulo, 1984.
- ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Zahar, Rio de Janeiro, 1978.
- BABEUF, G. SAINT-SIMON et alii. El socialismo anterior a Marx. Grijalbo, Barcelona, 1975.
- BARRETO, E. S. de Sá et alii. (orgs.) Mulher Brasileira. bibliografia anotada. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- BARROSO, Carmem. A situação da mulher trabalhadora no Brasil. In: CPI sobre a situação da mulher. Brasília, 1977.
- _____. "Sozinhas ou mal acompanhadas - a situação das mulheres chefes de família", IUPERJ, 1978 (mimeo).
- _____. "Recentes mudanças demográficas: implicações educacionais, in: Cadernos de Pesquisa (39). Fundação Carlos Chagas, 1981.
- _____. Mulher, Sociedade e Estado no Brasil. Unicef/Brasiliense, SP, 1982.
- BAUDELLOT, Olga e BREAUTÉ, Monique. Les crèches, ses objectifs, son evolution recente. SRESAS, Paris, 1979.
- BEIGUELMAN, P. Os Companheiros de São Paulo, Símbolo, S.P., 1974.
- BERSTEIN, B. "A critic of the concept of compensatory education", in: Class, code and control. 2nd e. Routledge e Kesan Paul, London, 1974.
- BLAY, E. A. Trabalho Doméstico: A mulher na Indústria Paulista. Ática, São Paulo, 1978.
- _____. A participação das mulheres na redemocratização. Conselho Estadual da Condição Feminina, São Paulo, 1984.
- BOIANOVSKY, D. L. Cuidados primários a crianças em idade pré-escolar através de creches domiciliares. Brasília, Secretaria de Serviços Sociais do Governo do Distrito Federal, 1981.
- BOLOGNA - Documenti del comune - Un asilo nido di tipo nuovo. Bologna, 1972.
- BONAMIGO, Euza Maria de Rezende. Lares Vicinais em Porto Alegre. Avaliação de um programa para crianças de 0 a 6 anos de idade. In: Cadernos de Pesquisa (51). Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1984.

- BOSCHI, R. R. e VALLADARES, L. P. Problemas teóricos na análise de movimentos sociais: comunidades, ação coletiva e o papel do Estado. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, V, Nova Friburgo, 1981 (mimeo).
- BOTTIGELLI, Émile. A gênese do socialismo científico. Lisboa, Estampa, 1971.
- BRANDÃO, Z.; ABRAMOVAY, M.; KRAMER, S. O pré-escolar e as classes desfavorecidas. Cadernos de Pesquisa (39) Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1981.
- BRASIL - Ministério de Educação e Cultura. MEC. Diagnóstico Preliminar da Educação Pré-Escolar no Brasil. Brasília, 1975.
- _____. Programa Nacional de Educação Pré-Escolar. Brasília, 1981.
- BRASIL - Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS/LPA/SDF. Normas de funcionamento de creches comunitárias. Brasília, s.d.
- _____. MPAS/LPA. "Vamos fazer uma creche ?", Brasília, 1981.
- _____. MPAS/LPA. LBA informa (35), Brasília, 1984.
- _____. MPAS/FUNABEM. Espaço. Revista da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Rio, jun/jul/1984.
- _____. MPAS/UNICEF. Proposta para o atendimento a crianças carentes, de 0 a 6 anos de idade. Brasília, s.d.
- BRASIL - Ministério de Saúde. Secretaria de Assistência Médica. Coordenação de Proteção Materno-Infantil. Creches, instruções para instalação e funcionamento. Rio, 1972.
- BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO. Secretaria das Relações do Trabalho. Sistema Nacional de Proteção do Trabalho. SNPT. Ementário. Elementos para Lavratura de Autos de Infração. Brasília, 1983.
- BRASIL. Senado Federal. CPI sobre a situação da Mulher. Brasília, 1978.
- BRUNNER, J. Seymour. Under five in Britain. Michigan: High Scope Press, 1982.
- BRUSCHINI, M. C. e ROSEMBERG, F. (orgs.) Trabalhadoras do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- CALLIGARIS, Giuliana. Asili nido: che fare ? Guaraldi Editore, Firenze, 1976.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. A realidade Brasileira do Menor. Coordenação de Publicações, Brasília, 1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Relatório Parcial Relativo às 7 Sessões Realizadas em 1983. São Paulo, 1984. (mimeo).

CAMPINA GRANDE - COPLAN - Coordenadoria de Planejamento. Diretrizes para Campina Grande. Diagnóstico e Proposições. Campina Grande, 1983.

_____. Perfil do Município. Campina Grande, 1984.

_____ - SETRABES - Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social. Diagnóstico do Movimento Comunitário em Campina Grande. Campina Grande, 1984. (mimeo).

CAMPOS, Maria Machado Malta. As Creches no Brasil. In: CPI sobre a situação da Mulher. Brasília, 1978.

_____. Assistência ao pré-escolar: uma abordagem crítica. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, (28):53, 1979.

_____. Considerações sobre a creche e a pré-escola no Brasil. 32^a Reunião Anual da SEPC, Rio, 1980.

_____. A luta por creches. In: Educação ou desconversa? Brasiliense (Almanaque, 11) SP, 1980.

_____ et alii. A creche e a Pré-escola. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, (39):35, 1981.

_____ et alii. Profissionais de creche. Cadernos CEDES, Cortez (9). São Paulo, 1984.

_____. Pré-Escola: entre a educação e o assistencialismo. Cadernos de Pesquisa. São Paulo (53): 21, 1985.

CAPPELLIN, Paola. Tocando as Máquinas - As condições de Existência das Operárias. Tese de Mestrado em Sociologia. IUPERJ, Rio, 1979. (mimeo).

_____. Pesquisa "Relação Agricultura e Indústria e Mercado de Emprego na Paraíba". 1982.

_____. Trabalho Industrial e Direito à Maternidade. Revista Série Debates - UFPB. João Pessoa, 1985.

CARDONE, Marly. Berçários e creches no Direito do Trabalho. São Paulo, 1976. (mimeo).

_____. Subsídios do Direito do Trabalho para um debate sobre a situação da Mulher. Cadernos de Pesquisa nº 15. Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1975.

- CARDOSO, Ruth. Movimentos Sociais Urbanos. Balanço crítico. São Paulo, 1982, (mimeo).
- CNRU/IPLAN/IPEA/UNICEF. Estudos básicos dos serviços para crianças da população de baixa renda. Brasília, 1979.
- COIMBRA, Marcos A. E. Lins de Salvo. "Política Social e Regulação de alimentos". In: Cadernos DCP (5), 1979, p. 73/80.
- CORREIA, Marisa. Mulher e Família: um debate sobre a literatura recente. Boletim Informativo e bibliográfico de Ciências Sociais. (18) ANPOCS, Rio de Janeiro, 1984.
- CORRIGAN, Paul. "The Welfare State as an arena of class struggle". In: Marxism Today. 1977. p. 87/96.
- COSTA LOBO, Marisa. "Creche, solução ou problema ?", Cadernos de Pesquisa (50). Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1984.
- DAVIDSON, Françoise e MAGUIN, Paulette. Les crèches: réalisation fonctionnement vie et santé de l'enfant. Paris. Les Edition ESP, 1980.
- DEMO, Pedro. Desenvolvimento e Política Social no Brasil. Tempo Brasileiro/Ed. Un. Brasília, Rio, 1978.
- DIDONET, Vital. A Pré-Escola como Escola. IN: Projeto Educação. Brasília, Senado Federal, Fundação Universidade de Brasília, 1979, Vol. III.
- DIEESE. "Família assalariada: padrão e custo". Estudos Sócio-Econômicos, São Paulo, 1974.
- DORIA, Bilac E. Família de Trabalhadores. Coleção Ensaio e Memória 9. SP, Símbolo, 1978.
- ENGELS, F. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. Vitória, Rio, s.d.
- . A Situação da Classe Trabalhadora em Inglaterra. Afrontamento. Porto, 1975.
- FALEIROS, Vicente de P. A política social do Estado capitalista. As funções da Previdência e da Assistência Social. Cortez Editora, 3.^a edição, São Paulo, 1983.
- FAUSTO, B. Trabalho Urbano e Conflito Industrial. Difel, São Paulo, 1976.
- FERRARI, A. R. e GASPARY, Z. B. V. Distribuição de oportunidade de Educação Pré-Escola no Brasil. Educação e Sociedade. Rio de Janeiro, Cortez (5), 1980.

- FERREIRA DE CAMARGO, E. P. et alii. São Paulo, 1975. Crescimento e Pobreza. SP, Ed. Loyola, 1976.
- FOOT, F. & LEONARDI, V. História da Indústria e do Trabalho no Brasil. São Paulo, Global, 1982.
- FRABONI, Franco. Asilo nido e scuola materna la Nuova Italia. Firenze, 1980.
- FRANCO, Maria Aparecida Ciavaha. Lidando pobremente com a pobreza, in: Cadernos de Pesquisa (51). Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1984.
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - CADERNOS DE PESQUISA (39). A família em questão - vários autores. São Paulo, 1981.
- - Encontro Nacional sobre Creches - Relatório Integral - Carlos Chagas, 1981, S.P. (mimeo).
- - CRECHES - Cadernos de Pesquisa (43), São Paulo, novembro, 82.
- - Departamento de Pesquisas Educacionais - Políticas Públicas e a Condição Feminina - S.P., 1983.
- GEDREM - Groupe d'étude pour la Défense et la Rénovation de l'Ecole Maternelle. Accueillir la petite enfance, Paris, 1978.
- GITAI, L. et alii. "Trabalho assalariado, sindicalização e reivindicações operárias". 1º Congresso da ASESP, 1981, (mimeo).
- GOHN, Maria da Gloria Marcondes. "O movimento de luta por creches em São Paulo: Reconstituição Histórica e Algumas Considerações Teóricas". V Encontro Anual da ANPOCS, outubro de 1981, (mimeo).
- HARNER, June. A mulher brasileira e suas lutas políticas e sociais 1850 - 1937. S.P., Brasiliense, 1980.
- HAMMOUD, Tônia. A participação popular no movimento de luta por creches. Depoimento prestado à Comissão Especial de Inquérito sobre creches da Câmara Municipal de São Paulo, São Paulo, 1984.
- HASSOUN, Jacques. Entre la mort et la famille; la crèche. Paris, 1977.
- INSTITUT NACIONAL DE RECHERCHE PEDAGOGIQUE. Section de Recherche de l'education Spécialisée et de l'adaptation scolaire. Les enfants dans les crèches. Paris. SRESAS, 1979, 239 p.
- JAMES, S. e DALLA COSTA, Mariarosa. El poder de la mujer y la subversión de la comunidade. Siglo Veintiuno Editores. México. 1975.

- KELLY, T. Les politique sociales des années 80. Um diagnostic, OCDE. Paris, 1981.
- KRAMER, S. A política do pré-escolar no Brasil. Rio, Achiamé, 1982.
- KURCINSKI, Bernardo et alii. Desnutrição. Ciência Hoje. (15), 55-80. São Paulo, 1983.
- LARRIVE, Helene. Les crèches; des enfants à la consigne ? Paris. Edition du Seuil, 1978, 2117 p.
- LEITE LOPES et alii. Mudança Social no Nordeste - a Reprodução da subordinação, Paz e Terra, Rio, 1979.
- LEITE; R. Santa Cruz. A operária metalúrgica. Estudo sobre as condições de vida e de trabalho de operários metalúrgicos na cidade de São Paulo, S.P., 1982.
- LEMONS, M. F. e PASTOS, Aldo Lessa. 'Quando a gente acredita a gente faz' In: Criança, MEC/MOBRAI, Rio, 1983.
- LIBÂNIO, Ana Vaz de A. "Participação Comunitária e Programas Públicos no Brasil, In: Cadernos de Pesquisa (48), São Paulo, 1984.
- LIMA, Elvira S. et alii. "Trabalhando com Pagens!" Cadernos de Pesquisa (49), Fundação Carlos Chagas, 1984.
- MACHADO DA SILVA, L. A. Mercado Metropolitano de Trabalho manual e marginalidade. Rio, UFRJ, Tese de Mestrado, 1971.
- MADEIRA, Felicia R. e SINGER, P. Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil; 1920-1970. Cadernos CEBRAP, S.P.
- MARX, K. O Capital. Ed. Civilização Brasileira, Rio, 1975.
- MARX, K. e ENGELS, F. Textos. Edições Sociais, São Paulo, 1977.
- MATHIAS, G. e SALAMA, P. L'état surdéveloppe' Des metropoles au Tiers Monde. Maspero, Paris, 1983.
- MIALARET, G. A Educação pré-escolar no mundo. Moraes Editores, Lisboa, 1976.
- MISHRA, Ramesh. "Marx and Welfare" in: The Sociological Review 23 (2) may 1975, p. 287:137.
- MOISÉS, J. A. et alii. Alternativas populares da Democracia. Anos 80 Vozes, Petrópolis, 1982.
- _____. Cidade povo e poder. Paz e Terra, Rio, 1982.

- MCOURA, Esmeralda B. B. Mulheres e Menores no Trabalho Industrial: os Fatores Sexo e Idade na Dinâmica do Capital. Vozes, Petrópolis, 1982.
- NEGT, Oskar. Dialética e História. Crise e renovação do Marxismo. Movimento. Porto Alegre, 1984.
- OLIVEIRA, F. Trabalho feminino e riqueza capitalista. Cadernos de Debate (3), 1976.
- . Elegia para uma Re(li)gião. Rio, Paz e Terra, 1977.
- OVERSEAS EDUCATION FOUNDATION. Child Care needs of low incomes mothers in less developed countries: a summary report of reserch in six countries in Asia and Latin América. Washington, D.C. 1979.
- PARAÍBA, FIPLAN - Fundação Instituto de Planejamento da Paraíba. Plano de Ação do Governo 83/87. João Pessoa, 1984.
- PATTO, M. H. S. Privação cultural e educação pré-primária, Rio, José Olímpio, 1973.
- PENA, M. V. Junho. Mulheres e Trabalhadoras; Presença Feminina na Constituição do Sistema Fabril. Paz e Terra, Rio, 1981.
- PENA, M. V. Junho e LIMA, Elça Mendonça. Lutas ilusórias: A mulher na Política Operária da Primeira República. In: Mulher Mulheres. São Paulo. Cortez. Fundação Carlos Chagas, SP, 1983.
- PINHEIRO, P. S. Política e Trabalho no Brasil. Rio, Paz e Terra, 1975.
- POPOVIC, Ana Maric. Em Defesa da pré-escola. Cadernos de Pesquisa (50) Fundação Carlos Chagas, S.P., 1984.
- PRESCOTT, Elisabeth et alii. The Politics of day care. Washington, NAEYC, 1972.
- O'DONNELL, G. et alii. O Estado autoritário e movimentos populares. Paz e Terra, Rio, 1979.
- ROCHA, M. Rosa, et alii. Community Child Care In Urban Brasil. Pathpapers nº 10; USA, 1983.
- RODRIGUES, Anakcy M. Operário, operária. São Paulo, Símbolo, 1980.
- RODRIGUES, L. M. Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil. Difel, São Paulo, (1566).
- ROSEMBERG, F. O atendimento à criança pequena no Município de São Paulo. Depoimento prestado à Comissão Especial de Inquérito sobre creches na Câmara Municipal de São Paulo, São Paulo, 1983.
- et alii. Creches e Pré-Escolas. Conselho Estadual de Condição Feminina. São Paulo, 1985.

- ROSEMBERG, F. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil. O caso da creche. In: Cadernos de Pesquisa (51) Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1984.
- SADUN, K. et alii. Le comuni infantili. Guaraldi Editore, Firenze, 1971.
- SAFFIOTTI, Heleieth I. P. Emprego doméstico e capitalismo. Vozes, Petrópolis, 1978.
- SÃO PAULO. Conselho Estadual da Condição Feminina. Creches nos locais de Trabalho: Situação e Propostas. São Paulo, 1985. (mimeo).
- . Conselho Estadual da Condição Feminina. Creche no Local de Trabalho: Proposta de Alteração da CLT, nos artigos referentes ao atendimento aos filhos das trabalhadoras. São Paulo, 1985. (mimeo).
- . Câmara dos Vereadores. Comissão Especial de Inquérito sobre Creches. Relatório Final. São Paulo, 1985.
- . Coordenadoria do Bem-Estar Social. Creches: Programação Básica. 3.^a ed., São Paulo, 1980.
- . Coordenadoria do Bem-Estar Social. Depoimento prestado na Comissão Especial de Inquérito sobre creches. São Paulo, 1983.
- . FABES - Fundação de Assistência e Bem-Estar Social. Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social. Creche Manual de Saúde. São Paulo, 1984.
- . PLANEDI - Plano de Educação Infantil. Documento básico, São Paulo, 1976.
- SCHIOPPA, Ficarela P. La forza lavora femminile. Mulino, Bologna, 1977.
- SINGER, F. e BRANDT, V. C. São Paulo, O povo em movimento. Petrópolis, Vozes, 1980.
- SMITH, Teresa. Parents and Preschool. Michigan. High Scope Press, 1980.
- SOUZA, S. J. Prê-Escola: em busca de suas funções: Cadernos de Pesquisa (48), Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1984.
- SPINDEL, Cheyva R. A mulher na Indústria do Vestuário. Fundação Carlos Chagas, S.P., 1981, (mimeo).
- . O "Uso do Trabalho da Mulher na Indústria do Vestuário. In: Mulher, Mulheres. S.P., Cortez, Fundação Carlos Chagas, S.P., 1983.
- TIZARD, J. et alii. Per mano. Asili nidy Scuole Materne, Assistenza all'infanzia in età prescolare. Feltrinelli, Milano, 1979.

- TOSCANO, Moema. Mulher; trabalho e política: caminhos cruzados do Feminismo. Americana. Rio, 1975.
- VÁRIOS. Les Modes de garde des enfants de 0 a 3 anos; Cahier de recommandation. 3.^a ed., Paris, Les Edition ESF, 1978. 124 p.
- VICHICH, Irma Nora Perez. O Direito e Sociedade. O direito social e a lei de salário mínimo no Estado Novo. 1930/1940. Tese de Mestrado apresentada na UFPb - Campina Grande, 1983. (mimeo).
- VIEIRA, Evaldo. Estado e Miséria no Brasil. Paz e Terra, Rio, 1977.
- ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta. Brasiliense, São Paulo, 1985.

Dados Censitários

- IBGE. Censo Demográfico: Dados Distritais. VIII Recenseamento Geral. Rio de Janeiro. IBGE, 1973.
- . Censo Demográfico: mão-de-obra. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, 1970.
- . Censo Demográfico: dados distritais. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1982.
- . Censo Demográfico: famílias e domicílios. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1983 (IX Recenseamento Geral do Brasil, 1980, V. 1, t. 6).
- . Censo Demográfico: mão-de-obra. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. (Recenseamento Geral do Brasil, 1980; 9: V. 1, t. 5).
- . Censo Demográfico: dados gerais, imigração, instrução, fecundidade, mortalidade. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1982-1983 (Recenseamento Geral do Brasil, 9: V. 1, t.4).
- . Censo Industrial. IBGE, Rio de Janeiro, 1984. (Recenseamento Geral do Brasil, 1980; 9: V. 3. t. 2, pt. 1).
- . PNAD-1978. Pesquisa Nacional de Amostragem por domicílio. Região V. IBGE, Rio de Janeiro, 1980.
- . PNAD-1983. Pesquisa Nacional de Amostragem por domicílio. Rio de Janeiro, 1984.
- . Tabulações Avançadas do Censo Demográfico. Resultados preliminares. Rio de Janeiro, IBGE, 1981.

IBGE/UNICEF. Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil. Rio, 1979.

—————. Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil. Características sócio-demográficas. 1970-1977. Rio, 1982.

—————. Perfil Estatístico de crianças e mães no Brasil. Aspectos Nutricionais, 1974-75. Rio, 1982.

—————. Perfil Estatístico de crianças e mães no Brasil. Situação de Saúde, 1981. Rio, 1984.

Jornais e Periódicos

A FOLHA DE SÃO PAULO

30.10.82 - ERAIDO, Antenor. "Lei permite creches fantasmas".

05.03.81 - CAPONI, Helô. "Clube de mães em Embu-Guaçu cria sua própria creche".

05.03.81 - "Professores da FUC trabalham com comunidade de Embu-Guaçu".

24.03.82 - "Mães abrem suas casas para servir de creche".

01.02.81 - SCARPA, P. S. "Creches, luta que mobiliza mulheres".

18.03.79 - SOARES, Jane. "Creche, uma solução que virou problema".

18.03.79 - "Empresas poderiam ajudar, mas preferem pagar multa".

23.04.85.- "Estudo mostra que pré-escola pode influir na formação do indivíduo".

27.03.85 - BETING, Joelmir - "A panela no fogo".

10.03.85 - REIS, Leite. MOBREAL "muda atuação sem ter eliminado analfabetismo".

01.03.85 - "Montoro levará idéia de Ministério Social".

26.02.85 - "Documento da COPAG traça a ação social. COPAG prevê 15,2 tri para combater a fome".

10.03.85 - "Todos querem recuperar o salário mínimo".

08.05.85 - "SAYAD divulga o Programa de Prioridades Sociais".

JORNAL DO BRASIL

02.09.79 - "Rio abre 100 mas precisa de 3.000 creches para carentes".

DIÁRIO DE PERNAMBUCO

01.01.85 - "LEA atende um milhão de crianças".

DIÁRIO DA BORBOREMA

24.05.85 - BATISTA, Wagner B. "A educação pré-escolar e as novas relações sociais".

20.06.84 - Desativadas creches em frentes de emergência".

18.05.85 - "FUNSAT lança o projeto Mutirão".

JORNAL BRASIL MULHER, nº 10 e 11.

JORNAL MULHERIO. Ano IV, nº 16, São Paulo, 1984

O ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.79 - "Faltam creches para famílias de operários".

02.12.79 - "Pesquisas indicam que o problema começou em 1958".

REVISTA ISTOÉ - 24.04.85 - "Direitos para poucos. Feministas desencadeiam

luta pelo cumprimento de esquecida lei que zela pela amamentação dos bebês".

Documentos

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Programa para 1985.

Coordenação do Clube de Mães, Resoluções do Encontro Anual dos Clubes de Mães. Campina Grande, 1983.

LEA - Superintendência Regional da Paraíba. Relatório de Atividades. João Pessoa, 1984.

MOVIMENTO DE LUTA POR CRECHES. 1980. Boletim 1.

SUDENE. "Uma Política de Desenvolvimento para o Nordeste": Recife, 1985.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba. Projeto de Implantação de Creche, Pré-Escola do Campus II. UFPB, Campina Grande, 1978 (mimeo).

ANEXOS

1. Legislação sobre creche no Brasil
2. Condições ambientais nas creches "comunitárias emergenciais"
3. Condições físicas das creches estatais
4. Recursos alocados às creches estatais
5. Alimentação nas creches

ANEXO 1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CRECHES NO BRASIL

RELAÇÃO DE LEIS REFERENTES À PROTEÇÃO MATERNO-INFANTIL, QUE PREVÊM O FUNCIONAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DE CRECHES

Constituição do Brasil - Art. 175, ítem 4º - dispõe sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência.

Decreto-Lei nº 5.452, de 1.5.43 - Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho e dispõe especificamente sobre creches nos seguintes artigos:

Art. 389 - § 1º e 2º

397

399

400

Portaria nº 1 de 15.1.69 - Do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho do Ministério do Trabalho, expede normas para a instalação de creches em locais de trabalho e para convênios com as creches distritais.

Portaria nº 1 de 6.1.71 - Do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho do Ministério do Trabalho, altera os ítems III, IV e V do artigo 2º da Portaria nº 1, de 15.1.69 do DNSHT, que expede normas para a instalação de creches em locais de trabalho, e estabelece a exigência de aprovação pela Coordenação de Proteção Materno-Infantil.

Decreto nº 66.623, de 22.5.70 - dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Saúde e dá outras providências. No artigo 26, estabelece a finalidade da Coordenação de Proteção Materno Infantil.

Decreto nº 69.514, de 9.11.71 - dispõe sobre a execução de medidas de proteção materno-infantil e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 389. Toda empresa é obrigada:

.....
.....
§ 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA, ou de entidades sindicais.

Artigo 397. O SESI, o SESC, a LBA e outras entidades públicas destinadas à assistência à infância manterão ou subvencionarão, de acordo com suas possibilidades financeiras, escolas maternas e jardins de infância, distribuídos nas zonas de maior densidade de trabalhadores, destinados especialmente aos filhos das mulheres empregadas.

Artigo 399. O Ministro do Trabalho e Previdência Social conferirá diploma de benemerência aos empregadores que se distinguirem pela organização e manutenção de creches e de instituições de proteção aos menores em idade pré-escolar, desde que tais serviços se recomendem por sua generosidade e pela eficiência das respectivas instalações.

Artigo 400. Os locais destinados à guarda dos filhos das operárias, durante o período de amamentação, deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária. (1)

(1) Ver Portaria nº 1, de 15.1.69 e 6.1.71 do DNSHT. Ministério do Trabalho.

Portaria de 15 de janeiro de 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, usando da atribuição que lhe confere o art. 26, ítem IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 56.263, de 6 de maio de 1965, e,

Considerando que ao Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, de conformidade com o que dispõe o art. 13, parágrafo único, ítem I, da Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964, cabe promover investigações sobre condições de trabalho peculiares à mulher e ao menor, bem como estabelecer normas de caráter técnico e orientar a fiscalização da legislação concernente ao assunto:

considerando que se faz necessário, para efeito de aplicação imediata da legislação referente às condições de trabalho da mulher, estabelecer Normas para instalação de creches a que se refere o art. 389, Título III, da Consolidação das Leis do Trabalho, no Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher - com as alterações introduzidas pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967;

considerando que a exigência contida no § 2º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, poderá ser suprida por meio de creches distritais, conforme o disposto no § 2º do citado artigo; e,

considerando, finalmente, que a proteção ao trabalho da mulher é medida de ordem pública, e, tendo em vista os estudos a que procedeu a Divisão de Assistência ao Trabalho da Mulher e do menor no Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, constantes do processo MTPS-159.048/68, resolve:

Nº 1 - Expedir Normas para instalação de creches em locais de trabalho e para convênios com as creches distritais.

Art. 1º - Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.

§ 1º - O local a que se refere o presente artigo obedecerá aos seguintes requisitos:

a) berçário com área mínima de 3 m (três metros quadrados) por criança, devendo haver, entre os berços e entre estes e as paredes, a distância mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

b) saleta de amamentação, provida de cadeiras ou bancos - encostos para que as mulheres possam amamentar seus filhos em adequadas condições de higiene e conforto;

c) cozinha dietética para o preparo de mamadeiras ou suplementos dietéticos para a criança ou para as mães;

d) o piso e as paredes deverão ser revestidos de material impermeável e lavável;

e) instalações sanitárias para uso das mães e do pessoal da creche.

§ 2º - O número de leitos no berçário obedecerá à proporção de 1 (hum) leito para cada grupo de 30 (trinta) empregadas entre 16 e 40 anos de idade.

Art. 2º - Nos casos previstos no § 2º do art. 389, da C.L.T., poderão ser supridos as exigências do art. 1º desta Portaria, por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades - públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitários, ou a cargo do SESI, SESC, LBA ou entidades sindicais, obedecidas as seguintes condições:

I - A creche distrital deverá estar situada, de preferência, nas proximidades da residência das empregadas ou dos estabelecimentos ou em vilas operárias.

II - Nos casos de inexistência das creches previstas no item I, cabe à autoridade regional competente a faculdade de exigir que os estabelecimentos celebrem convênios com outras creches, desde que os estabelecimentos ou as instituições convenientes forneçam transportes, sem ônus para as empregadas.

III - Deverá constar das cláusulas do convênio o número de berços que a creche mantiver à disposição de cada estabelecimento, obedecendo à proporção estipulada no § 2º do art. 1º desta Portaria.

IV - Sempre que possível, deverá constar do contrato a comprovação de que a creche foi aprovada pelo Departamento Nacional da Criança - ou pelos órgãos estaduais competentes a quem cabe orientar a fiscalizar as condições materiais de instalação e funcionamento, bem como a habilitação do pessoal que nela trabalha.

V - Os estabelecimentos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, que possuam creche, poderão efetuar contrato com outros estabelecimentos desde que preencham os requisitos desta Portaria.

Art. 3º - É proibida a utilização de creches para quaisquer outros fins, ainda que em caráter provisório ou eventual.

Art. 4º - Aos Agentes da Inspeção do Trabalho competirá a verificação do cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - As dúvidas proventura suscitadas serão dirimidas pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria DNSHT-1, de 6 de janeiro de 1971

Altera os itens III, IV e V art. 2º da Portaria DNSHT-1, de 15 de janeiro de 1969, que expede Normas para instalações de creches em locais de trabalho e para convênios com as creches distritais.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, item I, do Regimento do DNSHT, aprovado pelo Decreto nº 56.263, de 6 de maio de 1965, e os artigos 158 e seus itens e 166 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, com a nova redação introduzida pelo artigo 5º do Decreto-Lei Nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando a exposição feita pela Secretaria de Assistência Médica do Ministério da Saúde, no MTPS-143, 837/70, resolve:

Art. 1º Alterar os itens III, IV e V do artigo 2º da Portaria DNSHT/nº 1 de 15 de janeiro de 1969, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 1969, que expede Normas para instalações de creches distritais, na forma indicada:

I - O item II passa a ter a seguinte redação:

"III - Deverão constar das cláusulas do convênio:

a) o número de berços que a creche mantiver à disposição de cada estabelecimento, obedecendo à proporção estipulada no § 2º do artigo 1º desta Portaria.

b) a comprovação de que a creche foi aprovada pela Coordenação de Proteção Materno-Infantil ou pelos órgãos estaduais competentes a quem cabe orientar e fiscalizar as condições materiais de instalação e funcionamento, bem como a habilitação do pessoal que nela trabalha.

II - O item IV passa a constituir, com a nova redação, a alínea "B" do item III.

III - O item V fica renumerado para item IV".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Decreto nº 66.623 de 22.05.70

Da Coordenação de Proteção Materno-Infantil

Art. 26 - A Coordenação de Proteção Materno-Infantil, dirigida por um Coordenador, tem por finalidade planejar, orientar, coordenar, controlar, auxiliar e fiscalizar as atividades de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Parágrafo Único - A Coordenação Materno-Infantil é resultante da transformação do Departamento Nacional da Criança.

Decreto nº 69.514 de 9.11.71

Dispõe sobre a execução de medidas de proteção materno-infantil e dá outras providências.

O Presidente da República decreta:

Art. 1º - Compete ao Ministério da Saúde planejar, orientar, coordenar, controlar e, quando julgar necessário, executar as atividades relativas à proteção materno-infantil, integradas na Política Nacional de Saúde.

Art. 2º - As medidas de proteção materno-infantil terão como objetivos principais:

- I - Assistência à gestante, à nutriz e aos lactentes;
- II - Proteção à criança em idade pré-escolar;
- III - Proteção à criança em idade escolar.

§ 1º - As medidas de que trata este artigo visarão, de preferência, à criança, nas populações de mais baixa renda, especialmente nas zonas e regiões menos desenvolvidas.

§ 2º - As atividades relacionadas com a proteção prevista no item III deste artigo serão definidas e reguladas em ato conjunto dos Ministros da Saúde e da Educação e Cultura.

Art. 3º - As atividades de que trata este Decreto executar-se-ão, perfeitamente, de maneira descentralizada e sob a forma de integração de serviços, mediante convênios firmados pelo Ministério de Saúde com Estados, Municípios e entidades do setor privado.

Parágrafo Único - A Legião Brasileira de Assistência dará prioridade às medidas de proteção Materno-Infantil.

Art. 4º - Os programas de proteção materno-infantil poderão ser custeados mediante recursos federais, estaduais e municipais, bem como de origem privada.

Art. 5º - A entrega de recursos de origem federal aos Estados e Municípios, para aplicação em programas relacionados com as atividades a que se refere este Decreto, ficará condicionada a prévia vinculação de recursos próprios na proporção que se estabelecer em convênio na forma do artigo 3º.

Parágrafo Único - Poderá ser utilizada, para o fim previsto neste artigo, parcela das quotas dos respectivos Fundos de Participação destinado à Saúde.

Art. 6º - Os recursos federais provenientes dos convênios referidos no artigo 3º serão depositados no Banco do Brasil S.A., em conta especial do Fundo Nacional de Saúde para aplicação conforme programa estabelecido pelo Ministro da Saúde.

Art. 7º - O Ministro da Saúde estabelecerá:

- I - As diretrizes gerais a serem observadas nos programas de proteção materno-infantil;
- II - As modalidades de assistências prioritárias;
- III - As zonas e regiões prioritárias, nas áreas urbanas e rurais, e as classes de renda a serem preferencialmente atendidas; e
- IV - As normas disciplinadoras da orientação, coordenação, controle e execução das atividades relativas à proteção materno-infantil.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979

Aprova o CÓDIGO DE MENORES.

-Capítulo II

DAS ENTIDADES PARTICULARES

Art. 10. As entidades particulares de assistência e proteção ao menor somente poderão funcionar depois de registradas no órgão estadual responsável pelos programas de bem-estar do menor, o qual comunicará o registro à autoridade judicial local e à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Parágrafo Único. Será negado registro à entidade que não se adequar às diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor e ao disposto nesta lei".

ANEXO 2 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS NAS CRECHES "COMUNITÁRIAS EMERGENCIAIS"

A descrição aproximada de uma dessas creches (S. José da Mata), bem como dos equipamentos que tem, nos revela as condições em que se dá o atendimento às crianças.

A creche funciona numa casa que dá diretamente para a rua, no perímetro urbano do distrito. Entra-se numa saleta que mede mais ou menos 2X3m, que funciona como recepção e sala da assistente social; como móveis um arquivo - cujas gavetas não fecham que é usado para guardar papéis, documentos, roupas sujas e roupas para passar - uma estante improvisada com tábuas e tijolos e um "bureau". Contígua à essa saleta, tem-se um quarto de aproximadamente 4X4m, que é utilizado como "sala de atividades" para 40 crianças; tem 4 mesinhas e 16 banquinhos; o estado de conservação dos móveis é precário. Da "sala de atividades", entra-se para o quarto de repouso, que comporta duas camas de solteiro, juntas uma da outra - não tem janelas ou ventilação. Da recepção tem-se acesso ao "refeitório", que é um espaço sem janelas que dá diretamente para a cozinha e área de serviço; o mobiliário se resume a dois longos bancos de madeira e duas mesas de mesmo comprimento. A cozinha, de mais ou menos 4X3m, tem um fogão à gaz, 2 mesas, duas carteiras e caixas de papelão as vezes de uma estante (guarda-se alimentos e materiais de limpeza usados no dia), reservatório de água e um filtro; não tem geladeira e outros eletrodomésticos, porque a creche não tem luz elétrica. Saindo-se do "refeitório" dá-se para uma área de serviço que tem um tanque e algumas bacias. A mais ou menos 5 metros, no fundo do quintal tem-se um banheiro cujas instalações são de louça, mas que não funciona por falta d'água. O quintal é úmido, de chão batido, exalando cheiro de detritos da cozinha e água de limpeza e esgoto. A creche não tem água encanada, sendo feito o abastecimento pelas serventes e mães voluntárias. O aspecto geral da casa é de muita pobreza; paredes descascadas, com manchas de mofo nos rodapés; piso de cimento, apresentando rachaduras.

Com ligeiras diferenças o mesmo quadro se reproduz em Catingueira tendo a mesma inadequação de espaço físico, mas tem-se água encanada e luz elétrica.

ANEXO 3 - CONDIÇÕES FÍSICAS DAS CRECHES ESTATAIS

CRECHE	ANO DE IMPLANTAÇÃO	Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	ESPAÇO FÍSICO DISPONÍVEL
FEBEMA-A "Convencional"	1964	50	1 recepção 1 sala de triagem 1 sala de reuniões de funcionários 2 salas de técnicos 1 sala de isolamento para crianças doentes (2 berços) 1 ambulatório médico 1 dormitório (30 camas) 3 salas de atividades com banheiros conjugados 1 pátio coberto jardim, cozinha, refeitório, almoxarifado, sala de costura. 2 banheiros/vestiário para adultos
II BATALHÃO "Comunitária"	1979	72	1 recepção 4 salas de atividades 1 quarto de repouso (6 berços) 3 banheiros cozinha refeitório
Santa Rosa "Comunitária"	1980	60	1 sala de atividades administrativas 1 enfermaria 2 salas de atividades 1 quarto de repouso (10 beliches) 2 banheiros 1 cozinha/dispensa
Catolé "Comunitária"	1980	60	1 sala de atividades administrativas 1 enfermaria 2 salas de atividades 1 quarto de repouso (10 beliches) 2 banheiros 1 cozinha/dispensa
S. José da Mata "Comunitária emergencial"	1984	40	1 recepção/sala de atividades administrativas 1 sala de atividades 1 quarto de repouso (2 camas) 1 refeitório 1 cozinha 1 área de serviço
Catingueira "Comunitária emergencial"	1984	40	1 sala de atividades administrativas 1 sala de atividades/refeitório 1 banheiro (so WC) 1 cozinha 1 quarto de repouso (2 camas)
Galante "Comunitária"	1984	40 (20 crianças em cada período)	Recepção 2 salas de atividades 2 quartos de repouso (6 camas) 1 almoxarifado 1 refeitório 1 cozinha 1 banheiro 1 varanda externa

ANEXO 4 - RECURSOS HUMANOS ALOCADOS ÀS CRECHES ESTATAIS
 CAMPINA GRANDE, 1984
 FONTE: CRECHES ESTATAIS

QUADRO DE PESSOAL	CRECHES	FEEEMA-A	II BATALHÃO	SANTA ROSA	CATOLÉ	S. JOSÉ DA MATA	CATINGUEIRA	GALANTE
Assistente Social (Coordenadora)		2	1	2	2	1	1	1
Vice Coordenadora		-	-	-	-	-	-	1
Pedagoga		1	-	-	-	-	-	-
Professora pré-escolar		-	4	2	2	-	1	2
Monitores		6	-	2	2	-	1	2
Atendente/pajém		4	-	5	6	2	-	2
Auxiliar de Enfermagem		2	-	1	-	-	-	-
Servente		4	2	2	2	2	2	2
Estagiária de Psicologia *		-	1	-	-	-	-	-
Estagiária de Serviço Social *		-	1	2	2	-	-	-
Voluntária *		-	5	-	-	-	-	-
Merendeira		2	2	2	2	2	2	2
Vigia		1	-	1	1	-	-	1

* OBS.: Mão-de-obra não remunerada, que trabalha regularmente nas creches; não indicamos a mão-de-obra voluntária que trabalha ocasionalmente nas creches.

NOTA: Todos os funcionários das creches têm um expediente de trabalho de 4 horas. O quadro acima se refere ao conjunto dos funcionários nos dois expedientes. Assim, a equipe de atendimento direto às crianças, em cada período de 4 horas é o seguinte: FEEEMA-A - 3 monitores e 2 atendentes para cerca de 50 crianças; II Batalhão - 2 professores pré-escolares e 3 voluntárias (mães) para atender 72 crianças; Santa Rosa e Catolé - 1 professora ou 1 monitora e 3 atendentes para 60 crianças; São José da Mata - 1 atendente para 40 crianças; Catingueira - 1 professora ou 1 monitora para 40 crianças; Galante - 1 professor e 1 atendente para 20 crianças. As professoras pré-escolares são vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e recebem 1 SM. Quanto às monitoras, são pagas pelo MOBRAL (salário variando entre 1/3 e 1/2 SM). Quanto às atendentes e serventes recebem 1 SM, com exceção das atendentes e serventes da creche de São José da Mata que recebem 1/4 do SM (abono da frente de emergência).

ANEXO 5 - ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES

A título de ilustração apresentamos alguns cardápios semanais de creches.

FONTE: Creche Comunitária

DIAS DA SEMANA	CAFÉ	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
Segunda-feira	papa de fubá	feijão, arroz, macarrão e carne	suco com biscoito	cusuz com leite
Terça-feira	leite com chocolate e biscoito	pirão de cusuz com arroz	mel com fubá	xerém com leite
Quarta-feira	papa de maizena	macarrão com farofa, batata doce e bolinhos de carne moída	vitamina de banana	sopa de osso
Quinta-feira	cusuz com leite	feijão com arroz, verdura e onete	chá com biscoito	risoto
Sexta-feira	papa de farinha de trigo	feijão com arroz, batata doce e carne	suco de mamão com laranja	mangunzá

FONTE: Creche "Convencional"

DIAS DA SEMANA	CAFÉ	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
Segunda-feira	vitamina	canja	laranjada	papa de maizena
Terça-feira	leite com pão	feijão, macarrão e carne	chá com biscoito	sopa de feijão
Quarta-feira	papa de fubá	arroz, feijão e ovo	rapadura com fubá	batata doce com leite
Quinta-feira	canjica	feijão com macarrão	chá com torrada	cusuz com leite
Sexta-feira	leite com chocolate e pão	feijoada com arroz	papa de farinha	sopa de legumes

OBS.: Muito embora forneça-se às crianças carne, leite e ovos, verduras e frutas, o que pode sugerir uma dieta balanceada, ao analisarmos a quantidade com que esses alimentos são fornecidas, vemos que preponderam na dieta os hidrocarbonatos. Tomamos com referência para essa afirmação, a análise de Requisição semanal de material de consumo alimentar para 40 crianças, numa creche "comunitária emergencial".

Hidrocarbonatos e produtos alimentares diversos: 4 Kg de arroz; 6 pacotes de macarrão; 3 Kg de farinha de mandioca; 2 pacotes de bolacha de 200 g; 3 pacotes de xerém (milho quebrado); 4 pacotes de fubá; 1 caixa pequena de maizena; 1Kg de farinha de trigo; 2 pacotes de fubá; 4 Kg de feijão; 4 Kg de açúcar; 1Kg de sal; 1 lata de óleo; 2 margarinas; 1 Kg de soja; 1 pacote de chá; 1 pacote de café; 1 tempero seco; 1 colorau; 4 rapaduras.

Carne e Ovos = 2 pratos de ossos; 2 pratos de carne moída; 2 pratos de cabrito; 1 prato de carne fresca.

Produtos de laticínio = 6 pacotes de leite em pó; 1 lata de leite em pó integral; 1 farinha lactea.

Frutas = 30 laranjas; 80 bananas; 05 limões; 3 mamões.

Verduras e legumes = 3 dentes de alho; 3 pés de alface; 3 Kg de cenoura; 3 Kg de batata; 3 Kg de batata doce; 1 gerimum; 10 pimentões; 1 molho de coentro; 3 Kg de tomate; 1 Kg de cebola.